ANNO LXIX — SABBADO 21 DE OUTUBRO DE 1893 — NUMERO 240

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 16$500
Por um anno adiantado. . . 33$000
Numero avulso. $100

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Outubro,

Hontem, desde o meio dia, as fortalezas da barra bombardeiaram Villegaignon, que continúa silenciosa.

Os revoltosos atiraram contra Nictheroy, cujas baterias responderam com energia,

RIO DE JANEIRO, 19 de Outubro.

A cidade está calma.

Os revoltosos não têm atirado contra a cidade.

Hontem não houve hostilidades; hoje desde 5 horas da tarde, os navios revoltosos bombardeiam Amarração e Nictheroy.

ISNTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇAO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
POR
HERBERT SPENCER

CAPITULO I

Quaes são os conhecimentos de maior valor?

Por extranha que pareça a nossa asserção, é certo que a mais alta das Artes é baseada na Sciencia; sem a Sciencia não pode haver trabalho perfeito nem apreciação justa. Segundo a opinião tacanha, muito em voga na sociedade, muitos artistas de grande reputação desconheceram a Sciencia; mas por mais perspicazes observadores que tivessem sido esses artistas, elles deviam possuir um certo peculio dessas generalisações empiricas que constituem a sciencia na sua phase mais rudimentar, e se muitas vezes estiveram longe da perfeição é porque as suas generalisações eram comparativamente poucas e descuradas. Que a sciencia necessariamente domina as bellas artes, torna-se manifesto *á priori* quando nos lembramos de que os productos da arte são mais ou menos representativos dos phenomenos objectivos ou subjectivos; que a sua excellencia é proporcional á sua conformidade ás leis desses phenomenos; e que antes de entrarem nessa conformidade, os artistas devem saber o que essas leis são.

Que esta conclusão *á priori* se harmonisa com a experiencia, é o que nós vamos brevemente vêr.

Aquelles que se preparam para trabalhar em esculptura, teem de conhecer os ossos e os musculos do corpo humano na sua distribuição, na ligação que teem uns com os outros e nos movimentos. Este é o quinhão da sciencia, e o seu estudo foi julgado necessario para prevenção dos muitos erros, commettidos pelos esculptores que o não possuiam. É igualmente necessario o conhecimento dos principios da mechanica; porque são frequentes os erros commettidos por aquelles que os ignoram.

Vejamos um exemplo. Para a estabelidade de uma figura é necessario que a perpendicular do centro de gravidade—que é «a linha de direcção», como se diz, caia dentro da base de supporte; de onde se segue que quando um homem assume a attitude de «estar á vontade», em que uma perna tem de estar direita e a outra frouxa, a linha da direcção cahe no pé da perna hirta Mas os esculptores que disconhecem a theoria do equilibrio, representam muitas vezes esta attitude de modo que a linha de direcção cahe entre os pés. A ignorancia da lei do movimento leva a analogos deffeitos, como succede com a estatua tão admirada de Discobulo, que na posição em que está, devia necessariamente cahir para diante logo que se lhe tirasse o disco.

Na pintura, a necessidade das informações scientificas, se não racionaes pelo menos empiricas, ainda é mais visivel. O que é que dá o caracter grutesco ás pinturas Chinezas a não ser o seu completo desprezo pelas leis da verosimilhança, os seus absurdos de perspectiva linear e a sua falta de perspectiva area? Em que são os desenhos das creanças tão viciosos, senão pela ausencia de verdade nas semilhanças, ausencia em grande parte originada pela ignorancia do modo como os aspecto das coisas variam segundo as circumstancias? Recordae-vos dos livros e das leituras que instruem os estudantes; ou considerae as criticas de Ruskin, ou as manifestações dos Pre Raphaelistas e vereis que o progresso na pintura implica o conhecimento progressivo do modo como se produzem os effeitos na Natureza.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 191 A—DE 30 DE SETEMBRO DE 1893

Orça a receita geral da republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1894, e dá outras providencias.

O vice-presidente da republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte lei:

Art. 1.° A receita geral da republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1894, é orçada na quantia de 233.521:880$743 e será realisada com o producto do que for arrecadado, dentro do mencionado exercicio, sob os titulos abaixo designados:

RECEITA ORDINARIA

Importação

Direitos de importação para consumo nos termos da lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 e das disposições legaes a que ella se refere, sendo, porém, elevados ao triplo os direitos que pagam os phosphoros, e ao dobro os que pagam o fumo e o sal grosso, continuando a pagar mais 30 0/0 os seguintes artigos: alamares, alcatifas, bareges, franjas gregas, requifes, galões, ligas, mantas, manteletes, camisinhas, camisas, rendas, redes, roupas feitas, meias de linho ou de lã, tiras e entremeios de qualquer qualidade, transparentes, brocados, bamas, chales, lenços, véos, fitas de qualquer qualidade, frocos, filó, gaze, laços; pellucia, velludos e tapete; obras ou artefatos de, ou com madreperola, marfim, tartaruga, coral, ouro, prata, platina, e pedras preciosas; espelhos, quadros, molduras; vasos e quaesquer artigos de louça de n. 4, 5 e 6; lustres, candelabros e serpentinas de qualquer qualidade e quaesquer artigos de vidro de n. 2; bebidas fermentadas e licôres; liquidos e bebidas alcoolicas; vinhos engarrafados; moveis de madeira fina e quaesquer obras ou artigos de ou com metal, de ouro ou prata; perfumarias; cartas de jogar; bijouterias de qualquer qualidade; figuras, bustos, estatuas, vasos e outros objectos ou peças de luxo, adorno e phantasia, de barro, louça, vidro, cobre e suas ligas; obras de artefatos de marmore, alabastro, porphyro, jaspe e pedras semelhantes; pontas de Paris; arreios e carruagens; calçado de qualquer tecido de seda ou com mescla de seda, e coturnos de cano alto; queijos, presuntos de qualquer modo preparados, conservas de qualquer qualidade, salvo as congeladas, paios, linguiças ou chouriços, caldos ou geléas, salames e extractos e todos os artigos das classes 18, 27, 29 e 35; luvas, espartilhos, gravatas, chapéos e bonets de qualquer qualidade; tecidos de linho brim, bretanha, cassa, cambraia, irlanda; platilha e outros não classificados, crús brancos, tintos, tigueiros, riscados e estampados; pannos, casimiras e casinetas de lã, singelas ou debradas, com ou sem mescla de seda, bordados ou não, e os não especificados; durantes, damascos, princezas, sarjas, serafinas, gorgorões, royal, setim da China, tecido de ponto de meia, tunquins, risso e tecidos semelhantes e não classificados, lisos ou entrançados, lavrados ou adamascados; elevada a taxa do macarrão, na mesma razão das taxas dos biscoutos e bolachinhas.

Os direitos sobre liquidos que ainda não se achem taxados segundo a unidade de peso, serão cobrados pelo peso bruto como vasilhame, deduzida a taxa de accordo com a tarifa, sendo adoptada para cada kilo a taxa respectivamente fixada por litro.

Expediente dos generos livres de direito de consumo em conformidade da lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, sendo isento o gado vaccum, lanigero e suino, abatido ou em pé, destinado ao consumo, o trigo em grão e qualquer semente destinada á lavoura.

Expediente das capatazias na fórma da lei citada.

Armazenagem, idem

Despacho maritimo

Imposto de pharóes.

Imposto de doca.

Addicionaes

Taxas addicionaes sobre os direitos de importação para consumo em conformidade da lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, ampliada a isenção dessas taxas ao papel para impressão, livros brochados, ou encadernados, de papelão, forrados de papel, panno, couro ou pelle.

10 0/0 addicionaes sobre os impostos de expediente dos generos livres de direito de consumo, das capatazias, armazenagem, pharóes e docas.

Exportação

Taxas estabelecidas pela lei n. 126 A, sobre artigos que ella menciona, e em conformidade da legislação anterior, sobre productos não sujeitos á importação dos Estados.

Interior

Renda da Fazenda de Santa Cruz e de outras de propriedade da União

Imposto de 2 1/2 % sobre dividendo dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com séde no Districto Federal

Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco

Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil

Dita das estradas de ferro costeadas pela União

Dita do Correio Geral

Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10 (centimos) por palavra de telegramma em percurso nos cabos da «Brazilian Submarine Telegraph Company

Dita da Casa da Moeda

Dita da Imprensa Nacional e *Diario Official*

Dita da Fabrica da Polvora

Dita da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema

Dita dos arsenaes

Dita da Casa de Correcção

Dita do Gymnasio Nacional

Dita do Instituto dos Surdos Mudos

Dita do Instituto Nacional de Musica

Dita de matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior

Dita da Assistencia de Alienados.

Dita arrecadada nos diversos consulados em paizes estrangeiros

Dita dos proprios nacionaes

Foros de terrenos de marinha

Laudemios

Premios de depositos publicos

Contribuição das companhias ou emprezas de estradas de ferro, subvencionadas, ou não, e de outras companhias para as despezas da respectiva fiscalisação

Imposto do sello de accordo com as taxas estabelecidas pela lei n. 25, de 30 de Novembro de 1891, excluidos os dividendos de bancos e companhias ou sociedades anonymas com séde nos Estados

Dito de transporte, isento o gado de producção nacional

Dito de 2 % sobre vencimentos, inclusive os de Presidente e Vice-Presidente da Republica, e subsidio dos membros do Poder Legislativo

Dito de transmissão de propriedade no Districto Federal, de accordo com o estabelecimento na lei n. 25, de 30 de Dezembro de 1891, inclusive o de transmissão de apolices em toda a Republica, na fórma das leis em vigor

Dito de industrias e profissões no Districto Federal, de accordo com as leis em vigor

Rendimento de pennas de agua

Cobrança da divida activa

Consumo

Fumo em bruto de producção estrangeira, por 500 grammas ou fracção desta unidade	100 réis
Fumo picado, desfiado ou migado, por 25 grammas ou fracção desta unidade de producção nacional	10 »
De producção estrangeira	20 »
Charuto por um:	
De fabrico estrangeiro	100 »
Cigarros por maço até 20, e por qualquer fracção excedente de 20:	
De fabrico nacional	10 »
De fabrico estrangeiro	30 »
Os cigarros de mortalha ou capa de fumo pagarão o dobro destas taxas	
Rapé, por 125 grammas ou fracção desta unidade:	
De fabrico nacional	20 »
De fabrico estrangeiro	60 »

Receita extraordinaria

Contribuição para o monte-pio de marinha

Indemnisações

Juros de capitaes nacionaes

Venda de generos e proprios nacionaes

Receita eventual, inclusive as multas por infracção de lei ou regulamento

Imposto de 15 % sobre loterias

Idem de 2 % sobre o capital das loterias estadoaes cujos bilhetes poderem ser vendidos na Capital Federal nas condições desta lei

Remanescentes dos premios de bilhetes de loteria

Montepio militar

Dito dos empregados publicos

Contribuição da municipalidade do Districto Federal para os serviços de esgotos e illuminação da capital, nos termos dos contractos celebrados com o governo, sendo:

Para illuminação (ouro)

Para esgotos

Depositos

Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições

Disposições geraes

Art. 2° E' o governo autorisado:

1°, a emittir bilhetes do Thesouro até a somma de 16.000:000$, como antecipação de receita no exercicio desta lei, devendo, porém, ser resgatados até o fim do mesmo exercicio;

2° a receber e restituir, na conformidade do disposto no art. 41 da lei n. 638, de 17 de Setembro de 1851, empregando os saldos nas despezas da União e contemplando o excesso das restituições no balanço do exercicio, os dinheiros procedentes das seguintes origens:

a) do emprestimo do cofre dos orphãos;
b) dos bens de defuntos e ausentes:
c) dos premios de loterias;
d) dos depositos das caixas economicas e montes de soccorro;
e) dos depositos de outras procedencias;

3° a rever as tarifas das alfandegas e organisar uma tabella geral e outra minima, applicaveis aos diversos paizes estrangeiros, devendo abolir ou reduzir o mais possivel as taxas relativas aos instrumentos de lavoura e de uso nas artes e officios mecanicos, e elevar correspondentemente as taxas dos generos que puderem supportar augmento, de modo a harmonisal-os com as condições de desenvolvimento do paiz e com os recursos das differentes classes consumidoras, submettendo as mesmas tarifas á approvação do Congresso na proxima sessão legislativa, antes de entrarem em execução.

4°, a rever o regulamento do sello:

a) mantendo as taxas fixas e proporcionaes estabelecidas pela lei n. 25 de 10 de Dezembro de 1891, quanto aos:

1°, actos emanados do poder ou autoridade da União;

2°, papeis, titulos, ou documentos sujeitos a sello, que provenham de serviço ou repartições federaes ou que por ella tenham de transitar;

3° papeis ou titulo de commercio e de contractos regidos por leis federaes, de transmissão, arrendamento ou aforamento de propriedade no Districto Federal.

4°, actos emanados do poder ou autoridade do Districto Federal, e papeis que provenham ou transitem por suas repartições;

5°, actos emanados do poder ou autoridade estadoal, ou sujeitos aos seus serviços e repartições, e que tenham de produzir os seus effeitos em outro Estado perante autoridade ou fóra da União.

Não estão comprehendidos em os numeros acima indicados quaesquer papeis, titulos, documentos ou outros objectos destinados a serviço estadoal, ou que tenham de ser processados pelas justiças dos Estados, de conformidade com as leis por elles promulgadas,

b) substituindo o uso de estampilhas pelo papel timbrado em todos os casos que permittam taes substituições;

c) elevando até ao decuplo do que dispõe o actual regulamento, as multas impostas aos contraventores;

6° a expedir regulamento para cobrança do imposto de consumo do fumo, que julgar mais conveniente aos interesses fiscaes, obrigando-se os fabricantes e administradores de depositos a ter os livros necessarios á completa fiscalisação do referido imposto;

7°, a arrendar os armazens das alfandegas, resalvando as condições de effectiva fiscalisação por parte da Fazenda, correndo por conta dos arrendatarios os serviços das capatazias.

Art. 3° E' revogada a prohibição da venda, na Capital Federal, de bilhetes de loterias dos Estados.

Antes, porem, de expostos á venda os bilhetes de quaesquer dessas loterias, os seu thesoureiros, contractantes ou agentes são obrigados, sob as penas que forem comminadas:

1°, a registrar, perante a fiscalisação das loterias da Capital Federal, a lei que houver concedido a loteria, o seu plano e o contracto, quando houver celebrado, para regular a respectiva extracção;

2°, a recolher ao Thesouro Nacional ou a estação federal de arrecadação, no respectivo Estado, a importancia dos impostos ou encargos a que ficam sujeitas as mesmas loterias ou série dellas.

§ 1° E' o governo autorisado a expedir regulamento para tornar effectivas as providencias indicadas, bem como para tomar as que julgar necessarias, no sentido de impedir a entrada e venda no paiz de bilhetes de loterias estrangeiras, podendo, no primeiro caso, determinar a prestação de caução e as penas de multa até 1:000$ e de apprehensão dos bilhetes, e, no segundo caso, a apprehensão dos bilhetes e multa correspondente ao valor dos mesmos.

Art. 4° Para fazer face ao *deficit* que se verificar no exercicio desta lei, é o governo autorisado:

1°, a reduzir as despezas votadas para os diversos ministerios, como julgar conveniente, com poderes plenos para supprimir os serviçoos que a seu juizo, puderem ser dispensados, despedindo o pessoal respectivo;

2°, a praticar no paiz ou no estrangeiro qualquer operação de credito até ao maximo de tres milhões esterlinos.

Art. 5.° Será livre dos direitos de importação e de expediente o despacho dos machinismos e materiaes destinados ao aperfeiçoamento do fabrico do assucar e construcção ou melhoramento dos engenhos centraes, introduzidos directamente por agricultores ou pelas respectivas empresas.

Os machinismos e materiaes a que se refere este artigo, são tanto os que a tarifa considera livres, como os que ahi são sujeitos a direitos, e comprehendem:

1°, a ossatura ou armação de ferro com os seus pertences, como: columnas, vigas, parafusos, arrebites, laminas de zinco ou de ferro zincado para paredes e cobertura;

2°, material para illuminação electrica ou a gaz, completo;

3°, tubos de ferro para conducção d'agua, gaz ou vapor com as respectivas valvulas e registros;

4°, ferramentas, talhas portateis, forjas e mais utensilios;

5°, machinas e apparelhos de transmissão, para o fabrico do assucar, distillação da aguardente e de espirito;

6°, correias para machinas, gacheta de borracha ou de asbesto e cordas de linho, algodão e canhamo para os apparelhos de transmissão;

7°, trilhos portateis e fixos, wagons de aterro e proprios para conducção de generos, locomotivas, rodadores, barcos e vasos de madeira ou de ferro;

8°, tijolos refractarios proprios para fornalhas das caldeiras de vapor;

9°, balança para pesar as cannas e os assucares e tanques de ferro para depositos.

§ 1.° Não gozarão de isenção de direitos os tijolos communs de alvenaria, as madeiras de qualquer qualidade, os pregos de arame, vulgarmente conhecidos pela denominação de pontas de Paris, graxa para machinas e quaesquer artigos que a industria do paiz fabrica em quantidade sufficiente para abastecer os mercados da Republica.

§ 2.° A isenção será requerida aos inspectores das Alfandegas, juntando os peticionarios:

1°, relação dos objectos a despachar, com designação das especies, quantidades, pesos ou medidas;

2°, demonstração de que o machinismo ou material requerido é proprio e vai ser applicado ao fim para que é concedida a isenção e bem assim que as quantidades fixadas são as estrictamente precisas.

§ 3.° O despacho será feito mediante fiança ou termo de responsabilidade, afim de serem os cofres publicos indemnisados da importancia dos direitos que devidos forem, caso se verifique que todo ou parte do machinismo ou material importado, tivera destino diverso daquelle para que foi concedida a isenção, sendo, nesta hypothese, cobrados os direitos sobre todo o material ou machinismo e inhabilitado o concessionario a requerer quaesquer outras isenções.

Art. 6.° Por conta da arrecadação dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, serão feitas todas as despezas com a justiça, policia e corpo de bombeiros do mesmo Districto, exonerada a municipalidade de contribuir para essas despezas.

Art 7.° Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda a faça executar.

Capital Federal, em 30 de Setembro de 1893, 5° da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.
Felisbello Freire.

Quartel general do commando do 2.° districto militar no Recife, 20 de Outubro de 1893

ORDEM DO DIA N 214

A agradavel impressão que hontem senti não só por occasião das manobras feitas pelos corpos federaes e estadoaes, como pelo exemplar estado de asseio com que todos se apresentaram em formatura e garbo com que marcharam, impelle-me a transmittir aos meus dignos commandados os meus sentimentos á respeito.

Preparar tantos elementos para chegar-se a tão lisongeiro resultado é tarefa ingente sobretudo quando actualmente tantas alterações da occorrido no serviço federal e estadual, o que muito deve influir sobre a boa diffusão da instrucção e disciplina.

Entretanto a comprehensão por parte dos que têm sobre si a tarefa de cuidar das forças componentes d'esta guarnição, a boa orientação que se tem dado á marcha do serviço geral foram os principaes elementos que serviram para a conquista da satisfação que experimentei e levou-me promptamente a transmittil-a pelo telegrapho ao patriotico governo federal.

Com a franqueza do militar que ha muitos annos, de modo ininterrupto tem servido a sua patria, quer no remanso da paz como nas lides guerreiras eu assevero a todos os meus briosos commandados que nunca vi força alguma que a respeito do expendido se mostrasse superior a que constituio a divisão sob meu commando.

Estou tambem convencido que muito concorreu para tal effeito a conveniente direcção dada pelos dignos officiaes que commandaram brigadas Srs Claudio do Amaral Savaget e tenente coronel Pedro Abrelino d'Oliveira, por ser me conhecidos seus meritos militares desde a memoravel campanha do Paraguay, em que tanto resplandecem valor, abnegação e patriotismo do soldado e onde tão distinctos officiaes adquiriram os melhores conceitos por seus serviços da maior valia possivel.

Eis porque cumpri hontem o agradavel dever de elogial-os ao retirar me de frente das forças pela perfeita comprehensão que deram a tão importante encargo de que os envesti como tambem mandei elogiar pela pericia e intelligencia com que dirigiram as differentes forças todos os commandantes de corpos de infantaria e cavallaria federal e estadual e aos das baterias de artilharia Krupp e metralhadoras a Nordenfeldt, bem como aos seus immediatos auxiliares.

Cumpro tambem o agradavel dever de elogiar aos distinctos officiaes, que formaram o meu estado-maior: Srs. major secretario Leobaldo Augusto de Moraes, medico de 3.ª classe José de Miranda Curio, major honorario Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, tenente ajudante de ordens Francisco Cabral da Silveira, alferes ajudante de campo João Francisco da Silva Braga Filho, bem como aos dignos auxiliares, capitão Porfirio Pope Girão e alferes Hermogenes Cavalcante Cabral, do corpo de policia e esquadrão de cavallaria estadual, pela efficaz e intelligente cooperação que prestaram e tanto influio para o bom desempenho de minha missão em tão importante occasião.

E porque todas as praças federaes e estadoaes se mostram dignas de meu apreço, pela limpeza de seus uniformes e armamento, garbo com que marcharam e certeza na execução das manobras, mando tambem elogial-as, que realmente tornaram-se merecedoras de tão honrosas referencias

E convindo constar em todo o tempo os meus elogios, determino aos Srs. commandantes de corpos e contingentes que considerem-n'as como feitos individualmente, afim de serem averbados nos respecctivos assentamentos.

Aproveito a opportunidade para manifestar ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, illustrado governador d'este Estado, meu reconhecimento pela coadjuvação que prestou-me, ordenando que todas as forças estadoaes se apresentassem para constituirem uma divisão, e d'onde sahiram com galhardia pelo seu distincto comportamento.

Este acto tão expressivo pela expontaneidade, veio ainda mais affirmar o espirito de fraternidade e patriotismo, que liga ás forças federaes e estadoaes e que será sempre mantido a bem da sustentação do principio de autoridade em todos os tempos e da consolidação d'esta Republica, que ha de alcançar o mais grandioso porvir a despeito dos entraves que mãos patriotas procuram lançar sobre a sua marcha progressiva.

Outrosim, transfiro para o 34.° batalhão de infantaria o 2.° cadete do 14.° da mesma arma Estevão Antunes dos Santos.—(Assignado)—João Vicente Leite de Castro, general de brigada.

Está conforme.—Francisco Cabral da Silveira, tenente ajudante.

Questura Policial

2ª secção.—N. 236.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que hontem foi recolhido á Casa de Detenção apenas um individuo de nome Manoel Paulo do Nascimento, que foi preso á ordem do subdelegado do 2° districto de S. José, por offensas á moral publica.

Sobre os acontecimentos occorridos ante hontem á noite, na freguezia do Recife, entre praças da guarda municipal e da bateria de posição aquartellada na fortaleza do Brum, dirigio me o subdelegado daquella freguezia o seguinte officio:

«Subdelegacia da freguezia do Recife, 19 de Outubro de 1893.

«Cidadão.—Emocinado pelo maior constrangimento e mesmo verdadeira indignação, levo ao vosso conhecimento o que, até a presente data, colhi sobre o acto injustificavel do assalto ao quartel municipal deste districto na tarde de ante-hontem.

«Eram 3 horas da tarde quando vinham do Forte do Mattos, em direcção ao quartel, um cabo e duas praças do destacamento municipal, e ao passarem pela rua da Guia encontraram se com um grupo de 7 a 8 praças do 2° batalhão de artilharia, sendo 3 a paisano; chamando uma destas ao cabo para perguntar-lhe sobre um facto occorrido na vespera entre uma praça municipal e duas da bateria de posição, respondeu-lhe o cabo nada ter que ver com isto.

«Nesta occasião uma outra praça da mesma bateria dirigia se a uma outra praça municipal e intimava-a a collocar no morcego a bayoneta que estava na bainha e que a trazia na mão, o que deu logar ao cabo responder que o seu companheiro só cumpriria a intimação se quizesse.

«Em seguida, sem que tivesse havido a menor troca de palavras de parte a parte, as praças da bateria aggrediram ás municipaes, resultando sahirem estas com varios ferimentos.

«Um subdito portuguez estabelecido á rua do Apollo, em cujas proximidades se deu o conflicto, incontinente telegraphou para a fortaleza do Brum, pedindo para que mandassem prender as praças da bateria, que, em numero superior, aggrediam a 3 praças municipaes.

«Os feridos recolheram-se ao quartel, d'onde a sentinella telegraphou dando sciencia do occorrido ao quartel-general, a essa questura quartel central da guarda municipal e a fortaleza do Brum.

«Alguns soldados ainda sahiram e procuraram prender os aggressores, mas, sabendo que tinham elles tomado a direcção da fortaleza, regressaram para o quartel.

«Vinte minutos depois da lucta a que acabo de me referir, a sentinella chamou ás armas, por ter visto que cerca de 18 ou 20 praças da bateria, umas fardadas e outras a paisano, se dirigiam pela calçada do Arsenal de Marinha em direcção ao quartel.

«Ao approximarem-se do quartel, um 2° sargento armado de rewolver em punho e que commandava os aggressores, disse para a sentinella que si se movesse morreria; em vista da aggressão, a sentinella apontou a espingarda contra o sargento, o que deu logar a este disparar o rewolver que trazia, e como se este fosse o signal combinado, immediatamente invadiram o quartel e investindo contra as praças municipaes, dispararam diversos tiros de rewolver, destruiram o telephone, se apoderaram de quatro espingardas que estavam ensarilhadas no corpo da guarda e começaram a praticar toda sorte de desatinos contra 9 praças do destacamento que se haviam entrincheirado no interior do quartel, das quaes 2 se achavam feridas e uma estirada no chão.

«Em frente ao quartel uma outra praça municipal, tambem ferida, e a sentinella defendiam-se dos golpes que lhe atiravam os aggressores.

«Conseguindo os aggressores arrombar parte da divisão que existia entre o corpo da guarda e o alojamento, investiram de novo contra as poucas praças municipaes, que alli se achavam, e travaram uma lucta horrorosa á arma branca.

«Neste interim apparece um novo grupo de 12 a 14 praças da bateria, commandadas por um cadete 2° sargento, e invadindo o quartel dispararam grande numero de tiros.

«Ao fundo do quartel se achava 3 praças municipaes já bastante feridas, das quaes uma recebeu mais um tiro, matando-a instantaneamente.

«O cabo Manoel Joaquim, praça morigerada, mas valente, era o alvo de todas as iras dos aggressores, e teve de luctar na rua contra elles, e sendo levado, sempre se defendendo, até á rua da Guia, onde entrou em um hotel, foi ahi derramado e conduzido preso pelos seus aggressores para a fortaleza do Brum, sendo pelo caminho ferido varias vezes, e só não foi assassinado pela intervenção de duas praças da bateria que diziam para os companheiros que não se devia matar um homem valente.

«Os aggressores depois que se julgaram senhores do quartel, vendo estendidas e feridas as suas victimas, arrombaram a caixa d'armas e o xadrez, deram liberdade a dous presos que alli se achavam, um dos quaes iniciado em crime de morte, e destruiram moveis, barras e tudo quanto encontraram, levando comsigo para a fortaleza do Brum 18 espingardas pertencentes ao destacamento municipal.

«Da parte da força municipal verifica-se a morte de uma praça e o ferimento de sete outras. Dos assaltantes, faltam-me dados precisos para declinar o numero de feridos, podendo, entretanto, affirmar que existe uma praça ferida levemente em baixo de um dos braços, a qual esteve a paisano, acompanhada do commandante da bateria, na pharmacia de Oliveira & Irmãos, na rua do Bom Jesus, pouco depois do facto.

«Logo após o assalto chegaram as seguintes autoridades: Dr. delegado do 1.° districto, general commandante do districto, Dr. juiz do 1.° districto municipal e uma força do 14° batalhão de linha.

«Eu, que assumi a subdelegacia ás 2 horas da tarde, já me achava em caminho desta freguezia, quando recebi do Dr. delegado um chamado por escripto communicando-me o occorrido.

«Accudindo ao chamado do Dr. delegado e apresentando-me no lugar da lucta, encarregou-me o mesmo Dr. delegado de proceder plenamente sobre o facto, ficando a minha disposição, de ordem do Sr. general commandante do districto uma força do 14° batalhão.

«Dando principio as diligencias, procedi á busca em companhia das autoridades acima em uma casa onde reside uma mulher conhecida por «sargenta» e que arrancha praças da bateria, onde encontrei a de nome Melchiades e um bonet pertencente a uma outra.

«Hontem procedi o auto de perguntas ás praças municipaes que se acham recolhidas ao hospital Pedro II e a varias diligencias. Cabe me dizer-vos que é digno dos maiores encomios o cabo Manoel Joaquim da Silva, cuja bravura causou admiração aos seus proprios aggressores.

«Ao cidadão Dr. Julio de Mello Filho, mui digno questor policial do Estado de Pernambuco.—O subdelegado, Arthur de Mello.»

O Sr. general commandante do districto, que apenas teve conhecimento dos factos acima relatados, compareceu no lugar em que elles se davam e deu as mais energicas providencias em bem da ordem, dirigio-me o officio seguinte:

«Commando do 2.° districto militar em 17 de de Outubro de 1893.—Sr. Dr. Julio de Mello Filho, digno questor policial deste Estado.

«Conforme vossa communicação telephonica dirigi me immediatamente á estação da guarda municipal do Recife que estava sendo assaltada por praças de artilharia em guarnição na fortaleza do Brum.

«Pouco antes de minha chegada alli, soube que desgraçadamente o facto tinha se consumado com as circumstancias as mais aggravantes.

«Observei os damnos causados pelo quebramento de todas as peças ao serviço da mesma estação, como vi tambem no lugar morto um soldado municipal.

«De accordo com o delegado policial, que se achava presente, tomei todas as medidas de segurança da mesma estação, e de ordem e tranquillidade publica pela dispersão do povo que alli se achava muito agglomerado.

«Posteriormente dirigi-me á fortaleza afim de conhecer os criminosos e prendel-os com o maximo rigor.

«Pela formatura das praças a que mandei proceder, pude reconhecer cinco delles, estando alguns com os seus uniformes ensanguentados. Immediatamente mandei-os levar presos ao quartel do 14° batalhão de infantaria, onde se acham em solitaria, e determinei ao capitão Francisco Emilio Paes Barretto, commandante da mesma fortaleza, que procedesse com urgencia a uma rigorosa syndicancia, sendo de presumir que além d'aquelles criminosos se encontrem outros, por isso que na occasião da citada formatura, faltaram algumas praças.

«Lamentando tão grave occurrencia, cumpre-me dizer-vos que sendo hoje tambem avisado pelo 1° tenente Autoliano Barretto Lins, subalterno d'aquella fortaleza, que praças da prectada estação provocaram as de artilharia, quando por ellas passavam, com assentimento do alferes Mello, seu commandante, dei disso immediatamente parte ao major Antonio Pedro de Azevedo, commandante geral, que foi pressuroso em tomar providencias, conforme o officio que me dirigio.

«Ao terminar esta exposição assevero-vos que hei-de providenciar de modo a que taes factos nunca mais se reproduzam a bem do serviço publico.

«Saúde e fraternidade.—João Vicente Leite de Castro, general de brigada.»

Lamentando por minha vez tão grave occurrencia, sobremodo attentatoria da harmonia que, em bem da ordem publica, deve existir entre as forças federaes e as do Estado e que, attentas as circumstancias que a rodearam, causou grande panico á população pacifica do bairro do Recife, fechando muitas casas commerciaes as suas portas, asseguro-vos que tenho procedido e continuarei, auxiliado pelo digno e activo subdelegado do Recife, a proceder as mais rigorosas diligencias para completo descobrimento da verdade, e á justiça publica entregarei os culpados de tamanho attentado para que sejam devidamente punidos.

Releva ponderar que conforme vereis do officio, acima transcripto, do subdelegado do Recife, quando se deu o facto já não se achava mais em exercicio o alferes Emilio de Mello, que, por minha ordem, havia se recolhido ao quartel da guarda municipal, corporação a que pertence o mesmo official.

Ao Sr. general commandante do districto me dirijo nesta data, em resposta ao seu officio acima transcripto e com franqueza exponho-lhe minuciosamente todas as circumstancias do facto, e seus antecedentes, visto que estou certo de que S. Ex., espirito energico e altamente disciplinador, porá de vez termo a quaesquer mal entendidas rivalidades que porventura existam entre praças das duas corporações de que se trata.

O cabo Manoel Joaquim da Silva, que, segundo se vê pela communicação do subdelegado do Recife, soube cumprir o seu dever merece ser elogiado em ordem do dia pelo commandante do seu corpo e para isto nesta data me dirijo ao Dr. Prefeito Municipal.

— Tendo sciencia o subdelegado do Recife de que hontem as 7 horas e 45 minutos da noite, havião sido aggredidas, na rua da Guia, duas praças municipaes, por um paisano armado de rewolver e faca de ponta, immediatamente fez seguir para alli um cabo e trez praças municipaes convenientemente armadas para prenderem o provocador, o qual, ao approximarem-se aquellas praças, disparou um tiro que foi correspondido, logrando evadir-se o criminoso.

Para que não se reproduzisse novo attentado contra a policia dei as mais energicas providencias no sentido de reprimir qualquer aggressão e mandei reforçar o destacamento de policia, que se achava no quartel da freguezia do Recife, fasendo seguir tambem uma força do Esquadrão de cavallaria.

Pelas averiguações a que procedeu o mesmo subdelegado, chegou essa autoridade ao conhecimento de que o referido paisano, ao aggredir as duas praças municipaes que se achavam no estabelecimento de Antonio da Costa, sito na dita rua da Guia, declarou diante de diversas pessoas que pertencia á bateria.

Esse individuo, que parece ter sido attingido por alguma bala, refugiou-se segundo suppõe o subdelegado do Recife, em alguma casa proxima ao local em que se deu o facto.

A ser exacta a declaração do alludido individuo—de ser praça da bateria—, e se effectivamente foi elle ferido, facil será descobril o, de accordo com as providencias que nesse sentido solicito do Sr. General commandante do districto.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Secção 2ª—N. 237—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Outubro de 1893.

Sr. Dr. Governador do Estado—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim José de Sant'Anna, remettido pelo Dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão como pronunciado no art. 304 do Codigo Criminal.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Augusto Pereira de Souza por crime de rapto e defloramento; e Adriano de Souza Carvalho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2 districto da Graça, Luiz Ferreira de Araujo, como gatuno.

Communicou-me o delegado do municipio de Aguas Bellas no dia 15 do mez findo seguio em diligencia para o lugar denominado Barras, afim de proceder as necessarias syndicancias sobre o assassinato de uma infeliz moça, filha de Manoel Vicente.

No dia 17 do corrente, na occasião em que diversos trabalhadores faziam uma excavação na fabrica de Camaragibe do municipio de S. Lourenço da Matta, aconteceu desabar uma barreira, resultando a morte de um dos trabalhadores e sahirem quatro feridos gravemente.

Sobre tal accidente foram feitas as diligencias legaes.

O cidadão Lino Francisco das Chagas reassumio em data do 19 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Afogados.

No dia 12 do corrente assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 2 districto de Ipojuca, do municipio de Ipojuca na qualidade de 2 supplente o cidadão Sabino Bandeira de Mello.

O capitão Alexandre dos Santos Selva assumio nesta data o exercicio do cargo de subdelegado do 1° districto de S. José.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho,

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

No dia 14 d'este mez deviam reabrir-se as sessões do congresso nacional.

— Foi rejeitada pelo corpo legislativo em sessão anterior a pretenção da «Nitrate Railway Company» do exclusivo de construir estradas de ferro na provincia de Tarapaca, sendo concedidas por essa occasião duas novas linhas, uma de Huara a Iquique e a outra de Caleta Buena a Iquique.

Os requerimentos, para estas concessões, sujeitos á apreciação de uma commissão do Senado, tiveram, segundo o «Chilian Times», o seguinte parecer:

«A commissão examinou o pedido de concessão de uma estrada de ferro ligando as jazidas de nitrato do cantão de Huara a Iquique. D. Seguindo Molina, advogado da «Nitrate Railway Company (limited)», oppõe-se a essa concessão, assim como a uma semelhante da «Agua Santa

Railway Company. O Sr. Molina baseia a sua opposição no facto de ter a companhia que elle representa obtido do governo peruano o direito exclusivo de construir estradas de ferro na provincia de Tarapaca.

Com o fim de assegurar-se dos fundamentos d'esta opposição e de formar opinião exacta sobre a materia, a commissão estudou cuidadosamente os antecedentes da questão e ouvio os argumentos das duas partes pró e contra o pedido de concessão.

Depois de exame de todos estes factos, e tendo em vista a decisão da Côrte Suprema, de 29 de Janeiro de 1886, e a resolução adoptada pelo conselho de estado em 13 de Setembro de 1889, a commissão é de parecer que póde ser feita aquella concessão. »

— A lei votada pelo Senado, sanccionando a construcção das novas linhas, estipula que os planos d'essas linhas devem ser apresentados ao presidente da republica, nos seis mezes que se seguirem á promulgação da lei, e que os trabalhos deverão começar 90 dias depois da approvação dos planos.

Ficou estabelecido, além d'isso, que os concessionarios depositarão uma caução de 150 000 dollars, que as tarifas serão annualmente submettidas á approvação do presidente da Republica, que este ultimo terá o direito de verificar os livros e que, avisando com 12 mezes de antecedencia, o Estado poderá desappropriar a linha, depois de avaliada.

— Realisou-se com grande concurrencia o meeting convocado pelo partido Balmaceda, concluindo-se por uma moção pedindo ao governo a suspensão do estado de sitio.

Republica Argentina

Continuam as prisões dos membros do partido radical, compromettidos nos recentes acontecimentos, os quaes são enviados para desterro.

Todavia já tem sido mandados pôr em liberdade 227 individuos implicados na revolta

— O governo preoccupa-se em tomar medidas de segurança, afim de poder suffocar futuras revoltas, estando verificado pelos relatorios apresentados, que a recente custou ao Estado mais de 15 milhões de pesos.

— Já se falla nos circulos politicos em moderar a censura imposta actualmente pelo governo á imprensa; assim como que o Dr. Quintana irá brevemente a Santa Fé, afim de pacificar e regular a situação das provincias.

Além d'isso o governo resolveu levantar a suspensão do serviço telegraphico em toda a republica, sendo porém os telegrammas politicos préviamente visados pelos chefes das estações, que retirarão todo o telegramma suspeito ou mesmo ambiguo.

O presidente mesmo em um manifesto dá conta dos successos occorridos durante a revolução, elogia o exercito e armada e assegura a estabilidade das instituições.

— Pedio a sua demissão o chefe de policia da capital, o general Manoel Campos.

— Numeroso grupo de senhoras residentes em Santa Fé pedio o indulto dos presos e deportados politicos.

E no Rosario recolhem-se assignaturas para igual fim, em favor do Dr. Alem, que acha-se preso e incommunicavel.

A respectiva petição, entre outros, contém estes trechos:

« Ha outra consideração a fazer, outra razão a invocar e essa poderosissima. Os vencidos de hoje são vencedores de hontem. Em Julho ultimo ficou esta povoação em seu poder, a 2 de Agosto estavam senhores da provincia inteira e n'esses oito foram arbitros absolutos da situação.

« A conquista do poder custou lhes muito sangue, nas ruas morreram filhos, pais e irmãos dos que gemem hoje sob o peso da derrota: não houve uma vingança, uma violencia, não perseguiram uma só pessoa; pelo contrario protegeram aquelles que a opinião publica indicava como victimas provaveis dos resentimentos pessoaes, procederam em summa com toda a nobreza e grandeza d'alma que honra a patria.

« Como é possivel que isto seja esquecido e que se os traste com todo o rigor das leis?

« O que aguardaria aos que triumphassem e se entregassem a todo o genero de excessos praticando roubos, violações e assassinatos? »

Divergem as opiniões sobre o destino do Dr. Alem, dizendo uns que sera julgado no Rosario, outros pela justiça federal e ainda muitos outros que será desterrado por dous annos.

— Levantam-se sérias desintelligencias entre os partidos nacional e modernistas.

— Esteve magnifica e correu muito animada a festa militar, realisada em commemoração e honra da descoberta da America.

Formaram 5.000 homens na revista, que houve, tendo o governo determinado que o dia 12 de Outubro seja considerado de festa nacional, em solemnisação do anniversario daquella descoberta.

— Calculos cuja exactidão se assegura assignalam que em dez dias se mobilisaram e armaram pelo governo nacional e pelos radicaes, em quatorze provincias e na capital, nada menos de 65.000 homens, que ficaram promptos para entrar em operações de guerra:

— Tratando das avarias que soffreu «Los Andes», as folhas dão a seguinte nota:

« Os compartimentos mais importantes das machinas foram destruidos a golpes de machados e sahiram pelas aberturas dos encaixes e as peças de artilharia de prôa e pôpa ficaram em muito máo estado, e as caldeiras têm avarias importantes.

A peça de artilharia que acertou no «Andes» foi do calibre de 25 centimetros.

Outras balas ôcas arrebentaram na coberta, fazendo destroços consideraveis, amassando principalmente a base da torre pelo choque de projectis de 12 centimetros.

« Los Andes» tinha uma tripolação de cento e dez homens.

— Na colonia Grathy, foram tomadas armas e munições pertencentes ao batalhão revoltado, cujo chefe está preso; e diz-se que na provincia de Santa Fé praticam-se diariamente numerosos latrocinios achando-se por isso a população sobresaltada e os colonos muito exaltados.

— A torpedeira «Esposa» aprisionou duas embarcações, nas quaes iam 95 fugitivos do Rosario.

A «Esposa» fez fogo por não terem attendido aos seus signaes, servindo a descarga que fez de metralhadora de aviso ao «Independencia», que mandou lanchas com marinheiros que as aprisionaram.

— Uma companhia Havaneza acaba de fazer uma grande plantação de fumo, no territorio da republica, tendo-se no das Missões descoberto, ha pouco, um importante contrabando do mesmo producto.

— Foram nomeados bispos os conegos Espinosa e Bones.

— O rendimento das alfandegas da republica tem decrescido nestes ultimos tempos.

Segundo o plano financeiro apresentado pelo Sr. Ferry, ministro da fazenda, a republica poderá satisfazer os seus compromissos. com a condição de valorisar o papel, diminuindo progressivamente o papel-moeda, que circula actualmente.

O consul inglez Gastell em seu relatorio ao respectivo governo accentua a transformação rapida da republica em região cerealifica; e neste sentido expõe que tendo de importar 177.000 toneladas de trigo em 1880; este anno dispõe de um saldo de 1.040.000 toneladas livre para a exportação; e observa o mesmo consul que, geographicamente, o paiz se adapta de um modo superior á cultura dos cereaes, tornando desde já as suas vastas superficies de terrenos araveis, as multiplicadas facilidades de trasportes, o Rio da Prata um dos celeiros do mundo.

No anno corrente calcula-se em 12 1/2 milhões de acres a superficie total das culturas cerealiferas; e esta área póde elevar se até 240 milhões de acres! A pequena distancia do mar, a que o trigo é hoje cultivado. faz com que os transportes o não encareçam.

O rendimento médio é computado em uma tonelada de trigo por cada acres e meio; e vendendo se o trigo na Europa por 22 sh. o quarter o lucro liquido regula por 4 1/2 sh. por quarter.

— Os membros da commissão de negocios civis internacionaes conferenciaram com o ministro das relações exteriores, para fixarem o dia afim de estudarem mappas, planos e mais documentos para apresentar resolução sobre o protocolo Quirno Costa Errazuriz.

Esta circumstancia determinou a demora de solução ao pedido de demissão do ministro Virasoro, a quem desde logo davam por substituto Eduardo Carlos de Lucio Lopez, caso fosse aceita a renuncia.

— Um syndicato de capitalistas apresentou-se ao governo pedindo a construcção de um porto commercial na Bahia Blanca, accessivel a navios de maior calado.

— O general Bercol prendeu quatro dos autores dos quatorze fuzilamentos na colonia de Ceres.

— O chefe da penitenciaria recebeu ordem para vestir o uniforme do presidio o coronel Espina, mandando-lhe cortar a barba e o cabello.

— Suicidou-se Godofredo Coca, empregado em um banco da praça de Buenos-Ayres.

Republica Oriental

Espera-se a publicação de um manifesto do commercio adherindo á candidatura do general Tages á presidencia da Republica.

Corre, porém, que o governo apoiará a candidatura do senador Idearte Borda.

— Os emigrados argentinos residentes em Montevidéo convidam aos radicaes a inscrever-se para as eleições.

Perú

Foi nomeado para o cargo de ministro da fazenda o cidadão Augusto Latorre.

Venezuela

Demittio-se de presidente da Republica o general Crespo, sendo substituido por Guzman Alvarez.

Tem-se por eminente um conflicto com a Inglaterra.

O actual ministro de estrangeiros desta nação, lord Roseberry, não menos intratavel no reconhecimento dos direitos dos venezuelanos ao seu territorio, do que lord Salisbury, declarou que a Inglaterra está disposta a resolver a questão de limites com a Guyana Ingleza, tomando por base a linha Shahfberg, que inclue os territorios occupados actualmente por nucleos coloniaes inglezes, e que Venezuela affirma pertencer-lhes. Fóra desta base a Inglaterra não só não aceitará o arbitramento como reivindicará de Venezuela todo territorio a leste do Orenoco, porque... *quia nominor leo.*

Ante este attestado intratavel, o governo de Venezuela recorreu aos governos latinos americanos e aos Estados-Unidos afim de que todos mandem delegados a Caracas, e protestem em nome de todas as Republicas do Novo Continente contra as pretenções da Inglaterra.

Dizem que a esse reclamo já responderam os governos da Columbia do Equador, do Mexico, do Brazil, do Chile, de Guatemala, do Haiti, de S. Salvador, de Costa Rica, de Nicaragua, de Honduras, de S. Domingos, do Uruguay e dos Estados Unidos.

Republica do Equador

Em Quito e nos demais pontos da Republica continúa a causar impressão o incidente provocado pelo Perú, relativo aos territorios ribeirinhos do Amazonas; e a imprensa exhorta o governo a sustentar energicamente os direitos absolutos que o paiz tem sobre os territorios que se estendem do Amazonas e de seu confluente com o Chinchipe até ás fronteiras do Brazil.

Abandonando ao Perú tão vastas zonas o Equador perderá o direito á livre navegação do Amazonas e communicação facil e directa com o Atlantico.

Acredita-se que o governo do presidente Cordero saberá conduzir bem as negociações começadas com o tacto e a energia de que já tem dado abundantes provas; e por outro lado presume-se tambem que o governo peruano, desejoso de não se crear novas difficuldades externas, trará ao exame desta questão um espirito de conciliação e de equidade, que facilitará um accordo honroso para os dous paizes.

— Fóra da agitação causada pelos incidentes peruanos a Republica continúa a gozar os beneficios da paz, e seu governo prosegue sabiamente na realização das reformas economicas.

— Não esta ainda resolvida a questão relativa á adopção do padrão de ouro e espera se com impaciencia o parecer, que a commissão nomeada para estudar sua opportunidade deve apresentar a respeito.

— Prosegue activamente a construcção das rêdes telegraphicas e dentro em pouco haverá communicação directa entre o Equador e o Perú por Loja e Piura.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

O Senado esteve em sessão permanente, afim de votar-se a abrogação da lei Shermann.

— Realizou-se a primeira conferencia do presidente Cleveland com os plenipotenciarios do Brazil e da Republica Argentina, sobre o litigio de Missões.

— O Sultão da Turquia enviou ao presidente Cleveland, uma medalha de ouro ornada de diamantes, cunhada expressamente para commemorar a descoberta da America.

Esta joia fica fazendo parte dos bens do Estado, e foi collocada em « White House » porque a constituição prohibe ao presidente acceitar presentes.

— A « Irish national league » publicou um manifesto no qual, depois de lamentar que o « bill » gladstoniano seja impraticavel e declarado que o « home-rule » nunca será dado pelos inglezes á Irlanda, affirma que parece chegado o momento em que todos os irlandezes se unam n'um grande movimento para a libertação da Irlanda, para o que se devia convocar um « meeting » monstro de irlandezes.

Este manifesto é assignado por M. Gannon, presidente, por M. Suton, secretario e por M. Lyman, thesoureiro.

— Dizem de Philadelphia que recomeçaram os trabalhos nas minas de prata de Dewser, no Colorado.

Essas minas empregam 3,500 homens em sua exploração.

Com destino ao Rio de Janeiro sahio de New-York o cruzador « De troit ».

— No «Jornal de Sciencias» descreve Mr. Penfield «um novo mineral, que offerece particular interesse no sentido de que encerra 6,5 por 100 de germanium, metal extremamente raro e descoberto em 1880 por Umkler de Freibergs, na argyrodite, duplo sulphureto de prata e de germanium e correspondente ao « Kasilicon » predito por Mendolcef.

O novo mineral foi chamado canfieldite em honra de Cafield, que o trouxe da Bolivia.

Os crystaes são negros com um reflexo azul ou purpura e um brilho metallico muito vivo.

A formula será $Ag_8 Ge S_6$ ou $4 Ag_2$ SEES. 2.

— Voltaram os cyclones a açoitar as costas de Nova Orleans, e a tempestade que alli desencadeou-se no dia 3 deste mez, verificando se que os seus estragos excedem á proporção que se presumia.

O numero de victimas, no seu circulo de acção, eleva se á 2,000.

Na cidade e nos seus arredores, morreram 24 pessoas; e o numero de feridos é grande.

Em Mobila os estragos tambem são tambem de consideração.

No golpho do Mexico as perdas pessoaes são innumeraveis e os damnos materiaes passam de um milhão de dollars.

Perto da fóz do Mississipe pereceu uma colonia de pescadores de ostras, composta de 150 individuos.

— O jornal «The World» noticia por seu correspondente de Londres, que a pessoa que mais poder exerce sobre o animo da velha rainha da Grã Bretanha, é um indio, seu secretario particular, que actualmente se acha na India, mas cujo nome não diz.

A rainha acaba de adquirir uma bonita villa em Balmoral, para lhe dar de presente, quando elle voltar.

Os fidalgos cortezãos, que veem com máos olhos o seu negro competidor ás boas graças reaes, mas nem por isso o deixam de tratar com apparente respeito e deferencia, desconfiam que a causa desta sympathica influencia é a grande habilidade do hindú em artimanhas espiritas, em que a rainha, desde muito tempo, acredita firmemente.

Sua Magestade é assidua leitora e admiradora de Maria Corelly e de outros escriptores do espiritismo.

— Tendo a secretaria de Estado recebido uma notificação de que Portugal estabelecera quarentena contra os navios americanos por causa do cholera, o Sr. Gresham ordenou immediatamente ao consul americano em Lisboa que reclamasse contra um tal proceder, pois que desde 14 de Agosto não tem havido na America nenhum caso de cholera.

— Uma folha estrangeira dá esta noticia que é talvez variante das muitas assombrosas que apparecem á conta da grande Republica.

« Foi a pique um grande paquete no rio Ohio, perto da Evansville, no Estado de Indiana n'um logar que tinha doze metros de fundo.

O paquete levava entre cobertas um carregamento de trinta bois, e no momento da catastrophe ninguem pensou sequer em operar o salvamento delles.

Alguns dias depois, experimentaram fazer fluctuar o paquete por meio do ar comprimido por bombas. Inutil. Tentaram então salvar o carregamento por meio de escaphandres e demolindo o navio.

Emquanto se esperava o material necessario para este serviço, uma bella manhã, por entre o nevoeiro, os engenheiros tiveram a satisfação de ver o paquete emergindo por si mesmo e fluctuando tranquillamente. Julgou-se a principio que estava apparecendo algum navio fantasma.

Passado, porém, o primeiro susto, perceberam que os cadaveres dos 30 bois, pobres passageiros de entre cobertas, tinham inchado pela acção dos gazes da decomposição, a que estes singulares fluctuadores e que haviam alliviado o casco submerso a ponto de o pôr a nado.»

Se o facto é real, haverá alguma deducção pratica a tirar-se para emergencias da mesma natureza ?

— No Estado de Michigan incendiou-se por um fogo de artificio a egreja de Panengaririles.

Desse sinistro resultaram dez mortes e muitos ferimentos.

— Em Chicago, por occasião de festejos realizados no dia 11 do corrente na Exposição, deu se um tumulto bastante serio, do qual sahiram feridas cerca de 150 pessoas.

Na secção de pescarias da mesma Exposição foram deferidos a Hespanha dous premios.

Essa Exposição cujos trabalhos deverão encerrar-se a 31 do corrente, parece que cuidam de prolongal-a até 1 de Janeiro de 1894.

REVISTA DIARIA

Decisão—O Sr. Dr. Olinda Cavalcante, digno juiz seccional neste Estado, proferio a seguinte decisão na replica que lhe fez o Sr. Dr. Raymundo Pontes de Miranda do despacho por aquelle juiz dado na petição de *habeas corpus* em favor do tenente-coronel Dr. Vicente Antonio do Espirito Santo e do 2º tenente reformado Domingos Genuino de Albuquerque, despacho em que o mesmo juiz julgou-se incompetente para conhecer desse recurso:

« As immunidades declaradas no art. 20 da Constituição Federal não são extensivas aos casos de delictos ou faltas militares commettidos por officiaes que sejam membros do Congresso, como é facil de comprehender se examinando cuidadosamente o contexto do mesmo artigo, onde o legislador, fazendo distincção entre crimes afiançaveis e inafiançaveis e referindo-se a despacho de pronuncia, cousas inteiramente estranhas ao fôro militar deixou bem patente só haver alli cogitado dos factos delictuosos, cujo conhecimento pertencesse a autoridade civil. Esta restricção, que encontra fundamento em supremas exigencias da ordem publica está expressamente consignada nas constituições de alguns dos Estados federados, e notadamente na deste, cujo art. 18 declara que as immunidades conferidas aos deputados e senadores « não comprehendem os delictos em materia militar ou naval, nem derrogam as leis federaes das respectivas disciplinas.

« Os pacientes por serem deputados não deixam de estar sujeitos á jurisdicção militar, como virtualmente se conclue dos preceitos dos decretos n. 946-A de 1 de Novembro de 1890, art. 5, n. 1,388 de 21 de Fevereiro de 1891, art. 1, n. 34 de 12 de Janeiro de 1892 e Constituição Federal, art. 23, que estatuem que os militares quando membros do Congresso da União ou dos Estados continuam a perceber soldo, contar tempo, ter direito a promoções e accessos, e podem ser nomeados para commissões e commandos militares.

« Com relação ao paciente Domingos Jesuino de Albuquerque Junior convém mais particularmente ponderar que embora official reformado, não esta completamente restituido á vida civil; pois os officiaes reformados não perdem o caracter de militares, e continuam a responder no fôro especial destes pelos delictos ou faltas militares que commetterem, como attesta entre nós uma constante e uniforme jurisprudencia, baseada no regimento dos governadores das armas de 1 de Junho de 1687, alvarás de 21 da Outubro de 1763, de 1 de Setembro de 1800. de 20 de Dezembro de 1808 e de 21 de Fevereiro, circular de 16 de Junho de 1813, resoluções de 4 de Agosto de 1866 e de 8 de Março de 1876, etc., etc.

« Toda argumentação produzida pelo impetrante do sentido de provar que os pacientes não commetteram delicto ou falta de militar é impertinente; porque a autoridade militar dentro dos limites de sua especial jurisdicção não póde soffrer exame, no modo por que procede relativamente aos seus subordinados, por parte do poder judiciario, para verificar se existe ou não prova de culpabilidade delles.

« Em face, portanto da Constituição e leis citadas, mantenho meu despacho anterior, visto tratar-se na especie, como demonstrado fica, de prisões decretadas em caso de restricta jurisdicção militar, contra as quaes é vedado o recurso de habeas-corpus pela terminante disposição do art. 47 do decreto n. 848 de 1890.

Recife, 19 de Outubro de 1893.—*Olinda Cavalcante.*

Dr. Alcoforado—No paquete *Malange*, antehontem chegado do sul, regressou da Europa, fazendo escalla pela Ilha Grande, o nosso particular e estimavel amigo Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, que, ha alguns mezes, fôra ao velho continente em procura de melhoras á sua saude.

Diversos parentes e amigos foram recebel-o no caes do desembarque, e o acompanharam até a casa de sua residencia.

Comprimentamos o nosso illustre amigo.

Festividade—Na igreja do Divino Espirito Santo celebram-se hoje vespera solemnes e amanhã a festa do Sr. Santo Christo dos Milagres.

Constará a festa de missa solemne, pontificando S. Exc. Rvm. o Sr. D. João Esberard, digno e illustre bispo de Olinda, e de «Te-Deum» á noite.

Na festa pregará ao Evangelho o Rvm. Dr. Constantino Gomes de Mattos, e no «Te-Deum» o Rvm. conego João Machado de Mello.

A orchestra, dirigida pelo professor Manoel Bandeira Filho, executará na festa a partitura do maestro Canessa, cantando os solos alguns profissionaes, entre os quaes o Sr. Camoletti; e no «Te-deum» será executada a partitura «Espirito Santo», de Libanio Colás.

Em todos os actos tocará a banda marcial do 2º batalhão, e na tarde de amanhã a banda do Club Mathias Lima.

A igreja, que está adornada caprichosamente, será brilhantemente illuminada hoje e amanhã, quer interna, quer externamente.

Serão largados no correr da festa diversos e lindos aerostatos.

Conselho Litterario—Até 14 de Novembro proximo, deverão os Srs. professores publicos enviar á secretaria da Instrucção Publica os seus votos para a eleição de um membro do Conselho Litterario.

Só podem tomar parte nessa eleição os Srs. professores que estão a cargo do Estado, e seus votos só podem recahir nos professores que fazem parte da lista publicada em edital pela referida secretaria da Instrucção Publica.

Que será ?—Sob esta epigraphe encontramos no *Estado da Parahyba* de 17 do corrente o seguinte:

« Antehontem foi visto á barra de Cabedello uma embarcação, que pelas apparencias foi tomada como um navio mercante. Trazia no mastro a bandeira norueguenza.

« Demandando a entrada, fez signal de pratico, e immediatamente seguio, segundo era do seu dever, o pratico Maximiano, acompanhado de um ajudante.

« Ninguem sabe o que se passou á bordo; o que é facto é que o navio manobrou em sentido contrario, desapparecendo no alto.

« Anteriormente, a autoridade maritima ordenara que nenhum pratico acudisse á chamado de embarcação suspeita. Mas essa determinação era inexequivel, como objectavam os praticos:

« — Como havemos de conhecer um navio suspeito? perguntavam elles, Se chamados, acudirmos, o navio for dos taes, estamos criminosos, porque desobedecemos á uma ordem superior; si não formos, e o navio não for dos taes, igualmente seremos punidos, porque deixamos de cumprir o nosso dever.

« Segundo dizem o navio misterioso que roubou o pratico tinha a apparencia simples dos mercantes.

« Como quer que seja esse facto extraordinario presta se a muitos commentarios e dá logar a apprehensões, porque não podemos acreditar que seja uma pilheria de mau gosto.

« Já ha dias corria que se ouviram foguetões em alto mar, como pedindo soccorro, que não foi prestado, e dizem que antehontem á noite uma embarcação que não se distinguio fizera signaes com lanternas de cores.

« Esses indicios cujas origens não se sabe donde provenham, só tem servido para lançar o alarme e o panico na população de Cabedello e Ponta do Matto e fazer com que o bravo e brioso commandante da fortaleza de Cabedello conserve-se a postos com a sua valerosa guarnição, promptos a repellir qualquer embarcação suspeita, ou declaradamente hostil, que se atrevesse ao alcance das formidavelmente enferrujadas e perigosas baterias.

« Esse navio mysterioso não pode ser tomado como algum dos da esquadra, porque não consta que os que sahiram tivessem demandado o norte, e quando mesmo assim fosse, não seria na pacata Parahyba, sem valor e sem peso na balança politica da União que elle se viria mostrar, ou operar, deixando no caminho estados importantes, como Bahia e Pernambuco.

« Aguardemos a solução desse enigma. »

Theatro Santa Izabel—Estréa hoje neste theatro o grupo artistico de Zarzuella Hespanhola, sob a direcção do Sr. Elberti.

Constará o espectaculo: da opereta com cantos «Nina Pancha» de duas romanzas e um dueto, e da opereta «Viva mi Nina».

O grupo artistico do Sr. D. Elberti merece o accolhimento do publico, ao qual se apresenta sem pretenções, promettendo-lhe entretanto algumas noutes aprazíveis.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna—Esta associação reune-se amanhã, pelas 4 horas da tarde, nos salões da sociedade Recreativa Juventude, para o fim de discutir e approvar os respectivos estatutos.

Avizo aos navegantes—A capitania do porto deste Estado avisa por edital aos navegantes que a barra do Aracaty só dá entrada nas marés de lua, e que nos quartos a sua profundidade é apenas de 8 pés d'agua.

Fiquem disto scientes os interessados.

Le Brezil—Recebemos hontem o n. 450, de 3 de Setembro proximo findo, deste periodico dedicado aos interesses da America do Sul e especialmente aos do Brazil. Eis o seu summario:

« Télegrammes de la semaine. Notre courrier de Rio.—Le ministere,—Une statistique.—Fin de session.—Stériles discussions.—Les troubles de Goyaz et de Maranhão.—L'affaire Wandenkolk.—Le decret de fusion—Derniéres nouvelles (Brésil).—Echos de partout.—Plata et Pacifique.—Derniéres nouvelles de la Plata.—Les étrangers en France.—Revue financiére»

Apollinaris—Os Srs. Medeiros Irmãos & C., agentes da «The Apollinaris Company», nesta cidade, nos obsequiaram com um exemplar de um opusculo illustrado com o titulo de «Um Famoso Valle e Uma Celebre Nascente», em que se descreve o conjuncto dos edificios de Apollinaris, onde aquella Companhia se utilisa das aguas bem conhecidas por esse nome.

Agradecemos-lhe a gentileza.

Faculdade de Direito—Informam nos que foram nomeados:

Porteiro da Faculdade de Direito, o guarda Astolpho Adolpho de Paiva Vianna;

Guarda da mesma Faculdade, o servente Antonio Fausto José Rodrigues.

O primeiro promovido tem 20 annos de serviço, e o segundo 8.

O digno Sr. Director Dr. Ernesto de Aquino Fonseca assim procedendo praticou actos de rigorosa justiça, dignos de apreço.

Ordem 3ª do Carmo—Os devotos do Senhor dos Passos, que se venera nesta igreja, mandam, amanhã, cantar missa ás 9 horas da manhã e ladainha ás 7 horas da noite, em louvor do mesmo Senhor dos Passos.

Revista de artes e annuncios—Está destribuindo e foi-nos offerecido o n. 3 dessa revista e de que são editores os Srs. Affonso Duarte & C

Estatutos—Recebemos um exemplar dos estatutos da sociedade beneficente Perseverança e auxilio dos caixeiros de Maceió, mandados reformar por deliberação de Assembléa Geral de 16 de Outubro de 1893 e approvados em assembléa geral extraordinaria de 25 de Fevereiro e 5 de Março de 1893.

Somos agradecidos.

Festa de Nossa Senhora do Terço—Segundo informações que temos, essa tradicional festa sera este anno feita com maximo brilhantismo.

O respectivo templo acha-se cuidadosamente limpo, interna e externamente.

As novenas tiveram hontem começo e a festa terá lugar no dia 29 do corrente.

A orchestra acha se confiada a um dos nossos melhores professores de musica, e os sermões serão feitos por um conhecido e talentoso pregador.

A respectiva irmandade tem empregado louvaveis esforços no intuito de ser esplendida a festa alludida.

Lanterna Magica—Distribuio-se o n. 408 desse periodico livre e humoristico.

Agradecemos a visita.

Revistinha Sergipana—Acaba de surgir á luz de publicidade na cidade de Aracajú, uma revistinha assim intitulada, orgão litterario, noticioso e recreativo.

Publica-se aos domingos e é propriedade de Araujo & Dantas.

Diz o primeiro numero que temos á vista que «o seu programma a estabelecer é occupar-se de assumptos dignos de conquistar do publico a sua immorredoura sympathia e coadjuvação.»

Que viva muito.

Diligencia—No dia 13 do mez findo, o delegado do municipio de Aguas Bellas seguiu em diligencia para o lugar denominado Barras afim de proceder as syndicancias sobre o assassinato de que foi victima uma infeliz moça filha do cidadão Manoel Vicente.

Accidente—No dia 17 do corrente, na fabrica Camaragibe do municipio de S. Lourenço da Matta, na occasião em que diversos trabalhadores faziam uma escavação na mesma fabrica, aconteceu desabar uma barreira, do que resultou a morte de um dos trabalhadores, sahindo quatro feridos gravemente.

Sobre tal accidente procederam-se ás diligencias legaes.

Paquete Trent—Telegramma recebido pela Agencia da Mala Real Ingleza, diz que o vapor «Trent» sahio do Rio de Janeiro as 6 horas da tarde; pelo que deve tocar neste porto á 25 do corrente.

Associação dos Empregados do Commercio—Na sede desta associação, amanhã, pelas 6 horas da tarde, o Sr. Dr. Ernesto Vieira dos Santos discorrerá sobre a these: «Uma boa organisação dos actos commerciaes é imprescindivel para a existencia do foro commercial.»

E' uma bella these, de palpitante interesse, que merece ser bem divulgada, e que de certo será explanada como o prognosticam os merecimentos do seu sustentador.

A Associação dos Empregados do Commercio é digna de louvor pelo empenho com que procura destribuir a instrucção pelos seus membros.

O contraste das côres—A questão da verdadeira origem do contraste das côres ainda é uma das mais debatidas entre os physicos.

A hypothese Young Helmholtz attribue a percepção de um contraste de côres, como por exemplo, a apparencia azulada de uma sombra illuminada por uma vela em pleno dia, a um erro de apreciação, que resulta do facto de considerar se como luz branca a luz da vela. No *American Journal of Science*, Alfredo Mayer, tenta demonstrar por uma serie de experiencias, que a percepção de um constraste de côres é devida a causas puramente physiologicas e não physicas.

Experiencias feitas com o maior cuidado demonstraram que para haver percepção de um contraste de côres não é preciso mais que 1/15 de segundo. Uma scentelha de de 8 centimetros de comprimento, produzida por uma machina de Holtz e com a duração de um millionesimo de segundo, faz com que um annel sobre fundo verde-esmeralda appareça côr de rosa brilhante.

Quando se faz passar a scentelha entre dous botões de latão collocados deante de um espelho prateado e coberto até a metade por um pedaço de vidro verde, a passagem da scentelha dá logar a um phenomeno optico notavel. A parte reflectida sómente pelo espelho é branca; mas, das duas imagens reflectidas pelo vidro verde e pelo espelho, a primeira apparece vermelha por contraste, e a ultima é colorida de verde, por transmissão atravez do verde, de sorte que uma fonte de luz branca appareça simultaneamente branca e vermelha.

As experiencias de Mayer tendem a confirmar a opinião de Hering, que admitte que, quando uma parte da retina é estimulada, as visinhas são affectadas por uma especie de acção inductiva, que produz percepções complementares

Corpo policial—Serviço para o dia 21 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Girão.

Guarda de Palacio o Sr. alferes Ermiro.

O corpo dará as guardas de Palacio e de Casa Detenção.

Uniforme n. 7.

Esquadrão de cavallaria—Serviço para o dia 21 do corrente:

Dará as patrulhas para a ronda da cidade sob o commando do Sr. tenente Hermogenes Cavalcante.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Por não ter firma registrada, Perman, de Jaraguá; por não morar na rua indicada, Christina, de Penedo; um aviso para Ayres.

Os jornaes do mundo—Pouca gente comparativamente faz idéa do numero de jornaes diarios publicados em todo o globo, ou das muitas e singulares fórmas em que são elles impressos.

Não menos de 4,965 jornaes apparecem diariamente no mundo. Alguns delles são impressos em duas ou tres linguas, sendo uma dellas geralmente a ingleza. Cincoenta e nove linguas têm jornaes impressos em seu idioma.

Nenhum paiz do mundo possue tantos jornaes como os Estados-Unidos, e em nenhum outro paiz tem sido tão notavel e rapido o progresso do jornalismo.

Na publicação dos diarios, os Estados-Unidos têm a primasia, com o numero de 1 759; segue-se depois a Allemanha, com 973, que, com os semanaes e outros jornaes, fazem um total de 2,630. E' de notar que só o estado de Nova-York possue maior numero de jornaes do que existem em todos os continentes ao sul do Equador. Não contando as publicações mensaes e trimestraes, a imprensa periodica dos Estados-Unidos attinge ao enorme total de 15 768, subdividido em 1,759 diarios, 13,404 semanaes, sendo os restantes semi-hebdomadarios, trimensaes. Entre os jornaes americanos, ha um em lingua magyar e outro em armenica.

O Canadá, com a sua população de 4.450 000 almas, publica 94 diarios, 576 semanaes e 132 revistas mensaes.

A Grã-Bretanha possue 200 jornaes diarios, mas a circulação desta é, na média, quasi cinco vezes maior do que a dos mais numerosos diarios dos Estados Unidos.

O numero dos jornaes publicados em Pariz é de 141 e em circulação os seus jornaes estão muito acima da de todos os outros jornaes do mundo.

O jornal mais velho da Europa é o «Post-Zeitung», publicado pela primeira vez em Frankfort em 1616, ao passo que o de maior circulação é «Le Petit Journal», de Pariz, cuja tiragem diaria é de mais de 1,000 000 de exemplares.

A China, com os seus 404 180 000 habitantes, possue apenas 10 diarios e 14 outros jornaes, comparados com os 62 622 250 habitantes e 1 759 diarios e 13,404 jornaes semanaes dos Estados-Unidos, não fallando das centenas de publicações mensaes e bimensaes. Destas onze são em lingua chineza, e o resto em ingleza, excepto uma que é em francez. Mas a China, com os seus onze jornaes, reclama a gloria do primeiro e mais velho jornal do mundo. E' este a «Gazeta» de Pekim, com uma edição diaria de 10,000 e contendo simplesmente informações officiaes e edictos imperiaes. Conserva ainda a sua forma original de ha 1 000 annos. O seu tamanho é de 4 pollegadas de largura por 10 de comprimento. Cada numero tem cerca de 18 folhas de papel molle e fino, com as bordas asperas, impressas só de um lado em caracteres chinezes. Cobre estas folhas uma capa fina de papel amarello, cosida.

Em contraste flagrante com a China acha-se o Japão, que em emprehendimentos jornalisticos tem se tornado notavel a tal ponto a que hoje (no espaço de 25 annos) conta 92 diarios e 175 outros periodicos. Ha alguns annos foi publicado na colonia ingleza do Natal um jornal vernaculo «Zulo» mas esse jornal deixou infelizmente de existir.

A pequena Islandia, com 300 milhas de comprimento com 200 de largura e isolada dos grandes centros civilisados, possue tantos jornaes como a China.

Os jornaes da Islandia são os jornaes publicados em um ponto mais ao norte do que quesquer outros jornaes.

As publicações da India são feitas em muitas linguas. As feitas na lingua indiena são proporcionalmente mais lidas e circulam em proporção ao numero de exemplares tirados, mais do que as de qualquer outro paiz. Um unico exemplar é as vezes lido por todos os moradores de uma aldea.

Seis jornaes formam o total da collecção jornalistica da Persia; quatro são na lingua vernacula e um em Syriaco. Nestes não se usa de typos. Quanto toda a materia está prompta, é passada a um escriba, que faz uma copia limpa do jornal como elle tem de apparecer. Depois é passado a um calligrapho, que faz um exemplar em bella calligraphia, com o titulo em lettras rendilhadas. E' depois photographado em pedras lithographicas.

A ilha de Borneo, que em geral se suppõe habitada por selvagens, possue o jornal menor do mundo, publicado com regularidade. E' a «Gazette», de Sarawak, jornal inglez, de 8 1/4 pollegadas de largura por 13 pollegadas de comprimento, que foi publicado pela primeira vez em Agosto de 1807.

A Austria possue jornaes impressos em maior variedade de linguas do que qualquer outro paiz. São em allemão, italiano, francez, magyar ou hungaro, grego, latim, polaco, servio, slavonico e hebraico. O mais notavel destes, e talvez do mundo inteiro, é a «Acta Comparationis Literarum Universarum», revista semi mensal de litteratura comparada, com collaboradores em todas as partes do mundo e de que cada artigo é impresso na sua lingua nativa.

Byzans—Esse vapor sahio da Bahia antehontem ás 6 horas da tarde, pelo que deve amanhecer hoje em nosso porto.

S. Salvador—Esse paquete do Lloyd Brazileiro deve sahir hoje da Bahia.

Deve aqui chegar a 23, seguindo para o norte no dia 24.

Casamento civil—O official de casamento das freguezias Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou hontem essa repartição registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos

Antonio José da Silva Sarmento, com Maria Amelia Marinho, solteiros, residentes na freguezia do Poço.

Hermogenes Camargo, viuvo, residente na freguezia da Boa-Vista, com Maria do Carmo Siqueira, solteira, residente na freguezia de Santo Antonio.

Primeiro

José Vicente Gomes, com Maria Soares Leite, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vita.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 20 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Ablação de kistos sebaceos da face direita e da região trochanteriana esquerda.

Duas operações de talha perineal prerectal de Nelaton, reclamadas por calculo vesical.

Pelo Dr. Arnobio:

Posthotomia a canivete, reclamada por phymosis.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Extracção da unha do grosso ortelho do pé direito, reclamada por onix.

Sequestrotomia, reclamada por necrose parcial do bordo arveolar do maxillar superior esquerdo.

Pelo Dr. Silva Leal:

Duas operações de tarsorrhaphia pelo methodo a retalho ovalar, processo de Wecker com transplantação do bordo palpebral, reclamadas por trichiasis na palpebra superior de ambos os olhos.

Passageiros—Chegados do sul no vapor portuguez «Malange»:

Adolpho C. Silva, Francisco J. de Barros, Eugenio Koffman, 2 filhas e 1 cunhada, Antonio A. Rabello e sua senhora, Henrique Burle, Dr. José B. G. Alcofosado, L. Hemninge, Annita e 1 criada, Antonio M. Amorim Junior, sua senhora e 1 filha, Maria C. Fiuza e 1 filha, Manoel Fiuza, Calisto D. Saldanha, Dr. Bento B. da Fonseca Filho, Eduardo A. Oliveira, Egidio Grande, Custodio F. Martins, Augusto V. Martins, Maria Barreto, Casimiro D. Vieira Junior e 1 filho, Benedicto P. Leite, Manoel L. C. Cardozo, Joaquim Barrozo, Affonsina Cruz, Dr. Benjamin Barrozo, Dr. Joaquim A. da Cruz Silva, Euphrasia, Julio B. dos Santos, Luiz Sloo, Dr. Luiz Domingues, G. Carvalho, Philomena Coqueiro, capitão Cunha Pires, José A. Vasconcellos, Carlos Hanning, Dr. João A. Coqueiro, Gabriel Rodrigues, Miguel D. Fernandes, José Joaquim Ribeiro, Crumenceo, Juliana Julia, Francelina, João José Arão, Antonio G. Paiva, 1 filho sua mãi e 1 irmão, Thomaz L. Figueira, José Ruivo, Serafim D. Lourenço, Thomé D. Lourenço, João Domingues, Cezar A. Simões, 1 afilhado, Joaquim Coelho, Marcos N. Vianna, Fortunato D. Freitas, Adolpho A. Santos, Maria José de Jesus, Benedicto Joaquim Rego, Paulino Nogueira, Camillo S. de Oliveira, Angelo Z. Bizino, Francisco J. Nogueira, Constantino Ribeiro, Annunciado, Helena Feitoza, Alvaro C. Albuquerque, Clemente Rozas, Alfredo Capataribe, Joaquim A. Oliveira, Manoel M. de Mello, Jayme F. de Mello, B. F. de Faria, Demetrio A. Teixeira, Antonio C., Alfredo Grander, Henrique L. Souza, João P. Gomes, João F. E. Santo, Antonio C. Rezende, Francisco A. Mello, Antonio B. Amaral, Samuel F. do Carmo, Gabriel M. da Silva, Mauricio F. Maciel, Marcelino Gomes Duarte, Antonio de Souza Vinhas, João C E. Sobrinho, Genezio Paio, Carlos A. A. Botelho, Luiz Rocha, Firmino L. de Souza, Jorge dos Santos, José Lopes de Mattos.

— Chegados do sul no vapor nacional «Jaboatão»:

José I. Silva Porto, Fortunato José da Costa, Antonio de Oliveira Lima, João A. dos Santos, padre Marcolino do Amaral, Joaquim José Teixeira Junior e sua senhora, Serafim Costa, Maria Eulalia, José Dias Ferreira, Maria D. Castro e Silva, Maria A. de Castro, João A. de Castro e Silva, Tito A. Silva Filho, Octavio Alvim, José A. Costa Amazonas e 1 filho, João Arruda, Manoel A. Lima e sua senhora, Luiz M. da Silveira, Antonio B. Guimarães, Galdino Diniz, Josina Maria dos Anjos, Conrado A. Moura, José Victor dos Santos, Manoel C. da Costa, Antonio Victor.

— Sahidos para o norte no vapor inglez «Paraense»:

Senador Joaquim Antonio da Cruz, Affonsina Cruz, Maria C. Barrozo, Joaquina Barrozo, 2 criadas, Benjamin Liberato Barrozo, E. G. Crommack, Julio B. dos Santos, D. Wardlaw.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, de 19 Outubro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°8	758m,70	18 58	74
9 »	26°7	760m 65	18 12	70
12 »	26°8	760m 08	20 14	78
3 t.	27°8	758m 57	19 87	71
6 »	26°4	759m 48	18,88	74

Temperatura minima 25°75.
Temperatura maxima 29°00
Evaporação em 24 horas ao sol 6,m4.
Chuva nulla.
Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 10 h. e 43 m. da manhã; ESE com interrupções de SE até meia noite.
Velocidade média do vento 5,m85 por segundo.
Nebulosidade média 0.38.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	19 de Outubro	0—28 da t.	1,m75
B. M.	19 de »	6—25 da t.	0,m96
P. M.	00 de »	0—42 da m.	1 m88
P. M.	20 de »	6—49 da m.	0,m69

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1893.

Existiam 418, entraram 4, sahiram 5—existem 417.

Nacionaes 397, mulheres 7, estrangeiros 13.
Total 417.
—Arraçoados 391.
Bons 370.
Doentes 16.
Loucos 3.
Louca 2
Total—391.

Movimento na enfermaria.
Teve baixa:
Pedro Pereira da Silva.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 19 de Outubro, foi o seguinte:

Existiam	671	
Entraram	19	
		86
Sahiram	24	
Falleceram	4	
Existem	671	
		699

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 9 1/4 horas.

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr Arnobio Marques entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr Vieira da Cunha entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. [illegible] Lima, entrou ás 9 1/2 da manhã e [illegible]

[illegible]tico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 6 1/2 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 19 de Outubro de 1893.

Leopoldina Benigna dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio, tuberculos pulmonares; Dr, Veloso.

Antonio Benicio Torres, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Affogados, tuberculose; Dr. Coutinho.

Maria Martins da Cunha, Parahyba, 31 annos, solteira, Graça, tuberculose; Dr, Mello Gomes,

Julio Cesar de Almeida, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S, José, tuberculose; Dr. Mello Gomes.

Balthazar, Pernambuco, 13 mezes, solteiro, S José, gastro enterite; Dr. Barros Carneiro.

Maria da Conceição, Pernambuco, Boa Vista, esmagamento; Dr. Vieira da Cunha.

José Maria Placido de Magalhães, Pernambuco 46 annos, casado, Boa-Vista, cachexia palustre Dr. Barros Sobrinho.

Maria Salustiana das Neves, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista, diarrhéa; Dr. Vieira da Cunha.

Miguel Germano de Oliveira, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Graça, tuberculos pulmonares; Dr. E. Coutinho,

Manoel, minutos, Boa-Vista, inviabilidade; Dr. Simões Barbosa.

LITTERATURA

A guerra dos mascates em Pernambuco na historia e na legenda

Somos chegados ao grande acto verificado em Olinda, e que constitue a cupula, que o movimento revolucionario aspirava levantar para ornamento do edificio planejado.

No dia 10 de Novembro de 1710 reunio-se em sessão publica uma assembléa composta dos vereadores, officiaes de justiça, de milicias e de ordenanças, de senhores de engenho e de chefe de familias importantes.

A casa do Senado da Camara foi o local escolhido, e bem que houvesse desapparecido o livro das actas, que foram devidamente lavradas, affirma o Dr. Maximiano Lopes Machado, que o vira, examinára as actas, e dellas tirára apontamentos para a historia.

Segundo suas declarações, obteve primeiro a palavra Bernardo Vieira de Mello, chefe do terço dos Palmares, declarou que a capitania que dera provas de seu valor e força na guerra contra os hollandezes, dispunha igualmente de meios para repellir os portuguezes, e propoz que se proclamasse o governo republicano *ad instar* de Veneza, visto que considerava a assembléa competente para decretar novas instituições que conviessem ao Estado.

Patentearam votos accordes com Vieira de Mello sete companheiros, notando se entre elles o capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva e André Dias de Figueiredo.

Assustou-se, porém, a maioria da assembléa. Não estavam preparados os espiritos para tão extrema resolução. Não se reputavam bastante.

MUTILADO

mente fortalecidos para sustentar a independencia entre forças, que portugal podesse enviar á capitania, além do que em seu proprio seio encontrar-se-hiam adversarios tenazes nos portuguezes de nascimento, nos proprios naturaes e em gentios domesticados.

Submettida a questão a votos, resolveu-se por grande maioria que se chamasse para tomar conta do governo o bispo diocesano, D. Manoel Alvares da Costa, nomeado em segundo logar nas vias de successão ao governador Sebastião Caldas, visto como o primeiro substituto João dos Santos Cunha, era fallecido; cumprindo-se por este modo as ordens e instrucções da corôa. Declarou-se, todavia, que os portuguezes de nascimento seriam inhibidos do exercicio de cargos publicos na capitania, os quaes se reservaram exclusiva e legalmente para a nobreza da terra.

A narrativa de Machado, que presta excellentes elementos á que actualmente esboçamos, é na maxima parte corroborada pelos officios do desembargador Brazão, dirigidos ao governo de Lisboa.

Partiram incontinenti emissarios para a Parahyba do Sul, onde achava-se o bispo diocesano. Não recusou D. Manoel Alvares da Costa assumir a responsabilidade do governo, e regressou para Olinda. Não tomou logo posse da autoridade, porque suscitou-se opposição dos que adoptavam as opiniões de Vieira de Mello e de Pedro da Silva. Dous magistrados, porém, Brazão e Miranda, conseguiram conciliar os animos, e que entrasse o bispo na governação.

Começou o bispo sua administração, promulgando amnistia geral, sanccionando os actos praticados, e promettendo moderação, imparcialidade e justiça.

Assignou e expediu communicações para Lisboa, acompanhadas de documentos, interrogatorios de testemunhas juradas, e declarações das autoridades subalternas.

Requereu a Côrte nomeação de um governador tolerante e conciliador para acalmar as indisposições, tranquillisar os espiritos, defender a tranquillidade, e favorecer os progressos da capitania.

Conseguio o Bispo e geitosamente que se frustasse uma idéa aventada e abraçada por muitos cidadãos de eleição de um juiz do povo, revestido de attribuições tão importantes, que poderia empecer a autoridade do governo, e suscitar conflictos perigosos.

Esforçava-se por fazer acreditar que o socego, e que a declaração dos revolucionarios de que eram vassallos fieis do rei de Portugal, lograriam a benevolencia e approvação do governo de Lisboa.

Correram mais ou menos serenos os ultimos dias do anno de 1710, quando ao principiar o de 1711, o governador da Parahyba, João da Motta Maia Gama, expedio para Pernambuco bandos censurando o movimento effectuado, ameaçando-o com castigos, e insinuando os moradores a reagir, restaurando o governo de Caldas, que na Bahia esperava ser chamado a retomar conta da autoridade que lhe competia.

Produziram as palavras de Maia Gama effeito particularmente nos portuguezes de nascimento. Iniciou-se logo uma propaganda para resistir ao governo do Bispo, installado em Olinda.

O capitão João da Motta, Felippe Camarão, filho do valente gentio que tão nomeadas façanhas praticára na guerra hollandeza, e varios personagens de algum valor, collocaram-se á frente dos mascates, e esperáram opportunidade para reagir contra a intitulada nobresa da terra, e obrigal-a a curvar-se como todos os subditos portuguezes ás autoridades que a metropole escolhesse e enviasse para o governo da colonia.

Não havia igualmente desforra a tirar pelos soffrimentos pessoaes, e pesados tributos com que eram vexados pelos dominadores de Olinda? Não dispunham de dinheiro para angariar igualmente partido no interior da capitania, com que lhes arrancasse a preponderancia que alli exercitavam, e rivalisassem em forças armadas quando lutas se renovassem? Não tinham em Lisboa amigos que lhe advogassem a causa perante a côrte e conseguissem auxilios de soldados, e resoluções régias que contrariassem os designios e pretenções de seus adversarios?

Succedeu; no entanto, que o Bispo accedendo ao pedido de corporações religiosas do Recife, deixasse em Julho Olinda, e hospedasse-se no Collegio dos jesuitas, no intuito de assistir á solemnidades ecclesiasticas, que deviam durar muitos dias seguidos.

Aproveitou-se da opportunidade para acompanhal-o Bernardo Vieira de Mello, que aboletou-se em uma casa particular, e que exclusivamente occupou-se com negocios e transacções, que exigiam sua presença no Recife.

Não perderam a occasião os tramadores da reacção intentada. Soldados de uma companhia de infantaria que no Recife estacionava, instigados e comprados, assaltaram a morada de Vieira de Mello, e exigiram sua prisão, ameaçando empregar violencias para alcançal-a, e iniciando-as com tiros de espingarda contra as janellas e portas que se fecharão aos alaridos do tumulto.

Acudio em seu soccorro o ouvidor José Ignacio de Arrochie, e accommodou os amotinados, garantindo-lhes que prenderia Mello, e o recolheria á fortaleza.

Executou o ouvidor seu compromisso; Mello e o filho André Vieira foram mandados para o Brum, e dispersaram-se pelo bairro os soldados, dando vivas ao rei, á metropole, a João da Motta, ao governador da Parahyba do Norte e morras aos dominadores de Olinda.

Providenciou o Bispo incontinenti, ordenando a prisão dos turbulentos e a soltura de Bernardo Vieira e seu filho.

Não sendo obedecido, chamou á sua presença João da Motta, que declarou-lhe positivamente que, reconhecendo como vassallo leal da corôa, sua autoridade como nomeado nas vias de successão para supprir a falta do governador legal que era Sebastião Caldas, protestava, comtudo, contra os empregados e Senado da Camara de Olinda, que opprimiam o povo do Recife com despotismos e impostos exorbitantes, e haviam annullado a erecção de villa, determinada pelo governo de Lisbôa. Lembrou-se tambem a necessidade de permanecer no Recife, para governar livremente, apoiando-se no partido submisso á corôa e fiel á metropole.

Podia o desditoso Bispo contrariar os amotinados, achando-se no meio delles, e quasi como um prisioneiro, quando ao saber se em Olinda dos acontecimentos, declararam o Senado e as autoridades subalternas que cortavam todas as relações com o Recife, e tratavam de preparar e expedir forças, com que subordinassem e castigassem seus moradores? Não teve, porém, remedio senão acceder ás exigencias dos sublevados.

Em despeito, porém, da vigilancia que empregava se em torno do collegio, conseguio o Bispo evadir-se, pretextando uma visita á fortaleza do Buraco, e seguindo immediatamente caminho de Olinda.

Estava, todavia, seu animo abatido com as scenas que presenciára. Não era apropriado para crises e desordens. Preferia paz da igreja e o socego de sua pessoa. Resolveu retirar se do governo e confial-o a outros mais habilitados. Publicou resignação formal do cargo de vice-governador e occultou se no palacio episcopal, cujas portas cerrou a todos os moradores, declarando officialmente que transferia toda a autoridade politica e civil ao Senado da Camara e ao mestre de campo do regimento de Olinda, Christovão de Mendonça Arraes.

Não perderam tempo os novos governadores e substituiram o Bispo no exercicio do cargo supremo da capitania.

Appellidaram auxilios do interior para assaltar o Recife. Dispozeram-se a defender se briosamente seus moradores, pegando em armas, disciplinando-se e collocando-se sob o commando de João da Motta.

Escaramuças successivas, lutas travadas na Boa-Vista e nos sitios dos Afogados entretinham as ancias e furores dos combatentes sem que pudessem os de Olinda penetrar nos bairros de que tinham posse os defensores do Recife. Dirigindo suas operações desde as Alagoas, formaram um arco, esperando que a fome ou a força rendessem o bairro, que combatiam.

Perdidos esforços! Estavam abertos os mares para communicações do Recife e não lhes falhavam mantimentos e munições de guerra. Prolongava-se, pois, a rixa e ninguem podia prognosticar lhe o exito. Já durava, havia mais de tres mezes, este estado de cousas, quando nos primeiros dias do mez de Outubro de 1711 apresentou-se á barra uma esquadra portugueza e içou pavilhão de governador.

Penetrando a esquadra no porto, desembarcaram o novo governador nomeado para a capitania, Felix José Machado de Mendonça, o senhor Bacalhau e cerca de tresentos soldados de infantaria e artilheria.

Do Recife officiou Mendonça ao Bispo, considerando-o vice-governador, declarando-lhe que no dia seguinte partiria para Olinda a tomar posse de seu cargo, recommendando lhe o communicasse nas nomeações ao Senado da Camara, e exigindo obediencia plena ás ordens e decretos da côrte de Lisbôa, cujo representante e delegado era na capitania de Pernambuco.

Cumprio-lhe o Bispo, estrupulosamente as instrucções transmittidas, avocou a autoridade suprema e apresentado que foi o governador em Olinda, prestou o juramento perante o Senado e entrou no exercicio de sua autoridade, sem que ninguem ousasasse contestar-lhe o direito.

As forças de Olinda, que formavam o assedio do Recife, espantaram se ao saberem o que se passava, contiveram se ao principio nos seus acampamentos, mas foram-se espontaneamente dispersando e abandonando os chefes Pedro da Silva e outros, que as commandavam. Por seu lado os principaes da nobreza recolheram se resignados, bem que muitos despeitados, as suas propriedades e engenhos, do interior das terras.

A inesperada chegada do novo governador, de tropas e de ordens da metropole produzio panico, que entorpeceu-lhe a acção e paralysou lhes as vontades.

Iniciou Mendonça sua administração tolerante e moderadamente. Annunciava que não consentiria vindictas e castigos, bem que nomeasse um tribunal privativo, sob a presidencia do novo ouvidor Bacalhau, para averiguar os factos occorridos e processar os que se provassem culpados contra os direitos da corôa e soberania da metropole.

Não durou muito tempo o systema proclamado pelo governador. Logo que Mendonça reputou-se apoiado em forças militares e civis para governar livremente, rasgou a mascara com que encobria seus instinctos e incitou os juizes para rigorosamente procederem em suas obrigações.

Constituio-se o desembargador Bacalhau instrumento apropriado para esmagar e desesperar a população. Manda expedir para o interior da capitania ordens de prisão para numerosos senhores de engenho e encher as cadeias e fortalezas do Recife com consideravel copia de individuos implicados na devassa aberta por motivos de sedição contra o governador Caldas.

Lograram, todavia, em Lisboa, as queixas multiplicadas e as instantes supplicas dos moradores da capitania, senão todo o allivio, pelo menos minoração de seus padecimentos. Ordens positivas prohibiram a pena de morte, deixando aos juizes arbitrio unicamente para a deportação. Não tardou mesmo que fosse exonerado o ouvidor Bacalhau e substituido por magistrado mais imparcial e justiceiro.

Soffreu, todavia, extraordinariamente, a capitania com as consequencias da luta do 1710 e e 1711. Perdeu muitos cidadãos prestantes, que pagaram nos carceres e nos exilios suas audacias politicas extemporaneas. Bernardo Vieira de Mello fallecera nos ergastulos de S. Julião para onde fôra remettido; seu filho André transportara se para os presidios de Angola. Alguns finaram-se nas prisões, outros no degredo. Nem o bispo escapou as sentenças do desembargador Bacalhau: foi deportado para os sertões do rio de S. Francisco.

Computa-se em cerca de seiscentos o numero dos que padeceram, em consequencia da guerra dos mascates.

Extraordinarios prejuizos resultaram tambem para a industria agricola da capitania. Arruinaram se muitos engenhos, abandonados por seus donos; estragaram-se plantações, que se não aproveitaram; decahio necessariamente tambem o commercio, que desenvolve sempre os elementos de progresso e prosperidade dos povos.

Foi se jubilo profundo para os pernambucanos o dia 10 de Julho de 1715, porque nesse dia entregou Felix Mendonça o governo da capitania ao successor nomeado pela corte de Lisboa. Achavam se libertados de um jugo tyrannico e caprichoso.

Perdura ainda a memoria de seus feitos desoticos e do odio, que não cessou de manifestar contra quantos justa ou injustamente appellidavam-se ou suspeitavam-se promotores da revolta esmagada de 1710.

Conselheiro *J. M. Pereira da Silva.*

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 20 DE OUTUBRO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Pacientes:

Herculano Maria da Silva Oliveira.—Exigiram-se novas informações do juiz de direito de Quipapá.

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante João de Aquino Fonseca, aggravados Fonseca Irmão & C. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

De S. Lourenço—Aggravante Americo de Sá e Albuquerque, aggravado Dr. João Augusto do Rego Barros. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz. —Não se tomou conhecimento do aggravo, contra o voto do relator.

De Olinda—Aggravante D. Margarida Alves Vianna, aggravado bacharel Ovidio Alves Manaya. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Galvão e Carlos Vaz.—Negou se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario:

Inventariante D. Afra de Paula Lopes.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellação crime:

De Timbaúba—Appellante Joaquim Gonçalves de Azevedo, appellado Joaquim Tavares de Moura. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Negou se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação crime:

Do Altinho—Appellante Olympio Machado de Vasconcellos, appellada a justiça.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Nazareth—Appellante José Velloso dos Santos, appellada a justiça.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellações crimes:

De Olinda—Appellante Manoel Alexandrino de Salles, appelladas justiça.

De S. Bento—Appellante o promotor publico, appellado João Ferreira de Mello,

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:

Appellações crimes:

De Jaboatão—Appellante João Coimbra Vianna Dutra, appellada a justiça.

De Barreiros—Appellante Manoel Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

Com vista as partes:

Appellação civel:

De S. Lourenço—Appellante Manoel Paes Barreto de Lacerda, appellado Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.

Appellações commerciaes:

Do Recife—Appellante Joaquim Nicoláo Ferreira appellado João da Costa Bastos.

Do Recife—Appellantes Rodrigo Carvalho & C., appellada D. Catharina de Bouchon de Hollanda Cavalcante.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Aggravante Joaquim Simões dos Santos Garibaldi, aggravado Antonio José Palmeira Ramos.

Appellação civel:

Ao juiz Almeida:

Do Cabo—Appellante João Rufino Ferreira, appellado Francisco Manoel do Rego Barreto.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: commendador Lopes Machado, Figueiredo e supplente Moreira Dias, faltando com participação o Sr. deputado Beltrão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros: Diario de José Fernandes Lima & C., e Copiador de Beltrão & Monteiro.

DESPACHOS

Petições.

Da Companhia Manufactora de Phosphoros, pedindo o archivamento de seus estatutos e mais documentos juntos, visto ter pago ao Estado o sello proporcional da 1.ª entrada de 15 % do seu capital, e pelo que desistia da consulta que a respeito de semelhante pagamento, fizera a esta Meritissima Junta em sua petição de 13 do corrente.—Sejam archivados.

Da Companhia Manufactora de Phosphoros, consultando se o sello proporcionado da 1.ª entrada do seu capital deve ser federal ou estadual, afim de poder archivar os seus Estatutos e mais documentos legaes.—Nada ha o que resolver, em vista da desistencia da supplicante motivada pelo effectivo pagamento do sello proporcional respectivo devido ao Estado.

De Meseiros, Silva & C., pedindo o archivamento do seu districto social.—Archive-se.

De Medeiros, Layme & C., pedindo o archivamento do seu contracto social —Seja archivado. Funccionou como secretario *ad hoc* o Sr. deputado Figueiredo, por se ter dado de suspeito o Dr. secretario, em razão do cunhadio com um dos socios.

Dos mesmos pedindo o registro de suas firma social.—Registre-se. Funccionou como secretario *ad hoc* o Sr. deputado Figueiredo por se ter dado de suspeito o Dr. secretario, em razão do cunhadio com um dos socios.

De José Fernandes Lima & C., fazendo identico pedido.—Seja registrado.

De Beltrão & Monteiro, fazendo tambem identico pedido.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas do dia.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

Illm. Sr.

Razões de alta politica que muito interessam ao nosso paiz, fortemente embaraçado em sua evolução por difficuldades e erros de toda a ordem, determinaram a organisação do partido REPUBLICANO FEDERAL, visando a realisação do regimen Constitucional com seus desenvolvimentos praticos.

Constituido na Capital Federal com representantes de todos os Estados e ligações reaes e fortes que lhe garantem intervenção vantajosa e efficaz na direcção dos negocios publicos, o novo partido, que já está aceito na maior parte dos Estados e sel-o ha brevemente em todo o paiz não pode deixar de encontrar franco acolhimento neste Estado, que em todos os tempos salientou se na propaganda das grandes idéas e occupou sempre a vanguarda na defeza das boas causas.

Realmente, á politica larga, de ordem e legalidade, devem associar-se todos os bons cidadãos, maxime os que apoiam a administração patriotica do digno e emerito pernambucano, governador deste Estado, Dr. Barbosa Lima.

Já se estava tornando por demais sensivel a falta de partidos regulares, que substituissem as aggremiações amorphas, originadas de interesses de occasião, senão de preoccupações pessoaes.

Assim, confiando no patriotismo e orientação politica de V. S. e appellando para o pouco que possa merecer lhe a nossa intervenção, tomamos a liberdade de convidal-o a prestar ao novo partido seu valioso concurso, assegurando-lhe que terão a maior consideração seus esforços e bem firmado prestigio.

São candidatos pelo partido republicano federal os seguintes cidadãos;

1º DISTRICTO

Dr. José da Cunha Rabello.

Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Dr. Rodolpho de Paula Lopes.

2º DISTRICTO

Dr. José de Cupertino Coelho Cintra.

Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Luiz de Andrade.

3º DISTRICTO

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Dr. Fabio da Silveira Barros.

4º DISTRICTO

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

5º DISTRICTO

Dr. Anibal Falcão.

Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque.

Somos com muita consideração e estima

De V. S. attentos amigos

Dr. Joaquim Correia de Araujo.

Barão de Suassuna.

Alfredo Correia de Oliveira.

Felippe de Figueirôa Faria.

Dr. Fabio da Silveira Barros.

Barão de Uinga.

Miguel José de Almeida Pernambuco.

Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Acta da organisação DO Partido Republicano Federal

Aos 30 dias do mez de Julho do anno de 1893, os abaixo assignados, representantes da nação e dos Estados, reunidos em grande maioria, no salão da Camara dos Senhores Deputados, depois de ter assentado em duas assembléas anteriormente realisadas, crear definitivamente um partido politico, aggremiando os partidos locaes já organisados ou por organisar, que se quizessem congregar em todo o paiz com o fim de sustentar a Constituição de 24 de Fevereiro e de defender a pratica sincera e leal do systema republicano federativo por ella estatuido, abriram ampla e livre discussão sobre as bases de organisação e programma do mesmo partido, analysando e criticando o trabalho que fôra apresentado pela commissão, que em uma das reuniões prévias havia sido eleita para o fim de elaboral-o.

Depois de longo e reflectido debate votaram, quanto ás alludidas bases e programma, que em seguida é textual e fielmente transcripto, e que constitue não só o solemne e formal estatuto do partido, como o compromisso que perante o paiz elle assume, escudados os que o compõem na honra e na lealdade que devem, como homens publicos, á sua consciencia e á sua patria.

Eis o que foi votado:

O Partido Republicano Federal é constituido sobre as seguintes bases:

1.º Os Estados e o Districto Federal com o concurso dos municipios parochias e das antigas parochias [illegible] elegerão, como melhor convier ao regimen [illegible] nas suas convenções ou directorias locaes que, por sua vez, escolherão dous delegados á convenção do Partido Republicano Federal.

2.º Essa delegação, igual para todos os Estados, reunir-se-ha ordinariamente duas vezes no anno, em Maio e Setembro, sendo a duração e o modo de suas reuniões e deliberações e o lugar onde ellas se devam realisar, reguladas por lei de sua assembléa.

3.º A eleição de delegados federaes far-se-ha no mez de Março do penultimo anno do periodo presidencial, e os poderes dos delegados durarão até o fim do quatriennio.

4.º Compete Convenção:

§ 1.º Eleger uma commissão executiva, com séde na Capital da Republica, composta de sete membros;

§ 2.º Assentar no programma ou *plat form* com que deve ser pleiteada a eleição presidencial;

§ 3.º Escolher, por escrutinio secreto, os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica;

§ 4.º Resolver os conflictos e dissidencias que possam surgir no seio do partido, fazendo valer com energia e promptidão as suas decisões, sempre que affectem a principios ou interesses cardiaes da communhão, de modo a manter a mais firme união e disciplina partidaria, não intervindo na direcção e economia local da politica dos Estados;

§ 5.º Discutir e votar todas as resoluções que possam entender com a economia e governo geral do partido, e definir as bases de acção, combate ou defeza nas questões de maior relevancia politica que tenham de agitar-se no periodo legislativo correspondente

5.º Compete á commissão executiva:

§ 1.º Executar e fazer executar as determinações da Convenção;

§ 2.º Assumir a responsabilidade das situações imprevistas, agindo por iniciativa propria em tudo quanto se referir á politica federal, e constituindo n'estes como nos demais casos, a direcção effectiva e permanente do partido;

§ 3.º Representar o partido mediante as solicitações especiaes, perante os poderes da União

6.º A primeira eleição de deputados federaes, far-se-ha no mez de Março de 1894, e a convenção por elles constituida servirá até Março de 1897.

7.º Os senadores e deputados de cada Estado e do Districto Federal filiados ao Partido Republicano Federal, escolherão os dous delegados federaes que tem de constituir a Convenção Provisoria.

Assim eleitos deverão os delegados federaes se reunir antes de finda a ultima sessão da actual legislatura, para o fim de indicar por escrutinio secreto os candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica na proxima eleição de 1 de Março de 1894.

Vencida a escolha, por maioria absoluta de votos presentes, serão os candidatos proclamados em boletim especial assignado por todos os membros componentes da Convenção Provisoria, immediatamente depois de verificar-se o resultado do escrutinio prévio.

A' convenção provisoria competirá tambem a escolha da Commissão Executiva Provisoria, bem como a decretação de outras providencias de caracter partidario, em relação sómente á politica Federal.

A Convenção Provisoria resolverá as difficuldades que possam surgir quanto ao modo de completal-a, na falta de representação igual dos Estados, pelo processo que julgar mais conveniente e sem infringir o pensamento geral de sua organisação.

8.º Estas bases de constituição serão sujeitas á ractificação dos Estados e do Districto Federal, pelo voto das suas convenções ou directorias.

Assim constituido, o Partido Republicano Federal adopta o seguinte:

PROGRAMMA—1.º Sustentar e defender a Constituição de 24 de Fevereiro, trabalhar por sua fiel execução e pela verdade do regimen que ella creou

2.º Pugnar pela realidade dous principios em que se firmam as democracias representativas: *o respeito á liberdade eleitoral e á diffusão do ensino popular.*

3.º Firmar a autonomia dos Estados, mantendo escrupulosamente os seus direitos tão sagrados como os da União.

4.º Levantar o credito publico, equilibrando os orçamentos, animar a iniciativa individual, restaurando a confiança no capital e no trabalho.

5.º Collaborar efficazmente na pratica de todas as liberdades constitucionaes, creando concurrentemente o respeito á lei e o prestigio á autoridade, como as melhores condições de assegurar o progresso e a ordem.

Concluida a votação e proclamada a fundação do Partido Republicano Federal, ficou igualmente deliberado que se dirigisse á Nação um manifesto, explanando as causas da creação do referido partido, desenvolvendo as doutrinas e compromissos do seu programma e que se lavrasse uma acta da sessão final da organisação ou termo de conclusão dos trabalhos, afim de ser assignada, não só pelos que compareceram ás anteriores e que acceitaram o accordo da fundação do partido, e ainda pelos que, não tendo comparecido a qualquer das sessões, quizessem subscrever as deliberações votadas, e para esse fim foi lavrada a presente, que vai assignada pela mesa e pelos Srs. representantes da Nação e dos Estados, de conformidade com o que foi approvado e que acima está exposto.

Sala das sessões da Camara dos Srs. Deputados, em 30 de Julho de 1893 —Joaquim Saldanha Marinho, presidente.—Q. Bocayuva. Nina Ribeiro.—Prudente J. Moraes Barros.—Aristides da Silveira Lobo.—Francisco Glycerio — Thomaz Delfino —Dr. Manoel Victorino Pereira.—Dr. A Coelho Rodrigues.—Francisco de Paula Rodrigues Alves. Gil Diniz Goulart.— Antonio Nicoláo Monteiro Baena —Joakim de Oliveira Catunda.—José Segundino Lopes de Gomensoro —João Pedro Belfort Vieira.—José Pereira dos Santos Andrade —Joaquim Felicio dos Santos —Antonio da Silva Paranhos.—Manoel de Mello C Barata.—Joaquim José de Almeida Pernambuco.—Dr. Joaquim Antonio da Cruz —J. Cordeiro.—U do Amaral —Manoel da Silva Rosa Junior F. M. da Cunha Junior. —Domingos Vicente Gonçalves de Souza —Luiz Delfino —Joaquim Marinho.—Antonio Amaro Silva Canedo —Americo Lobo.—Antonio Justiniano Esteves Junior.—Raulino Horn —Manoel Francisco Machado. Joaquim José Paes da Silva Sarmento.—José Cesario de Miranda Monteiro de Barros. Lauro Severiano Muller — José Bevilaqua — Marciano de Magalhães —Antonio Olyntho dos Santos Pires João Antonio de Avellar.—Dr Frederico Augusto Borges.— Alfredo Ellis.—Augusto Montenegro — Urbano Marcondes Matta Bacellar.—A. Indio do Brazil.—Hollanda Lima.—Pedro Chermont.—Carlos Valente Novaes —Rodolpho Abreu.—Adolpho Gordo —Eduardo M. Gonçalves.—João Lopes.—Pires Ferreira —Augusto Severo.—Nelesio Tavares —Almeida Nogueira —Barão de S Marcos —Dr Francisco de Assis Rosa e Silva.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira —Almeida Pereira —Alberto Torres.—Erico Coelho.— João Alves de Castro.—Urbano Coelho de Gouvêa.—Leopoldo de Bulhões —Joaquim Ignacio Tosta. Felippe Schmidt.—M. Caetano de Oliveira Passos.—Arthur Cesár Rios.—José Horacio Costa —Luiz A Domingues da Silva.—Pedro Americo Casimiro Junior Luiz de Andrade —Benedicto Leite.—Ferreira Rabello — Gonçalo de Lagos —Costa Machado.—Carlos Chagas.— Benjamim Liberato Barroso —Gabriel Salgado dos Santos —Dr. Torquato R. Moreira. —Nogueira Paranaguá. — Athayde Junior. Leite Oiticica.—Furquim Werneck.—Joaquim Loenel de Rezende Filho.—Carlos Augusto de Campos —Manoel de Moraes Barros.—Francisco Ferreira de Lima Bacury —Manoel de Assis Vieira Bueno.—F. de Paulo O Guimarães.— Conde de Figueiredo — Olympio Campos.— Luiz Carlos Fróes da Cruz.—Cincinato Braga. Julio de Mesquita.—Nilo Peçanha.—José Luiz Coelho Campos —Manoel Messias de Gusmão Lyra.—José Joaquim de Souza.—Severino dos Santos Maciel.—Leandro Maciel.

Lista de Eleitores

2ª Secção

Districto da Magdalena

Remedios

Os eleitores, abaixo [illegible] numeração escripta com tinta encarnada», votarão na escola [illegible] Remedios, [illegible]:

Antonio [illegible] Cordeiro de [illegible].

[illegible]

Arthur [illegible] da Costa Uchoa.

[illegible]

Antonio Manoel da Resurreição.

Alfredo Gomes da Costa.

Antonio Augusto de Araujo.

Antonio Ferreira da Luz.

Arthur Maria Leite Braga.

Alpheu Borges Uchoa.

Arthur Sodré da Costa Motta.

Antonio Machado Gomes da Silva.

Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Arthur de Araujo.

Alvares Baylon da Silva.

Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Antonio Valentim da Silva Barroca.

Antonio de Medeiros Carneiro.

Antonio Leopoldo dos Santos.

Antonio Lopes Teixeira.

Antonio José da Silva Oliveira.

Antonio Tenorio de Araujo.

Antonio Gomes de Alencar.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

Antonio Cavalcanti de Albuquerque Lins.

Americo José dos Santos.

Amaro Tavares Coutinho.

Antonio Candido da Paz.

Adolpho de Paulo Rocha.

Antonio Ponciano Pereira.

Albano Adriano Carneiro.

Antonio Custodio Loureiro.

Antonio Pedro Monte Fragoso.

Alfredo Alexandrino Coelho.

Affonso da Silva Guimarães.

Antonio Cicero da Costa Ferreira.

Coronel Apolinario F. de A. Maranhão.

Antonio Pinto Cavalcante.

Affonso Ernesto de Seixas.

Aristides Carneiro da Cunha.

Antonio Gonçalves de Oliveira.

Antonio Francisco de Salles Dutra.

Antonio Carlos Xavier e Silva.

Arselino Dias de Freitas.

Arthur Marques de Amorim.

Adolpho Liborio dos Santos.

Antonio de Souza Campos.

Arthur Bastos.

Angelo Ferreira da Costa.

Antonio Tiburcio Cavalcanti.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

Alfredo Ramos de Lima.

Antonio Tavares de Souza.

Annibal Conrado Lima.

Antonio Barbosa Cordeiro.

Antonio de Moura Uchoa.

Antonio Elias de Sá.

Antonio Joaquim Serra.

Antonio Pantaleão do Monte Ferraz.

Antonio Salgado de A. Maranhão.

Antonio A. Leite Braga.

Affonso Peixoto da Silveira.

Affonso Rodrigues Barbosa.

Amaro Juvenal de Oliveira Lopes.

Albano Adriano Carneiro Filho.

Attilio Pereira de Mendonça Furtado.

Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.

Bernardo Damião Cavalcanti Pessoa.

Barão de Nasareth.

Bernardino Francisco da Costa.

Bernardido Pereira Vianna.

Bertholdo Teixeira do Amaral.

Dr. Cosme de Sá Pereira.

Caetano Francisco Durães.

Claudino Eustorgio de Sousa.

Candido Pinto Maduro.

Carlos Botelho Pereira.

Cosme Honorio de Carvalho.

Capitolino Pereira da Silva.

Christovão de Barros Gomes Porto.

Caetano Baptista de Mello.

Dionisio da Costa Mascarenhas.

Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.

Damião Pereira Bulcão.

Dr. Diomedes Gonçalves da Silva.

Demetrio Adolpho Muniz.

Eugenio Alves da Fonseca.

Evaristo Mendes da Costa Azevedo.

Eusebio Alvaro da Costa.

Esmedino Gonçalves Ferreira da Luz

Eduardo Antonio de Castro.

Eugenio Marques de Amorim.

Eduardo Eugenio Dantas Barroca.

Francisco Antonio da Silva.

Francisco José de Paiva.

Francisco Tavares Moniz.

Frederico Sodré da Costa Matta.

Francisco Damião Cavalcanti Pessoa.

Francisco de Salles Menezes.

Francisco Ferreira Baltar.

Francisco Honorio da Silva Junior,

Francisco Borges Uchoa,

Francisco Vieira da Cunha.

Francisco Maximiano Duarte de Azevedo.

Felix Cypriano da Silva Teixeira.

Francisco de Paula Amorim.

Francisco do Livramento Gomes.

Dr Francisco de Assis Rosa e Silva.

Firmino Francisco das Chagas.

Francisco Joaquim de Sant'Anna.

Fernando Barroca.

Francisco Antonio de Magalhães.

Francisco Ferreira Soares.

Francisco Borges de Almeida.

Francisco Ruffo de Calasans.

Francisco Paulino de Araujo.

Francisco de Paula Souza Rangel.

Francisco Primo do Couto.

Francisco Luiz de França.

Firmino José Felix da Rosa.

Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Francisco de Salles Albuquerque Mello.

Francisco de Paula Marques de Oliveira.

Francisco Sizenando dos Reis.

Francisco de Assis Rocha.

Florentino Mamede da Costa.

Francisco de Assis Cordeiro.

Francisco Rodrigues Amada.

Francisco da Cunha Castello Branco Junior.

Francisco Xavier Cesar Cavalcante.

Francisco Joaquim Machado.

Francisco de Sá Barreto.

Francisco Polycarpo Amancio Martins.

Francisco Correia de Mello.

Francisco Domingues da Silva Junior.

Francisco Affonso de Oliveira.

Francisco José de Araujo.

Francelino Francisco Duarte.

Francisco Alexandre Cordeiro.

Francisco Alexandrino das Chagas.

Francisco José de Souza.

Francisco de Paula Rocha.

Francisco Manoel da Fonseca Rosas.

Francisco Tavares de Oliveira.

Francisco André Soares.

Gustavo N. Furtado de Mendonça.

Geroncio Marticiano de Freitas,

Guilherme Antonio de Castro,

Gregorio Alves da Motta.

Guilhermino José de Oliveira Coelho,

Gustavo E. da Cunha Galvão,

Henrique Simões Ferreira.

Hermenegildo da Silva Loyo,

Henrique Bernardes Oliveira,

Henrique Bernardes de Oliveira Junior.

Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.

Henrique de U. Cavalcante de Albuquerque,

Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

Hermelino Eliseu da Silva Caneca,

Horacio Marques de Amorim.

Henrique Francisco de Moraes,

Hermino Rodrigues da Silva.

Henrique Pereira Ayres.

Henrique José do Nascimento.

Henrique da Costa Monteiro,

Ignacio de Souza Leão.

Isidoro de Mattos Ferreira.

Innocencio Cavalcante de A. Villela,

Innocencio Alves Aroxa.

Irineu de Souza Leão.

João Nepomuceno do Sacramento,

José da Costa Albuquerque Mello.

João Pereira do Rego,

José Marcelino Alves da Fonseca.

José Eleshão Borges Uchôa.

João Luis Cavalcante Pessoa.

Joaquim de Souza Leão.

Joaquim Alves da Fonseca.

Jovino Borges Uchôa.

José Gonçalves de Albuquerque.

José de Mello Albuquerque.

José Henrique de Oliveira.

Joaquim de Carvalho,

João Honorio Soares.

João Simões Ferreira.

José Maria de Barros,

José Botelho Pereira.

João Botelho Pereira.

José Tranquilino de Amorim.

João Evangelista Candido Araujo.

Dr. José Beraldo Carneiro da Cunha.

Quarto districto

Na chapa de candidatos as proximas eleições do dia 30 do corrente, organisada pelo directorio do partido [illegible] deste Estado, figura por este districto o Dr. João de Siqueira Cavalcanti.

Esta candidatura é, a nosso ver, um aggressão atirado a face do eleitorado altivo e independente, merece ser repellida «in limine»

Com que direito se apresenta o Dr. João de Siqueira pretendendo a reeleição?

A sua attitude no Congresso findo é bem conhecida.

Não se lembra S. S. que, com sorpresa geral, votou incoherentemente contra a denuncia dada pelo deputado Dr. Seabra contra o marechal Floriano Peixoto, tendo sido um dos que mais o accusaram na questão de deposição dos governadores de Estado?

A justificativa de S. S. a este seu acto foi a mais banal possivel releve-nos dizer, salientando se apenas não ter o auctor da denuncia incluido na mesma os nomes dos ex-ministros Serzedello Correia e Custodio de Mello.

Pensamos que o eleitorado deve escolher homens que lhe inspirem confiança, que estejam na altura de bem desempenhar o mandato pela sua inquebrantabilidade de caracter, saber e patriotismo.

Fora os tartufos.

Quem escreve estas linhas, apezar de ser autonomista, votará contra a candidatura do Dr. João de Siqueira, e concita a todo o eleitorado do 4º districto a ter igual procedimento, aliás honroso.

Quipapá, 17 de Outubro de 1893.

Um autonomista.

Companhia de Serviços Maritimos

Corre como certo que a Companhia de Serviços Maritimos está fazendo abatimento de 10 até 25 por cento em conta de alguns commerciantes!!!! não é uma concessão geral, é, sim, um previlegio concedido pela gerencia, com odiosa desigualdade, em favor de certos felizardos, com prejuiso inevitavel dos accionistas; como accionista, protesto desde já contra taes abatimentos, que se fossem ainda mesmo geraes não poderiam ser concedidos a arbitrio da gerencia sem autorisação.

Recife, 20 de Outubro de 1893.

Plano sinistro

O Sr. Cruz terminou finalmente a sua serie de artigos e terminou com uma mentira que deve ser logo repellida como uma affronta aos brios dos parentes do capitão Benedicto Campos.

Podemos assegurar ao publico que não ha um unico desses parentes que ainda procure hombrear-se com semelhante «heroe.»

Mentiu, pois, de uma forma vil, e ainda uma vez devolvemos-lhe intacto o seu miseravel insulto.

E para não repisar em outras cousas... basta!

Recife, 20 de Outubro de 93.

* * *

Attenção do publioo

Lendo o *Diario* de 19 do corrente, vi na 2ª secção da Questura Policial de 18 de Outubro de 1893 a noticia de se ter manifestado principio de incendio em meu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 23, venho declarar que houve engano, pois o incendio manifestou-se no registro do gaz do 2º andar, por haver desconfiança de que estava escapando se o gaz; uma pessôa do 2º andar desceu com uma luz para verificar, com a propria luz incendiou-se, com o terror da familia accudiram os bons vizinhos, eu e meu irmão, e extinguimos com tanta rapidez, que a companhia dos bombeiros quando chegou já achou extincto o fogo, porem não se retiraram sem examinar o registro que era no corredor da escada.

Francisco Cardozo da Silva Pinto.

Programma

Da festa do Senhor Santo Christo dos Milagres que se venera na igreja do Divino Espirito Santo, no dia 22 do corrente.

Sabbado, 21, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, diversas girandolas de fogo do ar e os harmoniosos sons da banda militar do 2º batalhão da infantaria, annunciarão a vespera do dia em que será logar a festa do Senhor Santo Christo dos Milagres.

A's 3 horas da tarde, outra salva e diversas girandolas fenderão os ares e bem assim, ás 6 horas da tarde será largada outra salva e mais girandolas de fogo.

A's 7 e 1[2 horas, entrarão as vesperas solemnes, tocando antes e depois a referida banda de musica lindas peças de seu vasto repertorio, finalisando, com a ascenção de um lindo balão.

Domingo, 22, pelas 4 e 1[2 horas da madrugada será rezada uma missa em louvor do Senhor Santo Christo dos Milagres e por intenção de todos os devotos que concorrerem para esta festa, tocando nessa occasião variadas peças de musica, a referida banda militar, e ás 5 horas da manhã, a aurora de tão faustoso dia será saudada com uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogo do ar.

A's 11 horas do dia terão começo as Tercias e em seguida entrará a grande festa que será presidida pontificalmente por S. Exca. Revma. o Sr. D. João Esberard, muito digno e virtuozissimo bispo diocesano, que gentilmente accedeu ao convite desta commissão. Será executada pela primeira vez nesta cidade e a grande orchestra, sob a direcção do habil e distincto professor Manoel Bandeira Filho, a missa do maestro Canessa, sendo os sólos cantados por distinctos profissionaes entre os quaes o Sr. Comoletti.

Ao Evangelho, se fará ouvir da tribuna sagrada o muito distincto pregador Revm. padre Dr. Constantino Gomes de Mattos que, com a verbosidade de que dispõe patenteará ao auditorio os grandes milagres do Homem Deus. Antes do sermão será executada a ouvertura em ré do intelligente maestro pernambucano E. Fonseca. Tocará o sólo de flauta do Credo de Canessa o conhecido professor Candido Filho.

Finda a festa uma salva e diversas gyrandolas de fogo subirão aos ares; tanto antes como depois da festa tocará lindas ouverturas a mesma banda de musica, e será largado no espaço um magestoso balão.

A's 5 horas da tarde, em frente a igreja, a distincta banda musical do Club Mathias Lima que se digna abrilhantar a festa, tocará escolhidas peças do seu grande repertorio.

A's 6 horas da tarde uma salva e algumas gyrandolas fenderão os ares, annunciando a hora saudosa da Ave Maria em que os devotos do Senhor Santo Chrristo dos Milagres devem ir adoral-o com aquelle fervor religioso que tanto nobilita os christãos habitantes desta grande cidade.

A's 7 horas da noite entrará o «Te-Deum», denominado Espirito Santo do immortal maestro Francisco Libanio Colás, sendo precedido de sermão pelo muito distincto pregador, o Rvm. conego João Machado de Mello, que, com o seu verbo inspirado, provará até a saciedade quanto é grande o amor do Senhor Santo Christo dos Milagres para com a pobre humanide. Antes e depois do acto tocarão alternadamente variadas e lindas peças de seus vastos repertorios as bandas musicaes acima referidas. Por ultimo e em remate a tão solemne festividade será largado um lindo aerostato.

A igreja ostentará luxuosa ornamentação, que foi confiada a casa Agra—desempenhada sob a direcção do habilissimo profissional Sr. Agra Filho.

Toda a frente da igreja achar-se-ha illuminada a gaz, formando elegante arcos sobre as portas e janellas, tornandose assim deslumbrante aos olhos dos espectadores.

A commissão está convicta de que tem empregado todos os exforços para que a mesma festa tenha o maior esplendor possivel, e ainda roga aos fieis devotos do Senhor Santo Christo dos Milagres o auxilio no seu piedoso empenho.

A commissão.

VINHO VIVIEN

Mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhau.

De gosto tão agradavel que as crianças tomam-no com prazer.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Tito Hygino de Miranda

ensina harmonia, canto e piano; á tratar á rua do Pires n. 62, ou á rua do Bom Jesus n. 65, com o Sr. Francisco Ignacio Pinto.

O oleo de figado de bacalhao de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela *Academia de Medicina de Pariz*; é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhao preparados por outros modos.

« E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros. »
PROFESSOR TROUSSEAU.

As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedil-o porque « não é repugnante. »
PROFESSOR BOUCHARDAT.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve-se a corpulencia. E' um dos meios mais certos para fazer desapparecer a magreza. Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny e Cia, succres, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

EDITAES

O capitão João Henrique de Albuquerque Mello, presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei, e c.

Usando da attribuição que me confere o art. 43 § 20 b da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, designo para fazer a transcripção das actas das eleições que têm de se proceder a 30 do corrente, em os respectivos livros de notas, os tabelliães publicos e escrivães, seguintes: Para 1.ª secção o tabellião bacharel Francisco Lins Caldas; para 2.ª o tabellião tenente-coronel João Theodomiro da Costa Monteiro; para 3.ª o escrivão do registro civil Antonio Marques da Silva Manguinho e para 4.ª o escrivão do juiz districtal do 2.º districto (Beberibe). Do que para constar mandou passar o presente edital que será affixado na porta principal do edificio onde funcciona o concelho e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 20 de Outubro de 1893.

(Assignado)—João Henrique de Albuquerque Mello.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 16

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 20 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, será cobrado, á bocca do cofre, o imposto de classe n. 41 a que estão sujeitas todas as tavernas situadas nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Afogados, Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, relativamente ao 1.º e 2.º semestre do exercicio em vigor de 1893, conforme determinação do Dr. inspector do Thesouro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1893.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 17

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, será cobrado, á bocca do cofre, o imposto de classe n. 39 correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893 e relativo ás padarias situadas nas freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1893.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O capitão João Henrique de Albuquerque Mello, presidente do Concelho Municipal de Olinda em virtude da lei etc.

Faz constar a quem interessar possa que o resultado da eleição procedida hoje para juiz districtal e tres supplentes, para o districto de Maranguape ultimamente creado é o seguinte:

Juiz districtal

Capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante 5 votos.

Bacharel Miguel Nunes Vianna 1 voto.

Supplentes

1.º Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque 6 votos.
2.º João Chrisostomo Leitão Rangel 6 votos.
3.º Austricliano de Almeida Villarim 6 votos.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 14 de Outubro de 1893.

(Assignado).—João Henrique de Albuquerque Mello.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo de Pernambuco em 10 de Outubro de 1893.—Edital.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Canhotinho em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira para o cargo de juiz seccional do Estado de Alagôas.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo, d'entre os que requererem remoção, no praso de 60 dias contados da data do presente edital, si nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada pelo art. 24 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O secretario,
(Assignado)—João Augusto Ferreira Lima.

Secretaria da Instrucção Publica, 12 de Setembro de 1893

EDITAL N. 21

Eleição para um membro do Concelho Litterario.

Por esta secretaria se faz publico, de accordo com a decisão do cidadão Dr. Governador do Estado de 5 do corrente, que na forma do que determina o art. 242 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos, enviar a esta repartição, até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario, que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das cinco freguezias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: Para eleição de um membro do Conselho Litterario.—

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

—

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario
Augusto José Mauricio Wanderley.
João Landelino Dornellas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Sebastião Brandão.
Manoel M. Cavalcante de Albuquerque.
Christovão de Barros Gomes Porto.
Hermel no Eliseu da Silva Caneca.
Felix de Valois Correia.
Izidoro Marinho Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Dorzes.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1893.

De ordem do Illm. Sr. Dr inspector deste Thesouro declaro aos senhores recorrentes da collecta da classe n. 37 do imposto da repartição, cujos nomes vão abaixo mencionados, que a Junta Especial do mesmo Thesouro, em sua sessão de 18 do corrente, tendo em vista aos arts. 41 e 43 das instrucções de 27 de Julho de 1883, das quaes se evidencia que não pode haver mais de um recurso de primeira instancia, resolveu que os alludidos senhores dirijam-se a S. Ex. o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, nos termos do dito artigo 41.

João Paulo de Carvalho, Manoel Pardal Garcia, J. F. de Carvalho, Torres & Irmãos, Manoel Francisco de Almeida Guimarães & C., Carlos Estanisláu da Costa, J Legrin, Moreira & C , Abaixo assignados negociantes com fabrica de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 39.

Servindo de secretario,
Sebastião de Albuquerque Araujo.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 26 do corrente mez, as 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria da inspecção para o fornecimento de ferragens e maçames a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, e bem assim roupa para os doentes da enfermaria de marinha, durante o futuro exercicio de 1894, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos, do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas.

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1· Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2· Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3· Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4· São despensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condição e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. § unico. Além do praso estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, si assim for julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco 17 de Outubro de 1893.

O secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

O capitão João Henrique de Albuquerque Mello presidente do Conselho Municipal de Olinda em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos os cidadãos eleitores que as eleições do dia 30 do corrente mez, funccionarão nos seguintes logares: a 1.ª secção que comprehende os quarteirões 1.º, 2.º e 3.º no edificio do Conselho Municipal, sala das sessões; a 2.ª que comprehende os quarteirões 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º na casa da Camara em construcção á ladeira do Varadouro; a 3.ª que comprehende os quarteirões 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º da freguezia da Sé, na casa do professor á travessa do Amparo n. 13; a 4.ª que comprehende os quarteirões 1.º, 2.º, 3.º e 4.º da freguezia de Beberibe, na casa da professora publica (povoação); a 5.ª, que comprehende os quarteirões 5.º, 6.º e 7.º na casa n. á Estrada Nova de Agua Fria; a 6.ª que comprehende os quarteirões 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do 1.º districto de Maranguape, no consistorio da egreja de Nossa Senhora do O'; a 7.ª que comprehende os quarteirões 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º do 2.º districto de Maranguape, na casa da professora em Paratibe.

Sendo os membros das mesas eleitoraes os seguintes cidadãos:

Da 1.ª José Nunes de Oliveira, Manoel José de Castro Villela, Antonio Marques Correia, José Marcolino da Fonseca Manguinho, Agostinho Soares de Santa Clara. Supplentes, Manoel Liberato Fernandes Soares, Sebastião Antonio do Rego Barros, Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

Da 2.ª Alfredo de Albuquerque Martins Pereira, Epiphanio de França Mello. José Marques Correia, José Marcelino da Silva Braga, Luiz Maximo Pereira de Araujo. Supplentes, Antonio Francisco de Albuquerque Lins, Francisco Xavier Pereira da Silva, Maximiano Ferreira de Souza.

Da 3.ª Manoel Marques da Silva, João Aleixo da Cunha, Astolpho Adolpho de Paiva Vianna, Antonio Fenniano Marques dos Santos, Gentil Correia de Gusmão. Supplentes, Francisco Marques da Silva Mendes, João de Barros Correia de Araujo, Evaristo Flores da Rocha Wanderley.

Da 4.ª Francisco Velloso de Albuquerque Lins, Benjamin do Carmo Lopes, Antenor Gonçalves Netto, Antonio Prieto, Antonio de Moraes e Silva. Supplentes, João da Silva Santos, Boaventura de Paula Mello, Alvaro Joaquim de Alem.

Da 5.ª Maximiano Lopes Machado, Malaquias Gomes de Mello, Boaventura Eugenio de Mello, Francisco Januario Nunes da Silva, Flavio Ferreira Catão. Supplentes Rodolpho Tavares de Souza, Antonio Alexandrino Alves, Romulo de Silveira Martins.

Da 6.ª Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Antonio Luis da Fonseca, Austricliano de Almeida Villarim, José Maurillo da Silva Rangel, Manoel Firmino de Torres Falcão. Supplentes, Custodio dos Anjos Souto, Manoel Joaquim dos Santos Christo, Luiz Moreira de Carvalho.

Da 7.ª Antonio Pacheco Soares da Silva, Nicanor Bandeira de Mello, Manoel do Rego Albuquerque, Pedro Alpeniano Florinho Falcão, João Chrisostomo Leitão Rangel. Supplentes, João Sotero de Deus, David Paes Barretto, Antonio João de Barros.

Do que para constar mandou passar o presente edital que será affixado na porta do edificio onde funciona o Conselho Municipal e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 16 de Outubro de 1893.

(Assignado)—João Henrique de Albuquerque Mello.

DECLARAÇÕES

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

CONVITE

Pelo presente, e de ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, sabbado 21 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, e no domingo 22 do mesmo, ás 10 horas da manhã e ás 6 1/2 da tarde, afim de incorporados assistirem a vespera, festa e Te-Deum do Senhor Santo Christo dos Milagres.

Consistorio, 20 de Outubro de 1893.

O escrivão
Manoel Moreira Reis.

Alfandega

Terrenos de marinha sitos no largo de S. Francisco na cidade de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo João Ramos requerido aforamento de dous terrenos de marinha sitos no largo de S. Francisco da cidade de Olinda e que foram de José de Sant'Anna e a Antonia Maria dos Anjos, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar dentro do praso de trinta dias, o que for a bem de seu direito. Findo o referido praso nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Outubro de 1893.

O chefe
M. Antonino da C. Araujo.

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, tendo Manoel Nunes da Silva requerido aforamento de um terreno de marinha com uma area de 17,525 metros quadrados, sito no logar denominado Gameleira, do 2º districto da freguezia do S. José, desta cidade, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento, a virem requerer preferencia, ou o que entenderem a bem de seus interesses, no praso de trinta dias. findo o qual nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 14 de Outubro de 1893.—O chefe.

J. Gomes da Silva.

Alfandega

Intimação

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector e em vista do officio do Sr. administrador da Repartição Geral dos Correios desta cidade, sob n. 137 de 25 de Setembro proximo findo, fica marcado ao ex-praticante de 2ª classe da mesma Repartição, Erasmo Vieira de Macedo, o praso de oito dias para vir recolher aos cofres federaes a quantia de 437$260, que figura em sua responsabilidade, proveniente de objectos registrados nas agencias de Granito e S. Bento, que foram extraviados pelo mesmo ex-empregado, conforme o certificado remettido a esta Alfandega com o referido officio.

Alfandega de Pernambuco, em 13 de Outubro de de 1893.

Servindo de chefe,
J. Gomes da Silva.

Alfandega

Intimação

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector, fica intimado o Sr. ex-collector de Caruarú, João Nunes de Oliveira, para no praso de trinta dias, que lhe fica marcado, vir recolher aos cofres federaes a quantia de 50$400, que figura em sua responsabilidade, ou allegar o que fôr a bem de seu direito, no processo da tomada de suas contas relativas ao exercicio de 1890.

Alfandega de Pernambuco, em 13 de Outubro de 1893.

Servindo de chefe,
J. Gomes da Silva.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito a rua do Jacobina da freguezia da Graça.

De ordem do Illm. Sr Dr. inspector desta repartição e visto haver João Ramos requerido por aforamento perpetuo como confinante, o terreno de marinha que limita com uma propriedade sua, sito na freguezia da Graça desta cidade, a rua do Jacobina, o qual tem de frente 23 metros e 80 centimetros e de fundo 29 metros, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno. Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco 20 de Outubro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha.

Alfandega

Intimação

De ordem do Sr. Dr. inspector e em vista de officio do Dr. fiscal dos engenhos centraes de 8 de Setembro ultimo fica intimado o Sr. Henry Swales, gerente da fabrica central de S. Lourenço da Matta, a vir recolher no praso de 8 dias a quantia de 9:500$, importancia de quatro multas impostas por aquelle doutor ao mesmo Sr gerente por infracção de clausulas do respectivo contracto.

Em 20—10—93.

M. Antonino da C. Aranha.

Alfandega

Intimação

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector, fica pelo presente intimado o ex-agente do correio de S. Caetano da Raposa, João Mariano Pontes, para, no praso de oito dias, a contar desta data, vir recolher a quantia de 7$980, emquanto importa a sua divida, proveniente de parte do valor de uma carta registrada que foi extraviada, conforme o certificado que acompanhou o officio do Sr. administrador dos Correios deste Estado, sob n. 104 de 22 de Julho ultimo.

Alfandega de Pernambuco, em 13 de Outubro de 1893.

Servindo de chefe.
J. Gomes da Silva.

Alistamento dos eleitores do municipio do Recife

Freguezia da Bôa Vista

Continuação

306 Augusto Fernandes do Rego, idem.
307 Arthur Augusto de Almeida, idem.
308 Alfredo Halliday, rua da Gloria.
309 Arthur Lyra.
310 Alexandre Americo de Caldas Padilha, rua de Fernandes Vieira.
311 Alfredo Flaviano de Barros, rua do Conde da Boa Vista.
212 Antonio Jacintho de Barros Correia, rua do Progresso.
313 Antonio Pacheco Soares da Silva, rua Visconde de Goyanna.
314 Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, rua da Soledade.
315 Antonio Faustino Cavalcante de Araujo, rua da Gloria.
316 Antonio Carlos Muniz Salazar, rua da Soledade.
317 Augusto Pereira Rabello Braga, idem.
318 Agostinho Albino Bezerra, rua da Itendencia.
319 Archimedes de Oliveira Lima, rua do Rosario.
320 Benjamin Pereira Guerra, rua de Fernandes Vieira.
321 Bernardo Pereira Leite, rua do Principe.
322 Bianor de Oliveira, rua do Atalho.
323 Barão das Aguas Bellas, rua da União.
324 Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, idem.
325 Bento Monteiro da Silva, rua da Imperatriz.
326 Benjamim Narciso da Fonseca Soares e Silva, rua do Pires.
327 Benvenuto Correia Cabral, idem.
328 Bernardo José Gomes, rua da Ponte Velha.
329 Benvenuto Alexandrino de Lacerda, idem.
330 Bellarmino Octaviano R. Duarte, idem.
331 Benjamim Amós José da Fonseca, idem.
332 Bellarmino de Barros Correia, rua do Coronel Lamenha.
333 Benvenuto de Souza Travassos J., rua do Visconde de Albuquerque.
334 Dr. Bonifacio A. Farias Rocha, rua da Imperatriz.
335 Benedicto Luis dos Santos Almeida, rua do Visconde de Albuquerque.
336 Benjamim Aristides Ferreira Bandeira, idem.
337 Balbino Bezerra Sobral, idem.
338 Bento L. de Carvalho, rua de S. Gonçalo.
339 Beltrando Pedro de Azevedo, rua do Barão de S. Borja.
340 Bento do Rego B. Temporal, idem.
341 Bernardo José da Silva Lins, rua do Progresso.
342 Benvenuto da Costa Dantas, rua da Conquista.
343 Bernardino de Senna Pontual rua do Conde da Bôa-Vista.
344 Benvenuto Cavalcante de Albuquerque, idem.
345 Bernardino Costa C. Junior, idem.
346 Bento Marosi Viegas idem.
347 Bento Borges Leal, rua Sete de Setembro.
348 Bernardo Pereira Leite, rua do Principe.
349 Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, idem.
350 Benedicto C. da Rocha, rua do Socego.
351 Cleto Joaquim José da Costa, rua Velha.
352 Cedofas Joaquim Pereira, rua do Visconde de Camaragibe.
353 Carlos Soares.
354 Clementino Philomeno Henrique de Souza, rua da Imperatris.
355 Caetano Marques, rua do Leão Coroado.
356 Carolino Gonçalves da Silva, rua da Soledade.
357 Cicero Brasileiro de Mello, rua do Riachuelo.
358 Carlos Frederico Silveira, rua da Aurora.
359 Candido C. Guedes Alcoforado, idem.
360 Claucino Indio dos Santos, idem.
361 Cassiano Amaro Lopes, idem.
362 Canuto Ponciano Ramos, rua da Imperatris.
363 Candido E. M. Sousa M. Couto, idem.
364 Ceciliano José A. Rego Barros, rua do Visconde de Camaragibe.
365 Claudino José de Almeida Lisboa, idem.
366 Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto, rua de Maciel Pinheiro.
367 Candido Mauricio Alencar, becco do Veras.
368 Clodoaldo Fernandes Vianna, rua do Visconde de Pelotas.
369 Capitulino Joaquim Cavalcante, rua da Conceição.
370 Capitulino Joaquim França, idem.
371 Candido Affonso Silveira, idem.
372 Caetano Lopes Villas Boas, idem.
373 Claudino Edburgo C. Leal, idem.
374 Clementino José de Sant'Anna, idem.
375 Christvão Joaquim de Sant'Anna, rua da Ponte Velha.
376 Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, idem.
377 Claudino Plinio de Barros, idem.
378 Clementino C. de Oliveira Accioly, idem.
379 Carlos Augusto Moreira de Carvalho, rua do Conselheiro Aguiar.
380 Carlos Gustavo Wander Linden, idem.
381 Carlos Antonio Wander Linden, idem.
382 Cesario Alves de Mello, rua do Visconde de Albuquerque.
383 Clementino de P. S. Malagueta, idem.
384 Tenente Camillo M. Freire rua da Santa Cruz.
385 Carlos João de Souza Correia, idem.
386 Carlos Adriano Avellar Junior, idem.
387 Cosme Elisiario Pereira da Cruz. rua Maciel Monteiro.
388 Carlos da Silva Regadas, rua do Visconde de Goyanna.
389 Carlos da Fonseca Carvalho, rua Maciel Monteiro.
390 Candido Gonçalves Ferreira, rua de Payssandú.
391 Cicero Odon Ferreira Rosa, idem.
392 Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca, Cajueiro.
393 Celso Tertuliano T. Quintella, rua do Barão de S. Borja.
394 Candido Firmino de Mello Leitão, E. de João de Barros.
395 Claudino Antonio Vieira da Cunha, rua do Progresso.
396 Custodio Rodrigues de Oliveira, rua da Soledade.
397 Carlos Pinto de Lemos, rua do Progresso.
398 Carlos de Paula Lopes, rua da Soledade.
399 Camillo Lelis da Silva, rua do Progresso.
400 Candido José Silva Guimarães, rua da Soledade.
401 Catulino Rodrigues dos Passos, rua da Conquista.
402 Carlos da Costa Ferreira Porto Carreira, rua do Progresso.
403 Carlos C. M. da Silva Santos, rua do Conde da Boa Vista.
404 Carlos Augusto Gomes Leal, rua da União.
405 Canuto Sergio de Farias, idem.
406 Dr. Constantino dos Santos Pontual, rua da Saudade.
407 Dr. Cicero O. Peregrino da Silva, idem.
408 Dr. Ceciliano Mamedo Alves Ferreira, idem.
409 Caetano da Costa Moreira, rua da União.
410 Candido Olympio Simões, rua do Socego.
411 Cyro Pitta de Carvalho, idem.
412 Cleto Joaquim José da Costa, rua Velha.
413 Celerino do Rego Baptista. rua do Pires.
414 Daniel Correia da Silva.
415 Dr. Duarte Estevão de Oliveira, rua do Visconde de Albuquerque.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Outubro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram hoje com as taxas de 10 3/4 e 10 7/8, sobre Londres a 90 dias, havendo negocios regulares a esta ultima taxa; fechando o mercado a 10 3/4.

Em papel particular realisaram negocios de manhã a 11 e de tarde a 10 15/16 e 10 7/8.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Sem noticias.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	5$600	a	5$700
Usinas por 15 kilos	5$700	a	6$200
Branco idem idem	5$400	a	6$000
Somenos, idem idem	4$300	a	4$600
Mascavado idem idem	3$400	a	3$600
Bruto idem idem	3$200	a	3$400
Bruto melado	2$700	a	2$900
Retame idem idem	2$100	a	2$200

Algodão

Foi vendido a 11$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 170$000 venda.

Mel

Não ha no mercado.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 760 réis nominal.

Verdes a 440 réis nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 16	18954	1050
Vapores	1 a 18		1530
Animaes	1 a 18	2554	1827
Estrada de Ferro Central	1 a 18	2005	1317
Idem de S. Francisco	1 a 18	31404	1808
Idem de Limoeiro	1 a 17	46817	8049
Somma		101734	15041

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Importação

Vapor inglez «Explorer», entrado de Liverpool e Lisboa pela Ilha Grande em 15 e consignado a Blackburn Needham & C.

Carga de Lisboa

Azeite 1 caixa a J. R. Macieira, 1 a Luiz Magalhães e comp.

Alpiste 60 saccos a Silva Guimarães e comp.

Cevada 1 barrica a Poças Mendes e comp.

Cominhos 15 saccos a Companhia de Estiva.

Cal 100 barricas a J. Esnaty, 50 a E. M. de Barros, 40 a Poças Mendes e comp., 50 a Coimbra Guimarães & Sobrinho.

Fructas 1 caixa a J. R. Macieira.

Figos 3 caixas a Poças Mendes e comp, 4 a S. Aguiar e comp.

Folhas de louro 4 fardos a S. Aguiar e comp.

Obras de verga 64 rolos a Poças Mendes e comp.

Poliame 7 caixas a J. A. da Silva Santos.

Passas 3 caixas a Poças Mendes e comp., 16 a E. M. de Barros.

Palha de milho 2 caixas a A. Ferreira e comp.

Rolhas 2 saccos a A. Krause Successores, 4 a ordem.

Uvas 25 barricas a Poças Mendes e comp.

Vinagre 50 barris a E. M. de Barros, 1 a Luiz Magalhães.

Vinho 11 pipas e 94 barris a Companhia de Estiva, 60 a E. M. de Barros, 20 a A. Soares e comp., 5 a J. J. Alves e comp., 16 a J. F. Lima, 10 a Luis Magalhães e comp., 10 a ordem, 30 a Paulino de Oliveira Maia, 4 a Menezes Schiappe e comp.

—

Vapor austriaco «Medusa,» entrado de Genova pela Ilha Grande em 17 e consignado a H. Forster e comp.

Aço 60 cunhetes a Parente Vianna e comp.

Farinha de trigo 4085 barricas aos consignatarios.

Moveis 19 caixões a A. D. C. Vianna.

Papel 19 caixas a T. Just.

Vermouth 20 caixas a ordem.

Exportação

RECIFE, 19 DE OUTUBRO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Paraense», para New York, carregaram:

Julio & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

S. Nogueira & C., 2 fardos com 750 pelles de cabra e 3 ditos com 52 ditas de carneiro.

— No vapor inglez «Explorer», para Liverpool, carregaram:

J. de Souza Aguiar & C., 5 barricas com 1,200 kilos de metal velho e 10 pedaços de cobre velho com 1.000 kilos.

— Na barca norueguense «Alexandra», para Liverpool, carregaram:

Borstelman & C., 300 fardos com 49,542 kilos de algodão.

— Na barca norueguense «Galathéa», para Estados Unidos, carregaram:

Cascão & Barbosa, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

Para New-York, carregou:

A. Xavier, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense «Faust», para New York, carregou:

A. Xavier, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez «Oakley», para Rio de Janeiro, carregaram:

Clodoaldo Pessoa, 241 saccos com 14,460 kilos de assucar mascavado.

H. Chaves, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

H. Burle & C., 100 barris com 9.600 litros de aguardente, 100 barricas com 6.000 kilos de assucar refinado e 100 ditas com 6,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Cometa», para Pará, carregaram:

M. C. da Silva Carado, 234 barricas com.... 13,925 kilos de assucar branco.

A. G. de Oliveira Lima, 1 pipa com 480 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Paraense», para Ceará, carregaram:

J. Baltar & C., 4 meias pipas com 940 litros de alcool.

— No patacho sueco «Hilma», para Pelotas, carregou:

G. A. M. Pereira, 3 caixas com 24 litros de vinho de caju', 8 latas com 7 kilos de doce e 1 barrica com abacaxis.

— No patacho allemão «Horisonte», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 174 saccos com 10,725 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense «Edwolds», para Pará, carregou:

J. Brandão, 50 caixas com oleo vegetal, 6 ditas com 48 litros de capilé, 2 fardos com 1,200 chapéos de palha de carnaúba, 10 fardos com 2,000 vassouras de sipó, 120 atados com 3,000 esteiras de peperi, 1 caixa com 550 espanadores de palha e 7 fardos com 1,000 peças de corda.

— Na barcaça «Estrella d'Alva», para Maragogy, carregou:

A. Castro, 16 caixas com 112 litros de genebra.

— Na barcaça «Laura», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 11 barricas com 939 kilos de assucar refinado e 2 meias ditas com 147 ditos de dito branco.

— Na barcaça «D. Constancia», para Maceió, carregou:

J. Sousa, 410 caixas com 4,830 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

21 DE OUTUBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 2 a 19	990.598$843	
Idem de 20	39:461$488	1,030.060$331
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 19	108:154$341	
Idem de 20	24:157$884	132:312$225
Somma total		1,162:372$556

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino da C. Aranha.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 19	63:143$373
Idem de 20	3:078$092
	66:221$465

—

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 19	8:345$754
Idem de 20	858$808
	9:204$562

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 18 de Outubro foi o seguinte: Entraram.

31 bois pesando 4,340 kilos.	
355 kilos de peixe a 20 rs.	7$100
6 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
31 columnas a 600 rs.	18$900
6 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$000
1 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$300
7 cargas com batatas a 300 rs.	2$100
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimum a 300 rs.	1$800
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com fructas a 300 rs.	$300
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
52 lugares a 200 rs.	10$400
9 suinos a 200 rs.	1$800
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
49 comp. com fazendas a 600 rs.	29$400
51 comp. com verduras a 300 rs.	15$300
82 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
43 comp. com talhos a 2$	86$000
	266$800
Rendimentos do dia 1 a 17	4.595$200
	4.862$000

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 720 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20 de Outubro

Rio de Janeiro—6 dias, vapor inglez «Indian Prince» de 1198 toneladas, commandante Alfredo Barclay, equipagem 23, em lastro; a E. S. Levy.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional «Jaboatão,» de 391 toneladas, commandante João da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Sahido no mesmo dia

Pará e escala—Vapor inglez «Paraense», commandante Henry Thomaz; carga varios generos.

—

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Tentadora.
De Pelotas
Escuna allemã Helena.
Patacho nacional Social.
Patacho norueguense Einar.
Lugar inglez New Day.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Brunette.
Lugar inglez C. Thorem.
Patacho sueco Hilona.
Patacho hollandez Stella Maria.
Patacho allemão Marie Von Oldenford.
De Swansea
Barca ingleza Starry.
De Cardiff
Barca ingleza Hugo.
Barca ingleza Helena.
Barca norueguense Hjarl.
Barca norueguense Carme.
Barca norueguense Vidona.
Barca norueguense Saluste.
Lugar inglez Dora.
De Cardiff pela Ilha Grande
Barca norega Kragero.
Barca norega Nona.
De Liverpool
Barca norueguense Fanny.
De Londres
Lugar inglez Harnet.
De Elizabeth
Brigue norueguense Westa.
De Antuerpia
Barca norueguense A. B. Bull.
De Terra Nova
Lugar inglez Flôra.
Lugar inglez Werthen Belle.
Lugar inglez Lavinia.
De Memel
Lugar norueguense Gauvor.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

Cardiff	«Braganza»	21
Sul	«Emilia Scheuth»	21
Sul	«Bourbon»	21
Europa	«Tagus»	21
Sul	«Byzanz»	22
Europa	«Scottish Prince»	22
Sul	«S. Salvador»	23
Europa	«Catania»	23
Sul	«Trent»	24
Sul	«Colombia»	25
Norte	«Una»	26
Sul	«Orelana»	28

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Norte	«Paraense»	20 ás	4 h.
Sul	«Tagus»	21 as	2 h.
Europa	«Trent»	24 as	2 h.
Sul	«Colombia»	27 as	3 h
Europa	«Orelana»	28 as	2 h.

416 Deocleciano de Araujo Cesar, rua Formosa.
417 Domingos José dos Santos, rua da Imperatriz.
418 Demetrio Acacio de Araujo Bastos, rua da Princeza Isabel.
419 Domingos Marques Ferreira, rua de Maciel Pinheiro.
420 Domingos Gonçalves da Silva, becco do Tambiá.
421 Daniel Camillo Tavares, Geriquity.
422 Dionisio Leoncio F. Brazil, Pires.
423 Domingos Gonçalves da Silva, Ponte Velha.
424 Domingos de Souza Mello, idem.
425 Domingos Gonçalves Villa Verde, idem.
426 Delfino de Asevedo Villaroco, idem.
427 Diogo Alcibiades Carneiro de Albuquerque, idem.
428 Daniel d'Araujo Lopes, Coronel Lamenha.
429 Domingos Christovão de Mello, Visconde de Albuquerque.
430 Domingos de Oliveira Figueiredo, Santa Cruz.
431 Demetrio Carlos S. Barbosa, Macie Monteiro.
432 Demetrio da Costa Rego Monteiro, Visconde de Goyanna.
433 Domingos Correia de Amorim, João de Barros.
434 Desembargador Delfino Augusto Cavalcanti d'Albuquerque, União.
435 Domingos Henrique Maira, Corredor do Bispo.
436 Damião Aderito Ferreira Lima, Principe.
437 Delviro Cezar de Farias, rua do Socego.
438 Ernesto da Silva Miranda, rua do Conselheiro Aguiar.
439 Enedino Sette, rua Princeza Izabel.
440 Eduardo de Lemos, rua da União.
441 Estevão José da Cunha, rua da Aurora.
442 Eustacio Martins Pereira, idem.
443 Eduardo P. Albuquerque Maranhão, rua da Imperatriz.
444 Elasio Xavier Faustino Ramos, idem.
445 Ernesto José Felippe Santiago, becco do Veras.
446 Dr. Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque, rua do Rosario.
447 Emilio Ferreira Alves da Costa, idem.
448 Elias da Cruz Ribeiro, rua do Visconde de Pelotas.
449 Eloy Nahen de Souza Landin, travessa do João Francisco.
450 Bacharel Esmeraldino O. Torres Bandeira, Visconde de Pelotas.
451 Etelvino A. Castro Leão, rua da Conceição.
452 Enéas do Rego Barros Falcão, rua do Pires.
453 Euclides Bevilaqua, idem.
454 Emilio Carneiro Machado Rios, rua dos Coelhos.
455 Eduardo da Costa Oliveira, rua do Coronel Lamenha.
456 Edmundo Dantas Cabral, rua do Coronel Aguiar.
457 Eduardo de Carvalho, rua do Visconde de Albuquerque.
458 Dr. Eugenio A. Lobo Moscoso, idem
459 Elisio Rodrigues Mello Franco, idem.
460 Edmundo D. Pereira Porciuncula, idem.
461 Emiliano Cyrisco Costa Cavalcanti, rua do Visconde de Goyanna.
462 Eugenio da Silva Regadas, idem.
463 Eugenio G. de Figueiredo, idem.
464 Eugenio Pereira de Azevedo, rua de S. Borja.
465 Eduardo de Almeida Barbalho, rua da Conquista.
466 Ernesto de Albuquerque Nascimento, rua do Progresso.
467 Eduardo Le ym, Soledade.
468 Elias Cordeiro Cintra, rua de João de Barros.
469 Epaminondas P. B. de Vasconcellos, rua Conde da Boa Vista.
470 Eduardo Manoel Viegas, idem.
471 Ernesto da Rocha Carvalho, idem.
472 Enrique Witruvio, idem.
473 Dr. Ezequiel Franco de Sá, rua Sete de Setembro.
474 Enéas Targino Accioly, rua do Riachuelo.
475 Eugenio Antonio Gonçalves Pires, rua Deão Faria.
476 Eduardo Gregorio Gonçalves, rua do Principe.
477 Herminio Mequelino da Silva Ramos, rua do Hospicio.
478 Eleuterio Escobar, rua Visconde de Albuquerque.
479 Dr. Eugenio Barros Falcão de Lacerda, rua Formosa.
480 Estevão Cavalcanti *Sá* Albuquerque, Desconhecida.
481 Francisco de Assis Sá e Albuquerque, rua da Imperatriz.
482 Francisco Affonso Barbosa, estrada de João de Barros.
483 Fernando de Siqueira Cavalcanti, rua da Imperatriz.
484 Flosculo de Magalhães, idem.
485 Fernando Alfredo de Miranda Leal, rua da União.
486 Tenente coronel Francisco Miranda Leal Seve, praça de Santa Izabel.
487 Francisco Olympio S. da Silva, rua da Imperatriz.
488 Felippe Erminio Menna da Costa, idem.
489 Francisco de Paula Graça, idem.
490 Florentino Olympio dos Santos, Gymnasio.
491 Francisco da Natividade Saldanha Junior rua da Imperatriz.
492 Francisco Rodrigues dos Santos Junior, idem.
493 Francisco Jeronymo Pereira, idem.
494 Dr. Fernando de Aquino Gaspar, idem.
495 Fernando Bezerra Cavalcante de Albuquerque, rua do Visconde de Camaragibe.
496 Frederico Marinho de Mello Tavares idem.
497 Dr. Francisco de Assis Pereira da Rocha, idem.
498 Firmino Antonio Souza Vianna, idem.
499 Florencio Domingues da Silva, idem.
500 Francisco C. Fernandes da Silva Guimarães, idem.
501 Dr. Francisco Gomes Parente, idem.
502 Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, idem.
503 Coronel Feliciano Caliope de Mello, idem.
504 Firmino Augusto Souza Vianna, idem.
505 Francisco Jeronymo Albuquerque Maranhão, becco do Veras.
506 Francisco Xavier da Silva Guimarães, praça Maciel Pinheiro.
507 Francisca Xavier Barros Campello, idem.
508 Francisco Joaquim da Paz, rua do Rosario.
509 Fortunato Manoel dos Santos, becco do Tambiá.
510 Felippe Lopes Reis, rua do Rosario.
511 Francisco Bergin Dias Andrade, becco do Tambiá.
512 Francisco Leocadio de Araujo, becco do Quiabo.
513 Francisco Augusto do Rego Falcão, idem.
514 Faustino dos Santos Costa, rua do Visconde de Pelotas.
515 Francisco de Lemos Duarte Junior, idem.
516 Francisco H. Cidria Junior, rua da Conceição
517 Francisco Manoel de Almeida Junior, idem.
518 Francisco Moreira Dias Sobrinho, rua da Conceição.
519 Francisco Pereira Vianna, idem.
520 Francisco Felix Gonçalves, idem.
521 Francisco Teixeira Carvalho Lisbôa, rua do Pires.
522 Francisco A. de Hollanda Chacon, idem.
523 Francisco Leoncio dos Santos Porto, rua do Progresso.
524 Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, rua do Atalho.
525 Francisco d'Assis Silva Cavalcante, rua do Pires.
526 Francisco Luis de Souza Couto Filho, idem.
527 Francisco Antonio Rego Barros, idem.
527 A Francisco Augusto de Araujo, C. da Ponte Velha.
528 Francisco de Paula Gonçalves Silva, rua de José Mariano.
529 Francisco Marcolino do Amaral, idem.
530 Francisco de Assis Pereira Silva, rua da Ponte Velha.
531 Francisco de Assis Gonçalves da Silva, idem.
532 Francisco Xavier de Jesus, rua de José Mariano.
533 Capitão Fernando Pacifico A. Montarroyos, rua da Ponte Velha.
534 Francisco Miguel de Souza, idem.
535 Florencio José de Azevedo Santos, idem.
536 Francisco Antonio Peixoto de Albuquerque, idem.
537 Francisco Augusto de Miranda, rua do Coronel Lamenha.
538 Francisco de Paula Marinho Falcão, idem.
539 Francisco Rodrigues dos Santos, idem.
540 Francisco de Paula Borges, Coelhos.
541 Francisco Greco, idem.
542 Francisco de Paula Bacellar, idem.
543 Francisco Soares de Farias, idem.
544 Francisco Camillo Emerenciano, rua de S. Gonçalo.
545 Francisco Adelino Britto Dantas, rua Leão Coroado.
546 Francisco Paulino Cabral, rua do Conselheiro Aguiar.
547 Francisco Honorio Bezerra de Menezes, idem.
548 Francisco Cintra Lima, rua da Alegria.
549 Frederico Cintra Lima, idem.
550 Felix Valois Correia, rua Visconde de Albuquerque.
551 Francisco Ferreira de Mello, idem.
552 Francisco Lauro da Silva Castro, idem.
553 Francisco de Souza Reis, idem.
554 Francisco de Paula Alves da Silva, idem
555 Francisco de Souza Travasso, idem.
556 Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, rua da Santa Cruz.
557 Francisco Athayde Monteiro Ribeiro, rua de S. Gonçalo.
558 Francisco Nunes, rua da Santa Cruz.
559 Felix Pereira de Souza, Maciel Monteiro.
560 Francisco Americo Dias Barreto, rua Visconde de Goyanna.
561 Francisco de Assisis Castro e Silva, idem.
562 Francisco Tavares de Aquino, idem.
563 Frederico Augusto do Rego, idem.
564 Florencio José Alves, idem.
565 Francisco Alves Barreto, Maciel Monteiro.
566 Francisco Domingue da Silva, becco de S. Borja.
567 Francisco de Assis Gonçalves Pereira, idem.
568 Francisco Xavier Bezerra da Cunha, idem.
569 Francisco Dias Fernandes, idem.
570 Francisco de Assis Albuquerque Maranhão, idem.
571 Francisco José Ignacio Galvão, Soledade
572 Dr. Feliciano Placido Pontual, rua do Progresso.
573 Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, rua de Fernandes Vieira.
574 Francisco Gomes Figueredo, Conquista.
575 Francisco Ignacio Pinto, rua da Soledade
576 Francisco José da Costa e Silva, rua de Fernandes Vieira.
577 Francisco José da Silva Guimarães, Soledade.
578 Francisco Levino de Carvalho, Estrada de João de Barros.
579 Frederico Augusto Meira Junior, idem.
580 Floriano Rodrigues dos Passos, idem.
581 Francisco de Carvalho Andrade, Brandão, idem.
582 Francisco de Paula Lopes, Soledade.
583 Francisco C. Benevides, Fernandes Vieira.
584 Francisco Ribeiro de Mello, Soledade.
585 Francisco José Soares, rua do Conde da Boa-Vista.
586 Francisco Santos Coelho, rua das Nymphas.
587 Francisco Eustaquio, rua 7 de Setembro.
588 Francisco Benjamin B. Leal, Reachuelo.
589 Francisco Carlos da Silva Fragoso, rua 7 de Setembro.
590 Francisco Gomes de Araujo, Riachuelo.
591 Dr. Francisco Magarines de Souza Leão, idem.
592 Francisco da Silva Saraiva, idem.
593 Francisco de Paula Lima, idem.
594 Dr. Fabio Gomes de Andrade Lima, idem.
595 Tenente Francisco Pedro dos Santos, idem.
596 Fabio Faustino Fernandes da Silva, Principe.
597 Francisco José da Costa Galvão, idem.
598 Francisco Pedro Baptista, travessa do Principe.
599 Frederico Pereira Montinho, idem.
600 Francisco Lucio de Castro, idem.
601 Fabio Rino Junior, idem.
602 Alferes Francisco Evaristo de Souza, rua do Socego.
603 Feliciano José Henrique, idem.
604 Felix Antonio de Alcantara, idem.
605 Dr. Francisco Xavier de Lima Borges, rua do Hospicio.
606 Francisco Taciono de Souza, Areias.
607 Franklin Rodrigues Ramos, rua do Principe.
608 Francisco Leoncio dos Santos Porto, rua do Progresso.
609 Francisco Nazareth, estrada do Hospital Portuguez.
610 Francisco Ferreira de Alcantara Barros, rua da Gloria.
611 Flosculo Magalhães, rua do Cotovello.
612 Felix Nogueira Cabril, idem.
613 Dr. Francisco Amintas de Carvalho Moura, rua da Aurora.
614 Capitão Francelino Rodrigues Moura, rua da Imperatris.
615 Dr. Francisco de Carvalho C. Rocha, pateo de Santa Cruz.
616 Francisco Borges Vieira Mello, Coelhos.
617 Francisco Xavier Cavalcante Lins, Desconhecido.
618 Francisco Lucina Barbosa Silva, rua da Imperatriz.
619 Dr. Felippe Figueirôa Farias, T. Vieira.
620 Genesio de Albuquerque Martins Pereira, rua da Aurora.
621 Godofredo de Abreu Lima, Soledade.
622 Galdino Verissimo da Silva Pimentel, V. Camaragibe.
623 Geroncio dos Santos Teixeira, idem.
624 Guilherme Gomes Pinto, V. Pelotas.
625 Gabriel Barbosa da Silva, C. Ponte Velha.
626 Gaspar do Nascimento Regueira Costa, rua Ponte Velha.
627 Major Guilherme Paes Barretto, idem.
628 Dr. Gervasio Campello P. Ferreira, idem.
629 Guilherme Antonio de Farias, V. de Albuquerque.
630 Geminiano Felix de Cantalice, idem.
631 Guilherme Roberto Gomes Padilha, S. Gonçalo.
632 Gedeão Forjar de Lacerda, V. de Goyanna.
633 Gedeão Forjar de Lacerda Junior, idem.
634 Geminiano Joaquim de Miranda, idem.
635 Geraldo Rodovaldo de A. Lima, idem.
636 Tenente Coronel Guilherme Pereira de Azevedo, rua B. de S. Borja.
637 Graciliano Martins Pereira Sobrinho, rua B. S. Borja.
638 Dr. Gaudino Eudoxio de Britto, rua 7 de Setembro.
639 Gustavo Gomes de Mattos, travessa do Principe.
640 Gelasio Servulo A. de Araujo, idem.
641 Guilherme de Souza Pereira de Britto, V. de Goyanna.
642 Gratuliano dos Santos Vidal, S. Borja.
643 Gustavo Galvão Cavendik, Socego.
644 Gaspar Florentino Cavalcante, V. de Albuquerque.
645 Dr. Henrique Antonio Albuquerque Millet, rua da Aurora.
646 Henrique Costa Carvalho, rua da Conceição.
647 Tenente Horacio Pires Galvão, Atalho
648 Herminio José Azevedo Pedra, Ponte Velha.
649 Hygino Silvio Azevedo Villarouco, rua Ponte Velha.
650 Henrique Martins Saldanha, C. Lamenha.
651 Herminio Ribeiro Barros, idem.
652 Herminio de Oliveira Leitão, Coelhos.
653 Herculano Olegario R. do Castro, Leão Coroado.
654 Heliodorio Severino Ferreira Ramar, rua da Alegria.
655 Hermenegildo Henrique Teixeira, V. de Albuquerque.
656 Horacio C. da Silva Tavares, Bemfica.
657 Hypolito Cassiano Vasconcellos, Maranhão, Payssandú.
658 Horacio Ferreira Bastos, idem.
659 Dr. Hermitio Moreira Dias, S. Borja.
660 Herculano Silveira Bessoni, rua da Conquista.
661 Hermes Dias Fernandes, rua do Progresso.
662 Henrique Santino Pereira, João de Barros
663 Hygino Moura Mendonça, C. Bôa Vista.
664 Henrique de Barros Cavalcante, Riachuelo.
665 Henrique X. de Araujo Saraiva Mello, idem.
666 Herminio Egidio de Figueiredo, C. do Bispo.
667 Herculano Pereira do Nascimento, Deão Farias.
668 Hermino Egidio de Figueiredo Filho, Riachuelo.
669 Henrique Victor de Lima, Attracção.
670 Herculano Ramos, Bispo C. Ayres.
671 Henrique de Miranda Henriques, V. de Goyanna.
672 Honorio Silva, idem.
673 Hermenegildo Santos de Oliveira, idem.
674 Herculano Hollanda dos Santos, rua da Conceição.
675 Hermita de Barros Pimentel, V. Goyanna
676 Ignacio Dias Fernandes, rua da Aurora.
677 Ignacio Nery da Fonseca, V. de Camaragibe.
678 Isidoro Lemos, V. de Pelotas.
679 Innocencio Garcia Chaves, Leão Coroado.
680 Ignacio da Costa Rego Monteiro, C. Bispo.
681 Irineu de Araujo Cesar, rua Formosa.
682 Dr. João Ribeiro de Britto, idem.
683 João Leoncio Rodrigues de Almeida, rua da Imperatriz.
684 Dr. João Elisio de Castro Fonseca, rua de Aurora.
685 João da Rocha Carvalho, Santa Cruz.
686 Joaquim Bemvindo de Souse, rua da Gloria
687 Joaquim Aurelio Wanderley, Coelhos.
688 José Gaspar Cavalcante, T. João Francisco.
689 José Wenceslão Regueira Pinto de Souza, Soledade.
690 José Francisco de Paula do Rosario, Caminho Novo.
691 José da Silva Guimarães, Riachuelo.
692 José Francisco do Rego Cavalcante, idem.
693 Julio Soares de Azevedo, idem.
694 Bacharel Juvino Barral da Fonseca, rua do Rosario.
695 Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, V. de Albuquerque.
696 José Gonçalves de Medeiros, pateo de S. Isabel.
697 José Marques Carneiro Leão, rua da União.
698 José da Silva Lemos Guimarães, idem
699 José de Azevedo Andrade, idem.
700 João da Cunha Magalhães, idem.
701 Julio Pires Lobo, I. dos Ratos.
702 João Maria Seve, rua da União.
703 Joaquim Carneiro Luiz d'Albuquerque, rua da Aurora.
704 Joaquim Souza L. Cunha, idem.
705 Joaquim Galvão Sobrinho, idem.
706 Dr. Joaquim A. Barros Guimarães, idem.
707 Dr. Joaquim José da Silveira, idem.
708 Joaquim Tertuliano de Medeiros, idem.
709 Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, rua da Aurora.
710 Joaquim dos Reis Lisboa, idem.
711 Jesuino da Costa Rosa, idem.
712 João Augusto Lemos Duarte, rua da Imperatriz.
713 João Ferreira Balthar, idem.
714 Jacintho de Abreu Ribeiro, idem.
715 João Baptista do Monte, idem.
716 João Correia Costa Ribeiro, idem.
717 Dr. João Meneses Vieira da Cunha, idem.
718 Dr. João de Oliveira, idem.
719 Dr. João Vieira de Araujo, idem.
720 Joaquim Almaquio Odilon Duarte, idem.
721 José Caetano da Silva, idem.
722 João Augusto Ferreira Lima, idem.
723 Jacintho Duarte Pereira, idem.
724 José de Barros Simões, idem.
725 José Carlos de Noronha, idem.
726 Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior, idem.
727 Joviniano da Rocha Pereira, idem.
728 José Henrique Pereira da Silva,
729 José Vaz Salgado, idem.
730 Joaquim Pereira da Silva, idem.
731 Joaquim Teixeira Peixoto, idem.
732 José Ignacio Guedes Pereira, idem.
733 José Antonio Souza Junior, idem.
734 Commendador José Lopes Alheiro, idem.
735 José Ferreira Silva Brandão, idem.
736 José Luis Salgado, rua Visconde de Camaragibe.
737 Dr. João Agostinho C. B. Cavalcante, idem.
738 Dr. João Luis Cavalcante de Albuquerque, idem.
739 Joaquim Clementino Ribeiro de Britto, idem.
740 Dr José Bandeira de *Mello*, idem.
741 José Candido Viegas, idem.
742 José Ferreira da Cruz Vieira, idem.
743 Dr. José Joaquim Seabra, idem.
744 José Luis Macedo Cavalcante, idem.
745 Dr. José Maria Ayres da Silva, idem.
746 Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, idem.
747 José Xavier de Barros Campello, idem
748 Major José Eleuterio H. da Silva, idem.
749 Dr. José Carlos da Costa Ribeiro, idem.
750 Dr. José Salasar da Veiga Pessoa, idem.
751 José Alfredo Soares Pinto, rua *Maciel* Monteiro.
752 Joaquim Salviano dos Prazeres, idem.
753 José Soares Figueiredo Souza, idem.
754 José Rogerio Nunes da Silva, idem.
755 José Luiz da Silva, idem.
756 João Henrique da C. Ribeiro, idem.
757 José Francisco Pereira da Paz, idem
758 Dr. José Izidoro Martins Junior, idem.
759 José Joaquim Silva Guimarães, idem.
760 Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, idem.
761 José Izidoro Martins, idem.
762 Dr José Anastacio da Silva Guimarães, idem.
763 Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, idem.
764 Major João Paulico Marques, idem.
765 João Pereira de Britto, rua larga do Rosario.
766 João Manoel Freitas Nogueira, idem.
767 João Alves Valença, becco do Tambiá.
768 Dr. José Alves de Lima, rua do Rosario.
769 José Francisco de Oliveira, rua Visconde de Pelotas.
770 José Monteiro de Siqueira, idem.
771 João Horacio Pedrosa, idem.
772 José Pereira A. Brandão, idem.
773 José dos Santos Andrade, idem.
774 José Luiz do Espirito Santo, idem.
775 João Duarte Coutinho, idem.
776 José Francisco Regis, idem.
777 João Alfredo Martins Ribeiro, idem.
778 José Candido Miranda Leitão, idem.
779 Jeronymo Pereira Maris, rua da Conceição.
780 João Ribeiro Montarroyos, idem.
781 João Soares da Rocha, idem.
782 Joaquim José de Meira Lima, idem.
783 Joaquim Noveno H. Bastos, idem.
784 João Carlos Soares de Avellar.
785 José Antonio Costa Maia, idem.
786 José Pereira de Britto, idem.
787 José Eusebio Cunha Oliveira, idem,
788 Alferes José Samuel Botelho, rua da Conceição.
789 José Ildefonso B. Miranda, idem.
790 João de Moraes, rua dos Pires.
791 Joaquim Augusto da Silva Carvalho, idem.
792 Joaquim Eusebio Ribeiro, rua Sebastião.
793 José Ferreira Lopes Reis, rua dos Pires.
794 João Salvador, rua do Atalho.
795 José da Costa Maia, rua dos Pires.
796 José Chacon, rua do Atalho.
797 Joaquim Baptista da Silva Vaz, idem.
798 Jesuino T. de P. Machado, idem.
799 José Anastacio Ferreira Costa, rua dos Pires.
800 José da Cruz Santos, idem
801 Dr. José Lopes Pessoa da Costa, idem.
802 José Paulo Maciel de Carvalho, idem.
803 José Victor da Silva Pimentel, idem.
804 João Dias de Freitas, idem.
805 José Symphronio Silva Bastos, idem.
806 José Joaquim da Silva Gayo, idem
807 José dos Reis Góes Junior, idem.
808 Jorge da Paz Teixeira Lima, idem.
809 José Materno d'Azevedo Silva, caes da Ponte Velha.
810 José Barbosa d'Oliveira, idem.
811 João Augusto da Fonseca, rua de José Marianno.
812 Jesino Landolpho Nunes Vianna Filho, rua da Ponte Velha.
813 José Joaquim Coelho Sobrinho, rua de José Marianno.
814 José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, idem.
815 Joaquim de Gouveia Cordeiro, rua da Ponte Velha.
816 Joaquim José d'Azevedo Santos, idem.
817 José Luis Salgado Accioly, idem
818 Justino Olympio Costa Dario, idem.
819 José Francisco da Fonseca Galvão, idem.
820 João Francisco de Sant'Anna Costa, idem.
821 Joaquim Menelão Dias Barretto, rua da Ponte Velha.
822 João Lins da Costa, idem.
823 José da Cunha Rabello, idem.
824 Jovino Lydio Ferreira Fontes, idem.
825 José Francisco Leite, idem.
826 João Manoel Mendes da Cunha Azevedo, idem.
827 João Pinto da Silveira, idem.
828 Joaquim Augusto Noronha, idem.
829 José d'Assis Garcia, idem.
830 José Isidoro d'Abreu, rua do General Seara.
831 João Augusto Moreira Carneiro, Coelhos.
832 Jeronymo Lucas A. d'Oliveira, rua do Coronel Lamenha.
833 João Xavier Ribeiro Andrade Filho, idem.
834 José Alipio d'Assempção Lima, idem.
835 Jorge Marinho dos Santos, idem.
836 Julio Tolentino Figueiredo Lima, Coelhos.
837 Jovino Barretto de Mello, idem.
838 José Raymundo Ribeiro Castro, rua do Coronel Lamenha.
839 José da Silva Ferreira Junior, idem.
840 José Joaquim Freitas Teixeira, idem.
841 João Guilherme Dantas, Coelho.
842 João Baptista Miranda Souza Gomes, idem.
843 João Baptista Nascimento Filho idem.
844 Joaquim Bernardo Falcão, idem.
845 José Anastacio de Albuquerque, rua General Seara.
846 Capitão Joaquim Albino Gusmão, rua do Coronel Lamenha.
847 Julio Cesar Cardoso Ayres, idem.
848 João Vicente Ferreira Bezerra, rua do General Seara.
849 Joaquim Menna Cardoso, rua do Coronel Lamenha.
850 Joaquim Antonio de Souza, General Seara.
851 João Francisco de Miranda, rua do Conselheiro Aguiar.
852 João Paulo de Almeida, idem.
853 Joaquim Francisco de Miranda idem.
854 José Pereira da Cunha, rua do Conselheiro Aguiar.
855 Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, idem.
856 José Delphino de Souza Carvalho, idem
857 José Francisco *Souza* Leite, idem.
858 José Martins do Rego, rua Leão Coroado.
859 João Halerena de A. Castro, idem.
860 José Braz Martins do Rio, rua do Conselheiro Aguiar.
861 José Gomes d'Aguiar Montarroyos, rua Leão Coroado.
862 João Pirette, rua do Conselheiro Aguiar.
863 Joaquim Pereira de Britto, rua Leão Coroado.
864 João Baptista de Sá, rua da Alegria.
865 Jovino Frederico de Figueredo Santiago, idem.
866 Joaquim *Wander* Linden, idem.
867 Joaquim Gonçalves Vianna Filho, rua Leão Coroado.
868 João Ignacio Cabral de Vasconcellos, rua da Alegria.
869 Dr. Jesuino Lopes de Miranda, rua Visconde de Albuquerque.
870 Bacharel João da Cunha Moreira Alves, idem.
871 Dr. João Maria Seve, idem.
872 João Santino Pereira Giraldes, idem.
873 João Xavier Ribeiro de Andrade, idem.
874 Joaquim Antunes de Oliveira, idem.
875 Joaquim de Oliveira Mello, idem.
876 José d'Azevedo Souza, idem.
877 José Francisco Bittencourt, idem.
878 José Irineu da Silva Santos, idem.
879 José Quintino de Souza Travasso, idem.
880 Justino Casado Lima, idem.
881 João José Pereira, Rua Visconde de Albuquerque.
882 Capitão José Joaquim de Lima, idem.
883 Joaquim Olimpio Teixeira de Almeida, idem.
884 José Luis Innocencio Paggi, idem.
885 João Baptista de Souza Guimarães, idem.
886 José Francisco Menezes, idem.
886 A Bacharel José Augusto de Oliveira, idem.
887 José Deciano Vieira de Amorim, idem.
888 José Antonio Bahia da Cunha, idem.
889 José Antonio Pinheiro de Lyra, idem.
890 José Moreira da Fonseca, idem.
891 José Henrique Gomes Vieira, idem.
892 José Joaquim da Costa Maia, idem.
893 José Joaquim Dias do Rego Junior, idem.
894 Justiniano Francisco Pereira da Silva, idem.
895 Julio Cesar Ferreira, idem.
896 João Baptista Ribeiro, idem.
897 José de Souza Gayoso, idem.
898 Joaquim Braz da Costa Rios, idem.
899 João Baptista Ferreira da Paz, idem.
900 João Francisco da Paz, idem.
901 José Francisco da Costa Ribeiro, idem.
902 Joaquim Villela de Queiroz Fonseca, idem.
903 José Alcantara Velho Barretto, idem.
904 Joaquim Corrêa Leal, idem.
905 João Ferreira de Carvalho, idem.
906 João Alves Ancleto Menezes, idem.
907 José Bernardo Peniche, idem.
908 João Capistrano Luna Freire, rua de S. Gonçalo.
909 João Emiliano Lemos Duarte, rua de Santa Cruz.
910 José Ferreira Tavares, rua de S. Gonçalo.
911 Commendador José Candido de Moraes, idem.
912 José Ramos V. Filho, rua da Santa Cruz.
913 Jesuino José da Costa, idem.
914 José Alexandrino dos Santos, rua de S. Gonçalo.
915 João Mendes Martins, rua de Santa Cruz.
916 José Augusto de Albuquerque, rua de S. Gonçalo.
917 João Demetrio de Almeida Cavalcante, rua de Santa Cruz.
918 Joaquim Lourenço dos Reis Pereira, pateo de Santa Cruz.
919 José Antonio Gonçalves Pires Junior idem.
920 José Antonio Gonçalves Pires, idem.
921 José Isidoro Pereira dos Reis, rua de S. Gonçalo.
922 José Maria da Silva Portella, idem.
923 José Manoel Lima, idem.
924 João Ignacio A[illegible], rua da Santa Cruz.
925 José Theotonio Domingues, idem.
926 José Francisco de Figueiredo, idem.
927 José Tiburcio do Nascimento Tavares, rua do Bemfica.
928 Julio Guilherme H[illegible], rua de Santa Cruz.
929 Joaquim Martins de Mello, rua do Visconde de Goyanna.
930 José Ildefonso de Mello, idem.
931 José Isidoro Borges Leal, rua do Visconde de Goyanna.
932 Joaquim Antonio Mello Junior, idem.
933 Joaquim Olegario Gomes da Silva, idem.
934 José Rodoniano dos Santos Junior, idem.
935 Jorge Henrique Cooper, idem.
936 João Euthimio Britto Macedo, idem.
937 José Eusebio M. Coelho, idem.
938 João Zeleisky, idem.
939 José Joaquim Alves, idem.
940 João Theophano S. de Oliveira, idem.
941 José Vieira Siqueira Ferraz, idem.
942 João Maria Cruz Mello, idem.
943 João Joaquim da Costa Leite, idem.
944 João José do Amorim, idem.
945 João Leopoldino do Rego, idem.
946 João da Silva Ferraz, rua do Payssandú.
947 Joaquim Alves da Fonseca, idem.
948 José Domingues do Carmo e Silva, idem.
949 João Caetano de Abreu, idem.
950 José Feliciano de Nazareth, idem.
951 José Francisco de Paula Ramos, idem.
952 José Miguel Correa do Nascimento, rua Visconde de Goyanna.
953 João Gonçalves de Fonte, rua do Payssandú.
954 José Jacintho Silveira, idem.
955 José Antonio Saboya, idem.
956 João Marques Ferreira Leal, rua do Visconde de Goyanna.
957 Joaquim Augusto Ferreira Jacobina Junior, idem.
958 Joaquim Augusto de Almeida, idem.
959 José Alfredo de Almeida Soares, rua de Payssandú.
960 José Joaquim da Gama Macher, idem.
961 João Leopoldino do Rego Villar Junior, rua do Visconde de Goyanna.
962 José Raphael Soares de Azevedo, idem.
963 José Alvaro de Carvalho, idem.
964 Jeronymo José Ferreira, rua do Barão de S. Borja.
965 José Antonio Moreira Dias, idem.
966 José Ricardo Dias Fernandes, idem.
967 José Carlos de Souza Lobo, idem.
968 José Martins de Almeida, idem.
969 João Ferreira Mendes Guimarães, idem.
970 José Accioly de Miranda, idem.
971 José Joaquim Dias Fernandes, idem.
972 Jovino de França Mello, idem.
973 José Antonio de Albuquerque Mello. idem.

974 José Ferreira Pinto, idem.
975 José Xavier Barreto dos Menezes, idem.
976 João Thimis, idem.
977 Joaquim Thimis, idem.
978 Jeronymo Gomes da Fonseca, rua de João do Rego.
979 João Francisco Antunes, rua da Conquista.
980 João Francisco Borges Ferreira, rua Fernandes Vieira.
981 João Vieira Dornellas Camara, rua da Conquista.
982 João Bernardo dos Reis, rua da Soledade.
983 Joaquim Francisco de Medeiros, idem.
984 Joaquim Pedro do Rego Cavalcante, rua Fernandes Vieira.
985 José Francisco do Rego Cavalcante, idem.
986 José Marques Ferreira, rua da Soledade.
987 Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, rua de Fernandes Vieira.
988 Capitão José Joaquim da Costa e Silva, rua da Soledade.
989 Julio Actero Medeiros Furtado, João de Barros.
990 João Francisco de Mello Junior, idem.
991 Joaquim Theodoro Correia Silva, idem.
992 Joaquim Eduardo Godoy de Vasconcellos, idem.
993 José Correia de Amorim, idem.
994 Dr. José Francelino de Paiva, rua de Fernandes Vieira.
995 João Floripes Dias Barreto, rua da Soledade.
996 João Francisco Antunes Junior, João de Barros.
997 Joaquim Luiz Vieira, rua da Conquista.
998 Joaquim Emigdio da Silva, rua da Soledade.
999 João de Aquino Fonseca, rua do Conde da Boa Vista.
1000 Dr. João Feliciano Motta Albuquerque, idem.
1001 João Leal Reis, idem.
1002 João Manoel Ribeiro Couto, idem.
1003 João Pinto Bandeira A. Vasconcellos, idem.
1004 Joaquim Ancelmo de Sant'Anna, rua das Nimphas,
1005 Joaquim Getulio Azevedo de Souza, idem.
1006 Joaquim Olintho Bastos, rua do C. da Boa Vista.
1007 José Anastacio de Lima, idem.
1008 José Francisco Xavier, rua das Nymphas.
1009 José Luiz Gonçalves Penna Junior, idem.
1010 Joaquim Jacintho Alves Mello, rua do C. da Boa Vista.
1011 João Moreira de Araujo Livramento, idem.
1012 José d'Avila Bittencourt, idem.
1013 Juvenal Francisco de Almeida, rua das Nymphas.
1014 Joaquim da Costa Maia e Silva, rua do C. da Boa Vista.
1015 Joaquim da Rocha, idem.
1016 José Jacintho Tavares, idem.
1017 João Hermenegildo da Silva, idem.
1018 João Parente Vianna, idem.
1019 João do Prado Ribeiro, idem.
1020 José dos Santos Aguiar, rua das Nymphas.
1021 José Furtado Tito de Lima, rua do C. da Boa Vista.
1022 João Pereira Rabello Braga, idem.
1023 Joaquim Machado Macedo Guimarães, idem.
1024 José C. Carneiro Monteiro, idem.
1025 José Carlos M. Monteiro Andrade, idem.
1026 João Pinto de Mattos Lemos, rua da Saudade.
1027 João Affonso de Araujo, idem.
1028 João Francisco de Moura, idem.
1029 Joaquim Lopes Machado, rua do Rosario.
1030 José Augusto Gonçalves, rua da União.
1031 José Raymundo da Costa Menezes, Sete de Setembro.
1032 Alferes José Ignacio Hurkth, rua do Riachuelo.
1033 João Augusto da Silva Freire, rua da Saudade.
1034 João Alfredo Serrano Travassos, rua da União.
1035 João Baptista de Vasconcellos, rua da Saudade.
1036 João Carlos Pinto, rua da União.
1037 Joaquim Nepomuceno de Siqueira, Camarão.
1038 José Basilio de Farias, rua do Corredor do Bispo.
1039 Tenente coronel José Gomes Leal, rua do Riachuelo.
1040 Julio Ferreira da Costa Porto, travessa do Corredor do Bispo.
1041 João Leopoldo do R. Villar, rua de Gervasio Pires.
1042 Julio Antonio Avellar Chaves, travessa do Corredor do Bispo.
1043 José Nicasio da Silva, rua do Riachuelo.
1044 José Pereira de Miranda Cunha, rua de Dão Farias.
1045 José Antonio Gomes Pires, rua do Corredor do Bispo.
1046 Bacharel José Teixeira de Sá, rua do Principe.
1047 Jovino Machado Lins, idem.
1048 João Gregorio Gonçalves, travessa do Principe.
1049 Dr Jorge Gomes de Mattos, idem.
1050 Jovino Barroso de Mello, rua da Attracção.
1051 Joaquim Pereira de Freitas, rua do Principe.
1052 Jesuino Ribeiro do Nascimento, idem.
1053 Justiniano Cavalcante de Albuquerque Bello, idem.
1054 Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, idem.
1055 José Jacome de Aguiar, idem.
1056 José Mendes da Silva, rua da Attracção.
1057 José da Silva Conrado, travessa do Principe.
1058 José Gomes da Cruz, idem.
1059 João Antonio Monteiro, rua do Visconde de Goyanna.
1060 Dr. João Baptista Rigueira Costa, idem.
1061 José Francisco de Almeida Dario, idem.
1062 José Pedro Simões, idem.
1063 Dr. José Maria Ramos Gurjão, idem.
1064 Dr. Joaquim Agripino de M. Simões, idem.
1065 João de Almeida Soares, idem.
1066 João Alves do Rego Barretto, idem.
1067 José Muniz Teixeira Guimarães, idem.
1068 José Ferreira Leite, idem.
1069 Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, idem.
1070 José Joaquim Moreira, rua do Conde da Boa Vista.
1071 Dr. José Antonio Gonçalves Mello, rua do Hospicio.
1072 Dr. João Coelho do R. Barros, rua Visconde de Albuquerque.
1073 Joaquim Bezerra Leite, rua do Visconde de Goyanna.
1074 José Agapito Maciel, rua dos Prazeres.
1075 João Francisco Coelho de Moraes, rua de Gervasio Pires.
1076 Joaquim E. A. do Rego Barros, rua Visconde de Pelotas.
1077 Dr. Julio Augusto Luna Freire, rua do Hospicio.
1678 João José Ribeiro, rua de Nunes Machado.
1079 Dr. José Maria Moscoso V. Pessoa, rua do Hospicio.
1080 João de Araujo Cesar, rua Formosa.
1081 Dr. José Jacintho Borges Diniz, idem.
1082 Joaquim Mileto Maris, João de Barros.
1083 José dos Santos Costa Moreira, rua do Conde da Boa Vista.
1084 João Francisco de Souza, rua da Gloria.
1085 Capitão João Rodrigues da Silva Duarte, rua da União.
1086 Bacharel José de Castro e Silva, rua de José Marianno.
1087 Major Joaquim Jorge de Mello Filho, idem
1088 João Rodrigues Cesar, rua da União.
1089 Joaquim Pedro da Costa Moreira, rua de José Marianno.
1090 Joaquim de Medeiros Raposo, João de Barros.
1091 Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, rua da União.
1092 José Antonio de Mesquita.
1093 João Pitta Virães, rua Velha.
1094 José Gomes Gonçalves, rua Visconde de Goyanna.
1095 João Rodolpho de Castro Tavares, rua Barão de S. Borja.
1096 João Antonio da Costa Moreira, idem.
1097 Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro.
1098 Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, rua da União.
1099 Major José Pedro Velloso da Silveira, rua da Ponte Velha.
1100 José de Godoy de Vasconcellos, rua da Imperatriz.
1101 Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Coelhos.
1102 Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, rua do Hospicio.
1103 José Talles de Mello, rua da União.
1104 Capitão Joaquim Theodorico Albuquerque Maranhão, rua Formosa.
1105 Dr. João Augusto do Rego Barros, rua da União.
1106 José Francisco Bittencourt, rua Visconde de Pelotas.
1107 João de Deus e Silva, rua de José Maria.
1109 João Pires Ferreira, rua Velha.
1109 Dr Luiz Antonio de Andrade, rua da Aurora.
1110 Leoncio José Pilar, rua da Imperatriz.
1111 Luiz Gonçalves Torres, rua Velha.
1112 Luiz Americo de Barros, rua da Imperatriz.
1113 Luiz José Antunes Junior, rua do Visconde de Camaragibe.
1114 Tenente Leoncio Pinto Ribeiro, idem.
1115 Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, idem.
1116 Luiz da Cruz Mesquita, idem.
1117 Dr. Luiz Salasar M. da V. Pessoa, idem.
1118 Leopoldo A. C. Pinto, rua Maciel Pinheiro.
1119 Luiz Antonio Almeida Purificação, becco do Veras.
1120 Luiz José da Silva, Cavalcante Filho, becco do Tambiá.
1121 Ladisláo Aureliano de M. Costa, rua do Rosario.
1122 Dr. Leopoldo Olympio dos R. Campello. rua Visconde de Pelotas.
1123 Laurentino do Rego Barros, rua Visconde de Pelotas.
1124 Luis José Antunes, idem.
1125 Leopoldo G. Aguiar Montarroyos, idem.
1126 Dr, Lindolpho H. Correia de Araujo, rua do Atalho.
1127 Luis José da Costa e Silva, idem.
1128 Desembargador Luis de Albuquerque Martins Pereira, rua dos *Pires*.
1129 Engenheiro Luiz José da Silva, rua da Ponte Velha.
1130 Leopoldo Alexandrino de Salles Dutra, idem.
1131 Lourenço José dos Santos, idem.
1132 Luiz Ferreira Fialho, idem.
1133 Luis Tenorio de Mello Albuquerque, idem.
1134 Luis Pires Galvão, idem.

Aforamento de terreno de marinha em Olinda

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, e visto haverem João Paes de Oliveira, Julio Ferreira da Costa Porto e José de Oliveira Santos, requerido por aforamento tres terrenos de marinha sitos na praia do Carmo da cidade de Olinda, que confinam com o terreno proprio do mosteiro de S. Bento, é chamado a comparecer á esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar dentro do prazo de 30 dias, o direito que tem com relação ao aforamento dos terrenos de marinha situados na mencionada praia do Carmo de Olinda.

Alfandega de Pernambuco, 5 de Outubro de 1893.

Servindo de chefe,
J. Gomes da Silva.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 6.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA'
NO
Dia 22 de Outubro de 1893

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios

1.° Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 250$000 ao 1.°, 25$000 ao 2.° e 50$000 3.°

1	Malaio......	5	Mellado.....	Pernamb..	54	Verde e amarello....	J. Moraes.
2	Bismarck 2.°.	5	Rodado......	»	54	Encarnado e azul....	J. C. Rezendo.
3	Mascotte....	5	Castanho....	«	54	Azul e ouro.........	Coud. Mouriscana.
4	Dictador.....	5	Foveiro......	»	54	Encar. e azul	J. Queiroz.
5	Magnate....	5	Alazão.......	»	54	Verde e rosa........	S. A. Doria.
6	Pirata......	5	Preto........	»	54	Amarello e verde....	Magalhães & C.
7	Bolivar	5	Rodado......	»	54	Encarnado	Pedro Alexandrino.

2.° Pareo—**Impressa**—960 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

1	Berlim	5	Zaino.......	Pernamb..	54	Preto e rosa.........	A. Silva.
2	Tudo é......	5	Baio........	«	54	Verde e amarello....	J. Moraes.
3	Talicier.....	5	»	«	54	Amarello e roxo.....	J. N. da Silva.
4	Mouro......	5	Alazão......	«	54	Azul e ouro......	Coud. Mouriscana.
5	Ally-Stoper..	5	Rodado	«	54	Amarello e verde....	C. Campos.

3.° Pareo—**Progresso**—1.450 metros—HANDCAP—Animaes pungas. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

1	Atlante......	5	Rodado......	Pernamb..	60	Verde e amarello.....	C. Independencia.
2	Radamés.....	3	Alazão	»	50	Verde e ouro pont. br.	Coud. Brazileira.
3	Douradilho..	4	Preto	»	54	Verde e amarello....	Coud. Colombo.
4	Bonina.......	5	Zaino	»	50	Azul e creme........	C. dos Santos.

4.° Pareo—**Ordem**—1:200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

1	Frontin......	5	Russo.......	Pernamb.	52	Preto rosa.........	A. Silva.
2	Conforme....	5	Rodado	»	52	Azul e branco......	J. J. Valente.
3	Colosso....	5	»	»	52	Azul e ouro.......	Coud. Cruzeiro.
4	Pirata.......	5	Preto.......	»	52	Verde e amarello....	Magalhães & C.
5	Malaio.......	5	Baio........	»	52	Verde e amarello....	J. Moraes.
6	Regente.....	5	Alazão....	»	52	Azul e ouro.........	Coud. Cruzeiro.
7	Alabama ..	5	Castanho...	»	52	Listrado...........	J. B. Oliveira.
8	Feniano....	4	Baio.......	»	50	Azul e encarnado....	P. O. Resende.

5.° Pareo—**Prado Pernambucano**—1.500 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao 1.°, 100$000 ao 2.° e 50$000 ao 3.°

1	Africana.....	4	Zaino.......	R. da Prat.	59	Azul e ouro.........	Coud. Cruzeiro.
2	Petropolis ..	5	Alazão......	Pernamb..	54	Verde e amarello....	Coud. Independencia
3	Atlante.. ...	5	»	»	56	Amarello e verde....	» »
4	Napolitano...	5	»	S. Paulo..	56	Azul e encarnado....	F. C. Resende.

6.° Pareo—**Pernambuco**—1:010 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

1	Pyrilampo...	5	Tordilho....	Pernamb..	52	Preto e rosa........	A. Silva.
2	Pigmeu	5	Zaino.......	»	52	Ouro e preto........	A. M. de Almeida.
3	Ida	5	Rodado......	»	50	Azul e ouro.	Coud. Cruzeiro.
4	Maurity....	5	Castanho....	»	52	Grenat e azul.......	A. Taques.
5	Huguenot ...	5	Preto	»	52	Amarello e rôxo.....	J. N. da Silva.

7.° Pareo—**Estimulo**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.° 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

1	Sans-Souci...	5	Baio........	Pernamb..	56	Verde e amarello....	Coud. Colombo.
2	Traquinas .	5	Mellado.....	»	54	» »	Freitas & C.
3	Turco 2.°....	5	Alazão	»	60	Grenat e azul.......	J. F. Maciel.
4	Tudo é......	5	Baio........	»	60	Verde e amarello....	J. Moraes.
5	Talicier.....	5	»	»	54	Amarello e roxo.....	J. N. da Silva.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 21 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.° andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 20 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para as directorias congeneres, autoridades civis e militares e imprensa.

PREÇOS

Entrada Geral . . . . 1$000
Entrada com direito a archibancada e ensilhamento . . . . . . 2$000

Secretaria do Prado 19 de Outubro de 1893.

O secretario,
José G. Gouveia.

HIPPODROMO CAMPO GRANDE

Grande premio

para a corrida de anniversario, a realizar-se no domingo 5 de Novembro de 1893

Hippodromo do Campo Grande — 2.200 metros — Animaes de qualquer paiz.—Premios: 2.000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

Este pareo só será considerado realisado se inscreverem-se e correrem seis animaes de quatro proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 24 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 6 de Outubro de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

DERBY-CLUB PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 15.ª corrida a realizar-se no dia 29 de Outubro de 1893

1.° PAREO—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Hippodromo em 92 e 93. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.° PAREO—**Tentativa** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.° PAREO—**Experiencia**—1.200 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.° PAREO—**Compensação**—1.300 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.° PAREO—**Derby-Club de Pernambuco** — 1.420 metros. Animaes pungas e pelludos—*Handcap*—PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 30$0000 ao terceiro.

6.° PAREO—**Justiça** - 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.° PAREO—**Velocidade**— 910 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.° PAREO—**Santa Fé**. 1.100 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Consolação os animaes Aventureiro, Tiberio, Bismarck 2.° e Feniano, no pareo Compensação os animaes Piramo, Plutão, Maurity e Huguenote, no pareo Derby Club o animal Petropolis, no pareo Justiça os animaes Piramon, Pirylampo, Plutão. Maurity, Pigmeu, Berlim, Ida, Ally Stoper, Maranguape, Tudo é, Talicier Aventureiro, Sans Souci, Traquinas, Turco 2°, Taipher, Mouro, Dublim e Huguenote, no pareo Velocidade os animaes Plutão Maurity, Piramon, Huguenote e Pirylampo, no pareo Santa Fé os mesmos da corrida passada e mais o animal Santa Fé, podendo entrar Conforme e Nictheroy no pareo Tentativa os animaes Piramon, Maurity, Plutão, Ida, Tudo-é, Pygmeu, Huguenote, Dublim Pyrilampo, Maranguape, Mouro, Sans Souci. Ally-Stoper, Talicier Berlim e Turco 2°.

Os pareos Tentativa, Experiencia, Compensação, Justiça e Santa Fé não contarão victoria.

A tabella de peso dos pareos *Handcaps* acham se nesta secretaria devendo os senhores proprietarios observal-a.

A inscripção terá logar terça-feira 24 do corrente no logar e hora do costume.

Nenhuma proposta será aceita sem o valor da inscripção.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco 19 de Outubro de 1893.

O SECRETARIO
J. Benigno da Silva.

Aviso

De accordo com instrucções recebidas da companhia Thos & Ja.s Harrison participamos aos senhores recebedores de carga pelo vapor inglez «Explorer,» que tendo o dito vapor seguido para Ilha Grande por intimação que recebeu em 4 do corrente, na sua chegada neste porto, procederão a cobrança de mais 35 por cento sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos, afim de occorrer as despezas de quarentena.

Recife, 5 de Outubro de 1893.

Blackburn Needham & C., Agentes.

Companhia
Nacional de camisas e roupas brancas

4ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas a realisarem a 4ª entrada ou 20$000 por cada acção, a contar da 1 a 20 do Outubro vindouro em mão do thesoureiro, rua de S. Francisco n. 26.

Recife, 28 de Setembro de 1893.

Augusto Silva

Aforamento de terreno de Marinha em Olinda

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Julio Ferreira da Costa Porto, requerido um terreno de marinha sito na praia do Carmo da Cidade de Olinda com 10 metros de frente e 22 de fundo o qual confina com os predios pertencentes a viuva do Coronel Luiz de Paula Lopes, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado com o mesmo aforamento, a vir requerer preferencia, ou o que entender a bem de seus interesses, no praso de 30 dias, findo o qual nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Outubro de 1893.

O chefe,
Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna
Assembléa geral

De ordem do cidadão presidente, convido todos os nossos consocios a comparecerem nos salões da Sociedade Recreativa Juventude, no proximo domingo 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de serem discutidos e approvados os nossos estatutos, e tratar-se de outros assumptos.

Recife, 19 de Outubro de 1893.

José Lopes
2° secretario.

Aviso aos navegantes

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto João Gonçalves Duarte, aviso aos senhores navegantes que a barra de Aspety só dá entrada nos mares de lua, e nos quartos a sua profundidade é de oito pés d'agua.

Capitania do porto de Pernambuco, em 19 de Outubro de 1893.

O secretario
Manoel José de Castro Vilella.

THEATRO SANTA IZABEL

Zarzuela Hespanhola
Sob a direcção do distincto tenor
Raphael D'Elberti

AMANHA
Sabbado 21 de Outubro
Estréa! Estréa!

Primeira parte
Syphonia pela orchestra sob a gerencia do distincto maestro pernambucano
Tito Hygino de Miranda

Segunda parte
O Lindo juguete comico-lyrico, em 1 acto, original de Constantino Gil, musica dos Srs Romero e Valverde:

NINA PANCHA

DISTRIBUIÇÃO

Pancha	Signorita Ferrer
Rosario	Signorita Martinez
Bernardino	Signor D'Elberti.

Terceira parte
Syphonia.
LA TEMPESTADE—romanza de tenor, cantada pelo signor D'Elberti
ANNEL DE FERRO—romanza de tiple, pela signorita Ferrer.
DUO DOS CHAPEOS—da zarzuela de Madrid á Pariz, cantado pela signorita Silva e o signor D'Elberti.

Quarta parte
O joguete comico-lyrico em um acto de cories e musicas do maestro Rubio:

VIVA MI NINA

DISTRIBUIÇÃO

Consuelo	Signorita Silva.
D. Praxedes	Signorita Martinez.
D. Paes	Signor D'Elberti.
Candido	Signor Also.

Preço dos bilhetes

Camarotes de 1ª e 2ª	15$000
Dito de 3ª	10$000
Dito de 4ª	6$000
Cadeiras de 1ª	3$000
Dita de 2ª	2$000
Platéas	1$500
Paraisos	1$000

Trem para Apipucos e bonds para todas as linhas.

As 8 1/4

Ao publico

A companhia, de passagem para o norte, resolveu se a demorar neste Estado, onde pretende realisar um numero limitado de espectaculos e para elles pede o auxilio do respeitavel publico.

Corpo de Policia

As praças deste corpo que se acham desertadas sentenciadas e para sentenciar foram indultadas pelo governo do Estado se apresentarem até o dia 7 de Dezembro ao commando do referido corpo, não estando comprehendidas ás que forem capturadas.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou o Sr. commandante publicar este edital.

Secretaria do commando do Corpo Policial de Pernambuco, 8 de Setembro de 1893.

J. Gomes Pereira da Silva,
Tenente secretario.

Companhia
Exploradora de productos calcareos

Segunda chamada de capital

De ordem da directoria, são convidados os senhores accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia a realizarem a segunda entrada de 10 $ ou 20$ por acção até o dia 25 do corrente, no Banco Popular.

Recife, 9 de Outubro de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

MARITIMOS

Brigue «Prazeres»

Vende se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Companhia Bob. Stomans M, Line

O vapor allemão

Catania

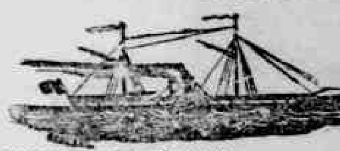

E' esperado de New York até o dia 23 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1. andar

Vapor inglez Bourbon

(Novo primeira viagem)

Commandante Hendy

Maranhão em direitura

E' esperado da Ilha Grande em 21 do corrente e recebe carga e passageiros para o porto acima.

Trata-se com os consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

A. C. de Freitas & C.

Correio Sul do Brazil

O vapor Bicanz

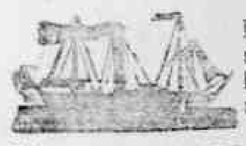

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Santos e Rio Grande do Sul

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

O vapor

Scotttish Prince

E' esperado de New York até o dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Montevidéo, Buenos Ayres e Rosario

Para carga e encommendas iratase com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

E'esperado do portos acima até o dia 24 de Outubro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1º andar

Companha Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional

Aguamarè

Espera-se do Ceara no dia 25 do corrente segrindo depois da demora indispensavel para o

Pará e escala Ceará

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

João Maria de Albuquerque Oliveira

Rua do Commercio n. 14

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá para o porto acima indicado no dia 23 do Outubro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Stean Navigation Company

O päquete Orellana

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Outubro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Outubro seguinde depois de pequena demora para

Parabyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barboss no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

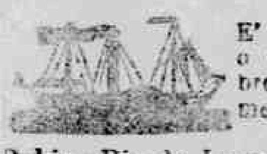

E' esperado da Europa até o dia 21 ou 22 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

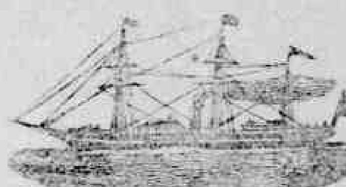

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Outubro seguind depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem cegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas a America do Sul, para os vapores desta companhia.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a vapor

O vapor Colombia

Commandante Viel

E' esperado da Ilha Grande até o dia 22 de Outubro segundo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Este vapor entrará no porto

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, para os quaes tem excellents accommodações.

Para carga e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

Segunda-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado do Dr. juiz de ausentes a requerimento do Dr curador geral de ausentes, levará a leilão uma parte da casa n. 28 á rua do Amorim freguezia do Recife, no valor de rs. 1:746$350, pertencente ao espolio de Manoel Luiz Pereira.

Os Srs. pretendentes poderão examinar its casa.

Leilão

Da excellente casa terrea com sotão sita no largo da Igreja de Santo Amaro das Salinas n. 7, muito bem construida, medindo 45 palmos de frente e 85 ditos de fundo, com 3 janellas de frente, porta e 2 janellas no oitão, 2 sallas, 1 gabinete, 2 quartos, despença, cosinha fóra e 1 grande copiar sotão grande com 2 janellas no oitão e 2 quartos, tem mais uma puxada ao lado communicando com a sala de jantar, a qual tem porta na frente e 2 janellas no oitão, 1 sala e 2 quartos, quintal cercado, com 2 quartos, estribaria, banheiro, um grande deposito d'agua encanada, com plantação, tem tambem ao lado do Norte um terreno bastante arborisado.

Terça-feira, 24 do corrente ao meio dia

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gasmão, autorisado fará leilão da excellente casa acima mencionada, podendo os compradores irem examinal-a.

Leilão

Da casa terrea de pedra e cal n 9, sita na campina da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, com 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meieira, edificada em terreno proprio.

Terça-feira 24 do corrente

As 12 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48.

O agente Gasmão autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de districto substituto do civel na jurisdicção parcial e a requerimento do inventariante do espolio da finada *Maria* Domingas de Jesus, fará leilão com assistencia do mesmo juiz na casa acima.

Leilão

Agente Oliveira

Da 1 casa terrea sita a rua Real da Torre de n. 29 com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salles, 3 quartos, cosinha fóra, portão de ferro, quintal todo murado, cacimba d'agua potavel, diversas arvores fructiferas. Bond na porta e perto da estação da via-ferrea do Caxangá.

Terça-feira 24 do corrente

As 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão a referida casa.

Os Srs pretendentes desde já poderão examinal-a.

Leilão

De bôa mobilia de junco, 1 lindo espelho oval, quadros, camas para casal, ditas para solteiro, lindo guarda louça, aparador com pedra, electro-plate, porcelanas, obras de prata, 1 importante taqueiro de prata completo e 1 peça de alcatifa novo para forro de sala.

Quarta-feira 25 do corrente

A's 11 horas

No sobrado a rua Augusta n. 273.

Por intervenção do agente Gasmão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o grande sitio da Torre, junto a ponte do Lasserre: a tratar na rua do Apollo n. 8, 1º andar, escriptorio.

— Precisa se de uma ama para costurar: rua Nova n. 5, 2º andar.

— Precisa se de uma ama para casa de um casal sem filho; na rua Nova n. 37, 1º andar.

— Vende-se o estabelecimento de carros de aluguel da rua do Conselheiro Peretti, antiga rua da Roda n. 45; os pretendentes podem dirigir se ao mesmo estabelecimento que acharão com quem tratar.

— Vende-se o estabelecimento de molhado; á travessa do Occidente n. 2, propria para principiante e com commodos para pequena familia: a razão da venda se dirá ao comprador.

— Precisa-se de uma costureira para casa de familia a tratar na rua Duque de Caxias numero 53;

— Por 4.000$000 vende se um terreno na Capunga, com 60 palmos de frente e 600 de fundo, todo murado; diversos sitios, casas e terrenos: na rua estreita do Rosario n. 41, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua Duque de Caxias n. 86.

Cavallo roubado

Do sitio Ponte Uchôa n. 28, pertencente a D. Amelia Augusta de Oliveira, roubaram um cavallo castanho, castrado, com os seguintes signaes: uma estrella na testa, dous pés e uma mão brancos, crinas e cauda cortadas, ferro M. quem delle der noticia ou levar ao dito sitio: será bem recompensado.

Criado

Precisa-se de um criado que tenha boa conducta; a tratar na rua do pyssandú n. 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem; á rua da Concordia n. 10.

Aos senhores pais de familia

Julia Rodrigues Sarmento offerece-se para ensinar primeiras letras, francez e piano: a tratar na rua da Aurora n. 39, 2º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua de payssandú n. 19.

Alfaiataria moderna DE Campos & Maia

Este novo estabelecimento acaba de receber um esplendido sortimento de casemiras, lindos cortes de brins, pannos finos e roupas para crianças de idade de 3 á 12 annos, é o que ha de mais chic neste sentido

18—Rua Larga do Rosario—18

CAMPOS & MAIA

Ao publico

Vende-se uma taverna em um bom ponto da freguezia do Recife e bem afreguezada, com armação invernisada e sortida de generos todos novos, a qual acha-se desembaraçada de impostos e divida: quem pretender dirija-se á rua dos Guararapes n. 16, que se dirá quem vende e a causa por que vende.

Aluga-se

O 2º andar á rua do Imperador n. 4, para pequena familia; á tratar no 1º andar.

Carteiro do correio

O Sr. Santos Lima venha dar comprimento á sua palavra, sem o que...

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Palma numero 68.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro, com agua, gaz, pequeno jardim e muito fresca; a tratar na rua 1º de Março n. 20 A.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga in suspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Paris, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO — MARCA DE FABRICA — *40 Annos de Exito* SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

MEDICAÇÃO ANALGESICA — SOLUÇÃO E COMPRESSOS — EXALGINA DE BLANCARD

ENXAQUECAS • CHOREA

DÔRES { DENTARIAS, MUSCULARES, UTERINAS, RHEUMATISMOS,

O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento

CONTRA A DÔR

PARIS ◊ 40, rue Bonaparte, 40 ◊ PARIS

Vendem-se em *Pernambuco* na COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes pharmacias e drogarias.

RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)

XAROPE DE J. BUCI

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater *Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas*, etc.

E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurativo energico.

PARIS, 22 R. D. — RUE DROUOT Y PHARᶜⁱᵉ.

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES — ORIZA-POWDER

Flôr de Arróz

FRESCURA E PERFUME INCOMPARAVEIS

PERFUMARIA ORIZA de L. LEGRAND

Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL

11, Place de la Madeleine, Paris

ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Enxaquecas! Nevralgias! Enxaquecas! Nevralgias!

As PEROLAS D'ESSENCIA DE TEREBINTHINA do Dr CLERTAN dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas Nevralgias*, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o *recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções*. Para actuar bem a Essencia de Terebinthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Assignatura de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebinthina.

Em PARIS, 19, rua Jacob - CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E Cie, SUCCres - 19, rua Jacob, em PARIS

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

As VERDADEIRAS AGUAS de VICHY

São as Fontes do Estado francez

Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS

CELESTINS, Areias nas urinas, Doenças da Bexiga.

GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.

HOPITAL, Doenças do Estomago.

HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.

Exija-se, cujo engarrafamento é fiscalizado por um Representante do Estado.

Depositos em Pernambuco; Salzer et Koehlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

AMEIXAS DE ENXERTO — J. FAU

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes — PARIS 1878 — PARIS 1889

BORDEOS (FRANÇA)

Deposites em todas as vendas de Comestiveis.

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem hypoderas, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o Sinete do inventor impresso em cada suspensorio.

LE GONIDEC, SUCCESSOR. Fabricante de fundas, Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS

SUSPENSOIR Déposé MILLERET

J. Melicharek

Participa aos seus amigos e distinctos freguezes que acaba de retirar da Alfandega grande sortimento de casemiras finas, inglezas e francezas, tecidos especiaes, para o verão, chegado pelo vapor «Tagus»; recebeu pelo mesmo vapor panno finissimo para casacas: na alfaiataria á rua Barão da Victoria n. 4g.

Ao commercio

Uma pessoa habilitada, dando fiança de sua conducta, offerece-se para auxiliar de escripta de qualquer casa commercial ou escriptorio de commissões: á tratar por carta com as iniciaes M. B., á rua Gervasio Pires n. 5º.

Café

Compra-se diariamente qualquer porção; na rua do Amorim n. 60.

Breu

Vende se na rua da Madre de Deus n. 10.

Coroas mortuarias

Linda exposição de coroas e grinaldas para tumulo; na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119, Casimiro Fernandes & C.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do caes do Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Lucinda C. do Espirito Santo

Rosa Cezar de Espirito Santo, Marta Francisca do Espirito Santo, Belarmino Joaquim do Espirito Santo sentidos e constrictos pelo prematuro passamento de sua dedicada irmã e cunhada Lucinda Cezar do Espirito Santo vem agradecer a todos quanto se dignaram leval-a ao cemiterio e de novo convida a todos os parentes e amigos da fallecida para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma terá lugar na igreja de S. Gonçalo as 7 horas da manhã do dia 23 de Outubro setimo dia de seu fallecimento.

1º anniversario

José da Silva Loyo Sobrinho

✝ Maria Candida Loyo Loyo, seus filhos e nora, Viscondes da Silva Loyo e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de seu extremoso esposo, pai, sogro, genro e sobrinho, José da Silva Loyo Sobrinho, mandam rezar na igreja matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã de segunda feira 23 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, hypothecando desde já o seu eterno reconhecimento por este acto de caridade e religião.

José da Silva Loyo Sobrinho

✝ Os empregados de Amorim & C. mandam rezar uma missa por alma do seu sempre lembrado amigo José da Silva Loyo Sobrinho na matriz do Corpo Santo, na segunda-feira 23 do corrente, as 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento, e convidam a todos os seus amigos e parentes, bem como aos do finado para assistirem ao, confessando-se desde já agradecidos.

João da Rocha Pontual

Bernardino de S. Pontual, sua mulher e filhos, Carlos de S. Regadas, sua mulher e filho, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanço d'alma de seu irmão, tio, cunhado e primo. João da Rocha Pontual, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, as 8 horas do dia 21 do corrente, 30º do seu passamento, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia; no Caminho Novo n. 147, passando a venda.

Amas

Precisa-se de duas amas para serviços internos em casa de uma familia, e que durmam em casa dos patrões; á rua do Deão Faria, antiga Reachuello n. 51.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: á tratar na rua Nova n. 7, segundo andar. Paga-se bem.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na casa n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; á rua da União n. 33 A.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de uma pessoa; á tratar na rua do Livramento n. 34.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar; no becco da Lingueta n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua da Intendencia, antiga do Atalho numero 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; á tratar na rua Imperial n. 156.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos: a tratar na rua de Santo Amaro n. 5, esquina do becco do Caju'.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11

Regulador da Marinha

A. J. C. Araujo & C.

Companhia Fabrica de Estopa

Acha-se prompta a contratar fornecimentos de saccos para assucar, etc.

Amostras e preços no escriptorio de Johnston, Pater & C.

Ao publico

Manoel Clementino Coronel de Mello & C. successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxilhem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista

Kaiserbrunnen

Agua thermal e natural de Aquisgran

Afamada pela sua efficacia em adiantar a dieta e o appetite

Os medicos mais reputados a recommendam ás pessoas que padecem do figado, da gota, de dores rheumaticas, de doenças pituitosas de ataques de respiração opprimida e de digestão laboriosa.

Acha-se a venda na casa de:
João Fernandes de Almeida, travessa da Madre de Deus n. 21 e rua da Cruz n. 18.

Pechincha

A 240 réis o covado

Sargelim diagonal de todas as cores.

So' na loja e armazem das Estrellas.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Dr. Mello Gomes
Medico-cirurgião-parteiro

Rua Barão da Victoria n. 57
(Antiga rua Nova

Especialista de febres, partos molestias de senhoras, de crianças, dos pulmões e syphilitticas em geral.

Cura radicalmente e opera estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto a chamados a qualquer hora e para qualquer distancia.

Telephone—193 Chamados por escripto.

Kerozene inexplosivel

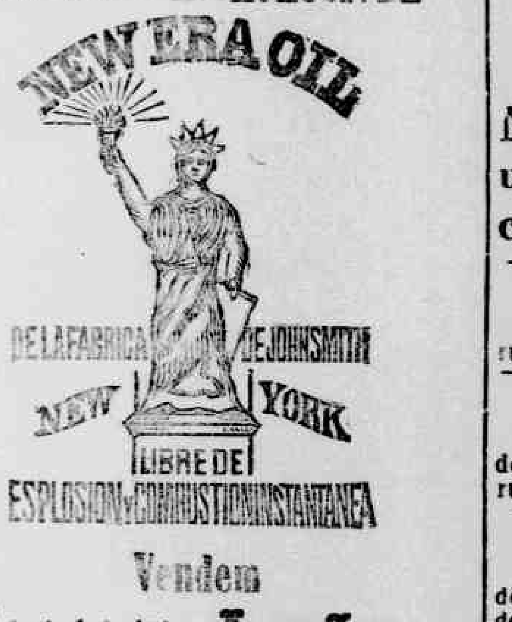

Vendem
Fonceca Irmãos

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.

Au Paradis des Dames

Advogado ou medico

Aluga-se uma sala e dous quartos do sobrado n. 79, á Praça 17: á tratar no mesmo, das 9 ás 3 horas da tarde com o solicitador José Nicacio da Silva.

Attenção

Lava-se e engomma-se; na rua 15 de Novembro n. .

Cabriolet

Compra-se um cabriolet em bom estado, que tenha quatro assentos; á tratar com Adriano Maia & Rodrigues, armazem de molhados á rua do Imperador.

ESPLENDIDO!!!

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de renda tem

Au Paradis des Dames

Zonguê

Os abaixo assignados deparando com um annuncio de venda de diversas partes do sitio Zonguê na freguezia da Varzea, desde já laviam o seu protesto, pois são os legitimos possuidores, como provarão em qualquer juizo ou instancia.

Recife, 16 de Outubro de 1893.
João Pacheco de Queiroga.
Manoel Grigorio da Silva.
Rosa Amalia de Queiroga.
Rita de Cassia Queiroga.
Maria Olympia de Queiroga.
Anna Francisca de Queiroga.

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

Sem effeito

Ficam as acções entre amigos, de um relogio de ouro com cadeia e caçoleta, que devia ser extrahida com a ultima loteria de Olinda a extrahir-se no fim de Outubro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; á rua da União numero 54.

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.

Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

Olinda

Aluga-se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se, tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

Cosinheira e copeira

Na Capunga rua Joaquim Nabuco n. 61 precisa-se de uma cosinheira e de uma copeira: paga-se bem.

Lithographia

Precisa-se de um impressor lithographico; na rua Marquez de Olinda n. 8.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa edificada de novo, na praia dos Milagres, com 2 salas, 5 quartos, cosinha, despensa, casa de banho e para criados, aluguel 1:200$000: á tratar á rua do Commercio (Lingueta) n. 6, escriptorio.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
E OUTROS FINS
LIDGERWOOD

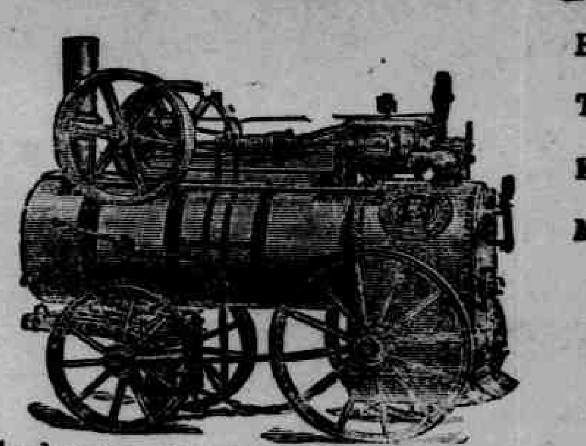

Machinas a vapor
Portateis
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Mambiques

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Cannas
Moinhos de Fu
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores triple effeito, Vacutos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

ELIXIR DE NOZ DE KOLA
DE
Orlando Rangel

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

O MAIS PODEROSO MEDICAMENTO indicado pelos mais distinctos clinicos vide attestados nos casos rebeldes de: anemia profunda, chlorose, atonia intestinal, falta de appetite, lymphatismo, escrophulose, na convalescença de molestias graves e nas crianças rachiticas, nas dyspepsias, gastralgias, na depressão moral dos dentes, na debilidade organica e em todo os casos em que se quer restaurar as forças.

PODEROSO ANTI NEURASTHENICO, prodigios no enfraquecimento cardiaco e na surmenaje (cansaço por excesso de qualquer natureza).

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.
DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO 45
RIO DE JANEIRO
———):o:(———
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSARIO Nº 34
PERNAMBUCO

LOJA DO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias—43
Vendas em grosso e a retalho

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento fazem publico a todos seus freguezes e amigos e as Excmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas o que ha de mais chic e moderno só no

Torrador

A SABER

Ricos vestidos em cartão bordados a séda, lindas cachimiras lavradas e com ramagems bullas de séda, lindos desenhos, um completo sortimento de sêdas com ramagem e listras bonitos padrões e preços baratos em grande sortimento de tecidos arrendados brancos e cores, sêdas escocezas de muito gosto em cores diversas, um grande sortimento de tapetes, lindos desenhos para sophá e cama de alcatifa e aveludadas, mantilhas de séda e de linho pretas e de cores, meia, para homem e senhoras, de séda e fio de escocia, espartilhos pretos com séda, brancos e de cores fechús de séda e linho lindas cores, camisas para homem, de dormir e camisas para senhoras saias bordadas, camizas de meias e seroulas para homens paraliticos e reumathicos, cortinados para cama, toalhas de linho e algodão, brancas e de cores, ceroulas de linho e de meia, vistuarios para creanças, grinaldas para casamento, leques, atoalhados de linho para mesa, brancos e de cores, guardanapos, idem, idem, bramantes de linho e de algodão, fazendinhas de phantasia, camisas de linho com peito bordado, madapolão Bôa-Vista 12$000 e muitas outras qualidades que vendemos por preços baratos.

Um completo sortimento de camisas, lindos padrões.
Tambem tomamos encommendas com brevidade e perfeição.
Depositos de roupas e muitos outros artigos que é dificil se descrever

Só ao Torrador
Lima Coutinho & C.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos occasionar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Tonico
Antiseptico regenerador do cabello

Preparado por Belisario Pernambuco

Unico analysado no laboratorio da inspectoria de hygiene, laureado com approvação plena

Especifico preferido para a extirpação da caspa, impede a queda dos cabellos e combate efficazmente a calvicie, reconstituindo os vasos capillares.

Reune o util ao agradavel por ser um medicamento infallivel, preciosissimo pelo seu exquisito perfume.

Encontra-se á venda nas principaes lojas de miudezas e perfumarias, e no Toilete Veneza á rua 15 de Novembro n. 65.

Vende-se

Um sitio em Parnameirim, confronte a estação, bom para edificar-se: á tratar na praça da Independencia ns. 27 e 29, loja de calçados.

O Mandante ou Formulario de procurações particulares
POR D. CARDOSO JUNIOR

Instrumentos de musica
MUSICAS E NOVIDADES!!
Modelos novos!! Sortimento completo!!
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Finissima goiabada de aratanha

Vende-se á rua larga do Rosario n. 30.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Farello e caroço de algodão

Vendem Guimarães & Valente
4 e 6—Corpo Santo—4 e 6

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Chinello nacional

Rua da Imperatriz numero 78 A.

Neste estabelecimento encontrará o publico os nossos freguezes um grande e variado sortimento de sapatos nacionaes e estrangeiros para senhora, homens e meninos, preço sem competencia, agrado e sinceridade.

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS
EFFICAZES
VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

Regulador
Automatico de pressão
PARA
Moendas de cannas

Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Rotherhood, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a fineza de virem ao seu escriptorio á rua do Barão de Triumpho n. 2, afim de examinarem o dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.

O apparelho póde ser applicado a todas as moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.

Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus numerosos freguezes e amigos que seguras vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se por ventura não estivessem perfeitamente certos disso.

As encommendas do REGULADOR sendo feitas com urgencia podem prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres ou quatro vezes pago o seu custo só com o augmento da extracção que elle permitte.

Recife, 17 de Outubro de 1893.
Cardoso & Irmão.

Casa á venda

Vende-se a casa terrea da rua do Capitão Lima n. 62, em Santo Amaro das Salinas, com bons commodos para pequena familia, grande quintal murado com cacimba, e arborisado; á tratar na rua de S. Bom Jesus, antiga da Cruz n. 13, taverna.

Vende-se

Uma mercearia n'um dos melhores pontos da Boa Vista, sendo uma armação moderna, envidraçada e invernisada, com balcão de pedra e generos todos novos, o motivo da venda se dirá ao comprador: na praça de Maciel Pinheiro numero 8.

GRANDE FABRICA
DE
Ladrilhos e Mozaicos de
Emanuele Cresta & C.
Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mozaico nacional da caza Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., constructores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Imperador.

Preços e qualidades, sem competencia.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, ananaxis, granadina, groseille, framboeza, baunilha, bortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

FOLHETIM 7

O HOMEM DO DIAMANTE

POR

P. COQUELLE

CAPITULO VI

ONDE O DR. W. K. JUBEO SE MOSTRA MAIS COLERICO DO QUE NUNCA

(Continuação)

— Vai matar-me de fraqueza!
— Assim é preciso.
— Paciencia, soffrerei resignado.
— Onde está o jornal em que leu a noticia do naufragio?
— Fis com elle a bucha da pistola.
— E ao menos tem certeza de que não se enganou no que leu?
— Toda.
— Bom. Neste caso vá deitar-se.

Jubeo me emprestou um capote e um chapéo de abas largas, e me levou até á porta, murmurando com máo humor estas palavras:

— E queria se matar sem ao menos me dizer adeus!... Ingrato! Nunca lhe perdoarei! nunca!

Entrei em casa um pouco mais calmo.

Immediatamente retirei do cano da pistola, com todas as precauções, o pedaço do jornal e reli a historia do naufragio.

Effectivamente havia no navio um diamante enorme.

Não podia existir duvida. Eu tinha engolido uma fortuna.

Deitei-me.

Naturalmente não podia dormir.

Passei em revista, na memoria, todos os acontecimentos extraordinarios daquelle dia e pensei de que tenue fio depende ás vezes a vida de um homem.

Com effeito, se eu não tivesse atravessado Broome Street justamente entre os dous armazens, não hesitaria entre elles. Se não hesitasse não teria tido occasião de encontrar o cão de Nelly Osborne, não teria que ir á casa della e talvez comprasse no armazem da direita ôstras sem diamantes.

Não era tudo! Se tivesse á mão um pedaço de papel qualquer, não iria buscar a bucha dentro do livro velho e não teria encontrado a historia do naufragio de *Stella del Cielo* e não saberia nunca que tinha engolido um diamante.

E o meu suicidio? Porventura posso pensar ainda em uma idéa tão inepta?

Não! Agora viverei, porque sou rico; bastante rico para tentar de novo a fortuna. Tomarei precauções contra a fatalidade. Cem mil dollars! e tenho tudo isso dentro da barriga!...

....

Pela madrugada consegui adormecer. Tive sonhos absurdos, fructo do estado de exaltação de meu espirito. Via-me tão rico que passava a vida inteira a imaginar o que havia de fazer de todo aquelle dinheiro. Nem mesmo atirando ouro pela janella poderia conseguir gastar todos os meus rendimentos.

Eram verdadeiros pesadellos.

Quando acordei davam nove horas da manhã. Quiz me levantar, porém o corpo estava moido de cansaço e dos esforços que havia feito na vespera. O estomago doi-me muito em um ponto determinado, um pouco acima da cintura.

Não podia haver mais duvida possivel. O diamante tinha cahido no duodeno, primeira parte do intestino delgado, e esperava as meditações do Dr. Jubeo para sahir d'alli.

Arrastei-me a custo até á porta e chamei o porteiro para arranjar o quarto e fazer outros serviços porque, como já disse, eu estava sem criado. Depois, tornei a deitar-me e esperei a chegada de Jubeo.

CAPITULO VII

ONDE RECEBI UMA VISITA TÃO INESPERADA COMO AGRADAVEL

Por volta de 10 horas, bateram duas pancadas discretas á minha porta.

— Entre, meu caro Jubeo! exclamei.

A porta abrio-se; e, em vez do medico, appareceu me a figura adoravel de Nelly Osborne que trazia sobre a cabeça um esplendido chapéo a Rubens.

Approximou-se do meu leito. Vestia uma elegante toilette de setim preto, muito conchegada ao corpo e que deixava admirar todas as suas formas esculpturaes. Uma grande saphira brilhava sobre o seu pescoço de cysne e era a sua unica joia. As mãos trazia calçadas em luvas de pellica côr de canario. Não sei porque, veio-me á idéa a fabrica Dyonisio Crumpett, Mac Olgan, Jackson & C., de dolorosa memoria para mim.

Antes que tivesse tempo de dominar a emoção que aquella visita inesperada me causava, Nelly exclamou com o mais gracioso de todos os seus sorrisos:

— Sr. Alfredo Jackson! o senhor é o mais precioso de todos os primos, o melhor dos amigos!

Depois, dirigindo-se a Alberto, que trazia preso por uma fita azul:

— Agradeça ao seu salvador.

O intelligente cão começou a ladrar e a festejar-me, procurando subir sobre o meu leito. Ajudei-o a trepar e elle começou a lamber o meu rosto com o seu lindo focinho encarnado.

— Minha prima! possue um animal admiravel!

— Não é gentil o meu Alberto? Como eu lhe sou grato pelo incommodo que teve! por isso minha primeira visita hoje foi sua...

— Oh! por tão pouca cousa não valia a pena...

— Tão pouca cousa? Pois, não sabe que quero ao Alberto como á menina de meus olhos!

— Que por signal são muito formosos...

— Máo! não faça corar a minha modestia!... Mas o que é isto? Dez horas e ainda não se levantou?

— Passei a noite mal... um pequeno incommodo..... estou á espera do Dr. Jubeo.

— E vai experimentar meia duzia de tisanas detestaveis e um quarto de hora de máo humor do famoso medico.

— Conhece-o?

— Quem não conhece em New-York o Dr. Jubeo? Já me informaram de seu genio irascivel e facil de incendiar.

Nelly acompanhou estas palavras de um sorriso que deu-me occasião de ainda uma vez admirar os seus magnificos dentes.

Conversámos depois do tempo que fazia lá fóra, do incendio da casa Mac Alphea & C., de Baltimore, onde haviam perecido cento e tantas pessoas, da nova moda de chapéos a Rubens, de musica, de sport, de litteratura, de finanças, de tudo, emfim, que nos veio á imaginação. Nelly fallava com facilidade, mostrava conhecer tudo, discutia com acerto e nada encontrei em que ella fraquecasse. Que pena que ella seja tão excentrica! pensei. A sua conversação seduzia-me e captivava-me soberanamente.

Desejaria que aquella entrevista se prolongasse indefinidamente. Esquecêra até o meu diamante, cuja historia não desejava de modo algum que Nelly chegasse a conhecer. O seu genio alegre, sem duvida alguma, a fazia ver tudo pelo lado ridiculo. Não fiz sequer a menor allusão a diamantes nem joias; evitei tambem fallar sobre mariscos.

Antes, porém, de terminar a conversa, arrisquei uma phrase sobre o casamento e perguntei o que pensava ella deste laço indissoluvel.

— Penso todo o bem e todo o mal possivel.

— Eis uma resposta que não responde. Acho-a geral e amphibologica. Não me satisfaz.

— E' que acho de summa inconveniencia um tal assumpto tratado entre nós dous.

— Porque?

— Não somos ambos solteiros?

— Mas como nenhum de nós tem desejos de experimentar a mudança de estado...

— Lá isso é verdade!

— Dizem uns que o casamento é um paraiso; outros que é um inferno...

— E a quem dá razão o meu caro primo?

— Em sua presença não posso dizer senão que é o paraiso.

— Obrigada. Sempre galante! Não me acreditava no caso de merecer tamanha honra! disse Nelly n'um tom sério e quasi triste, que me encheu de espanto.

— Mas qual é a sua opinião? insisti eu.

— Já lhe disse.

— Mas de uma maneira tão enygmatica que desejava obter uma explicação mais completa.

E' excellente o casamento! exclamou Nelly. Excellente, para duas almas timoratas, que não ousam se aventurar sósinhas no perigoso caminho da vida, como diz o poeta. E' muito boa cousa para as pessoas de coração fraco, que tremem á perspectiva dos grandes abalos da vida. Os corações expansivos têm necessidade de derramar seus prazeres e soffrimentos em um coração amigo e pedem ao amor conjugal as consolações que uma vida solitaria não lhes pode dar.

— Falla como um livro, minha adorada prima!

— Como um máo livro!

— Mas, continue... estou ancioso para ouvir o resto.

— O que lhe affianço é que não sinto o menor desejo de experimentar a cousa.

— Pois priva os homens de uma das maiores felicidades que podiam lhes ser concedidas.

— Cale-se! ou lhe digo já que tambem não cumpre seus deveres, procurando uma esposa.

— Parece que nossa conversa vai descambando para um terreno escabroso, disse eu depois de uma curta pausa.

— Asseguro-lhe que o assumpto não me é desagradavel. Estou na idade em que as mulheres podem fallar de casamento com toda a liberdade.

— Já renunciou a elle?

— O primo está me sahindo muito curioso de mais. Não! ainda nada renunciei definitivamente ao matrimonio e talvez mesmo que muito breve... tenho meus presentimentos que não posso explicar.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42